



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 157, SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 158^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	10
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Críticas à Portaria nº 1.129/2017, editada pelo Ministério do Trabalho, que trata do trabalho escravo.	10
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Mensagens do Presidente da República	
Nº 69/2017 (nº 401/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.	12
Nº 68/2017 (nº 365/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª ALESSANDRA BASTOS SOARES para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	12
1.3.2 – Item 5	
Projeto de Decreto Legislativo nº 172/2017 (nº 722/2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, sobre Reconhecimento Recíproco em Matéria de Conversão de Carteiras de Habilitação, assinado em Roma, em 2 de novembro de 2016. Aprovado. À promulgação.	13
1.3.3 – Item 1	
Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2017 (nº 296/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio da Educação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Irlanda, celebrado em Dublin, em 24 de novembro de 2010. Aprovado. À promulgação.	13



1.3.4 – Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 163/2017 (nº 430/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Domínio Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Eslovênia, assinado em Liubliana, em 20 de setembro de 2011.*
Aprovado. À promulgação.

13

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Oradores**

Senador Cidinho Santos – Destaque para o trabalho do Ministro de Minas e Energia em favor do setor de biocombustível do Brasil; e outros assuntos.

14

Senador Cristovam Buarque, como Líder – Registro da participação de S. Ex^a na Olimpíada Internacional de Profissões Técnicas; e outro assunto.

23

Senador Elmano Férrer – Celebração do aniversário de independência do estado do Piauí, comemorado no dia 19 de outubro, com destaque para as capacidades naturais do ente federativo.

28

Senador Hélio José, como Líder – Exposição dos trabalhos realizados por S.Ex^a na Coordenação da Bancada Parlamentar do Distrito Federal.

31

Senador Paulo Rocha – Críticas à recente portaria editada pelo Ministério do Trabalho por supostamente promover retrocessos na legislação trabalhista relativa ao trabalho escravo.

36

Senador Acir Gurgacz, como Líder – Destaque para a aprovação do requerimento de autoria de S. Ex^a, na CI, para a realização de audiência pública para tratar da concessão e duplicação da BR-364 no trecho de Comodoro a Porto Velho; e outro assunto.

41

Senadora Simone Tebet – Reflexão sobre a distribuição mundial de alimentos, bem como sobre a responsabilidade do Brasil neste provimento.

45

Senador Jorge Viana – Breve relato da participação de S. Ex^a na Assembleia da União Interparlamentar; e outro assunto.

48

Senador Reguffe – Registro das áreas a serem beneficiadas pelas emendas apresentadas por S. Ex^a ao orçamento da União de 2018.

53

Senador Valdir Raupp – Manifestação a favor da inclusão do Rio Madeira na área de abrangência da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco; e outro assunto.

55

1.5 – ENCERRAMENTO

58

PARTE II**2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 158^a SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Comunicações**

Do Senador Walter Pinheiro, que comunica o afastamento de S. Ex^a do mandato de Senador, a fim de assumir o cargo de Secretário da Educação do Estado da Bahia (**Memorando nº 48/2017**).

60

Do Senador Antonio Anastasia, em aditamento ao Requerimento nº 471/2017, de realização de sessão especial destinada a celebrar o centenário da Terapia Ocupacional no mundo (**Ofício nº 386/2017**).

62



2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Senadora Ângela Portela – Insatisfação com a alta carga tributária brasileira. 64

2.1.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 69/2017 (nº 401/2017, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.* 67

Nº 68/2017 (nº 365/2017, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª ALESSANDRA BASTOS SOARES para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.* 88

2.1.4 – Projetos de Lei do Senado

Nº 395/2017, do Senador Garibaldi Alves Filho, que *dispõe sobre a compensação financeira entre os Regimes Próprios de Previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.* 105

Nº 396/2017-Complementar, do Senador Dalirio Beber, que *inclui dispositivo na Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para disciplinar o alcance de hipóteses e prazos de inelegibilidade a fatos que já tenham sido objeto de sentenças judiciais transitadas em julgado.* 129

Nº 397/2017, do Senador Roberto Requião, que *torna obrigatória a divulgação dos custos efetivos de operações de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.* 135

2.1.5 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 35/2017, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o art. 6º da Constituição Federal, para incluir o acesso à água potável e ao saneamento básico no rol dos direitos sociais.* 143

2.1.6 – Requerimento

Nº 901/2017, do Senador Paulo Paim, de oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103/2017. 153

2.1.7 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 471/2011. 156

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 172/2017

Matéria aprovada 158

2.2.2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2017

Matéria aprovada 166

2.2.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 163/2017

Matéria aprovada 168



PARTE III

3 – ATO CONJUNTO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS DAS MESAS DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 1/2017 170

4 – ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Nº 1/2017 174

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 175

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 178

7 – LIDERANÇAS 179

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 183

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 192

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 197

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 245



**Ata da 158^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 19 de outubro de 2017**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Davi Alcolumbre e Valdir Raupp.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 52 minutos e encerra-se às 15 horas e 23 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

158^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 19/10/2017 07:00:00 até 19/10/2017 20:32:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PROS	DF	Hélio José	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PODE	MT	José Medeiros	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PODE	RJ	Romário	X

Emissão 19/10/2017 20:32:56





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

158^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 19/10/2017 07:00:00 até 19/10/2017 20:32:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 53 senadores.

Emissão 19/10/2017 20:32:56



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Eu concedo a palavra, em permuta com a Senadora Fátima Bezerra, ao Senador Paulo Paim.

E convido os Senadores para que venham ao plenário. Nós vamos ter votações e sessão deliberativa a partir do número de 41 Senadores presentes.

O Senador Paim tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Eunício Oliveira, eu venho à tribuna, nesta manhã de quinta-feira, falar do tema de que o Brasil todo está falando e o mundo está falando. Refiro-me à Portaria 1.129, de 13 de outubro de 2017, editada pelo Ministro do Trabalho, que altera profundamente o conceito de trabalho escravo no Brasil, dificulta a fiscalização e, praticamente, segundo os especialistas, revoga, de forma indireta, a Lei Áurea.

Da leitura do art. 149 do Código Penal, nota-se claramente que, para definir o trabalho escravo moderno, exige-se a ocorrência de um dos quatro elementos, a saber: trabalho forçado, servidão por dívida, condições degradantes ou jornada exaustiva. A referida portaria retira da definição de condição análoga à de escravo as condições degradantes, estabelecendo a existência de cerceamento de liberdade como condicionante para a sua demonstração, bem assim para a jornada exaustiva. Ou seja, desaparecem os dois instrumentos principais que o Brasil e o mundo aprenderam a respeitar para combater o trabalho escravo. Outro ponto grave: a portaria impõe a ausência de consentimento como cláusula para demonstrar trabalho forçado. É notório, Sr. Presidente, que a portaria extrapolou os limites, avançando em matéria reservada a lei em sentido estrito, além de usurpar o papel do Congresso Nacional. A portaria evidencia a falta de compromisso no combate ao trabalho escravo.

O trabalho escravo é a face mais cruel do tratamento desumano e a forma mais vil de atacar a dignidade da nossa gente, do trabalhador. Infelizmente, apesar de todo o esforço, ainda convivemos num Brasil com essa prática nefasta. Segundo dados do próprio Ministério do Trabalho, nos últimos 20 anos, 50 mil trabalhadores em situação análoga à da escravidão foram salvos, resgatados, o que significa, na verdade, que há um número ainda muito maior de pessoas que permanecem em condições desumanas. De fato, de acordo com as estimativas divulgadas por organizações, há, neste País, mais de 150 mil trabalhadores em situação análoga à de escravo.

A escravidão moderna, segundo o economista e professor da Universidade de Harvard, Siddharth Kara, é 30 vezes mais lucrativa do que a escravidão praticada nos séculos XVIII e XIX. Segundo o economista e professor, o lucro total auferido por esse mercado infame, desumano, cruel e assassino, eu diria, porque muitos morrem sob a escravidão, atinge a cifra anual de US\$150 bilhões, dos quais 50% provêm da exploração do trabalho escravo, da exploração sexual de mulheres e crianças.

As diversas entidades ligadas ao mundo do trabalho manifestaram-se, ontem e hoje também, contrárias e lembram o retrocesso que representa essa portaria para o combate ao trabalho escravo.



Sr. Presidente, ontem a Procuradora-Geral da República, numa postura que tem que ser elogiada pelo Brasil e pelo mundo, abriu um procedimento formal para investigar a edição da dita portaria. Recomendou ao Ministro do Trabalho que revogue essa portaria no prazo de dez dias, pois está eivada de vícios de ilegalidade, afrontando as Convenções nº 28 e 105 da OIT, ao condicionar a caracterização de trabalho escravo contemporâneo à restrição de liberdade de locomoção da vítima.

Sr. Presidente, o apelo que eu faço aqui a V. Ex^a é que seria fundamental que esta Casa aprovasse a urgência para a aprovação do PDS 190, de 2017, assinado por diversos Senadores. Eu fui um deles. Esse, no caso, Sr. Presidente, assinado também por Senadores que não estão aqui presentes, mas pediram que eu registrasse a presença, como o Lindbergh, o Paulo Rocha, a Senadora Regina Sousa e outros Senadores.

Concluindo, Sr. Presidente, em 21 Estados, foi decretada greve dos auditores em relação a essa portaria.

A PEC, Sr. Presidente, que trata do trabalho escravo foi aprovada por esta Casa, em um amplo acordo, em 2014. Depois o Relator foi indicado, o Senador Romero Jucá. Foi feito um grande acordo, Sr. Presidente, e foi passado para que eu fosse o Relator desta regulamentação da PEC. Estamos próximos a construir um grande acordo, Sr. Presidente.

Senador Cristovam Buarque, com enorme satisfação, concedo um aparte a V. Ex^a dentro do meu tempo – e, de fato, eu estava terminando.

V. Ex^a está com a palavra.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador Paim, eu fico satisfeito que o senhor tenha trazido o assunto e acho que ninguém aqui tem mais credibilidade do que o senhor sobre isso. Eu creio que é um dos gestos mais absurdos do Governo do Presidente Temer – e olhe que ele tem cometido muitos atos absurdos. E, nesse caso, não basta esse decreto legislativo. Acho correto prepará-lo, mas, se o Presidente não demitir esse ministro, ele, de certa forma, está sendo conivente. E é por não demitir ministros que fazem coisas desse tipo – e a cada dia a gente descobre que tem mais um ministro fazendo algo desse tipo, que depois ele até veta ou suspende, como recentemente a proposta de abrir para exploração uma área protegida na Amazônia – a ponto que deve ter gente se perguntando se ele não combina com o ministro para o ministro fazer em um dia e ele vetar no outro. Ele fica bem e o ministro continua no cargo. Eu quero aqui enfatizar que algo desse tipo não é apenas um simples erro, não é apenas um retrocesso social, como alguns têm dito. É mais do que isso, é a sinalização de um crime contra a humanidade, em um País onde, durante 350 anos, condenamos os negros à escravidão; onde fizemos a abolição sem dar escola e sem distribuir terras para os ex-escravos. Mantemos até hoje preconceitos raciais, embora alguns digam que isso não exista. Mas está aí, na cara: entre os analfabetos, a imensa maioria é de negros; entre os que não terminam o ensino médio, a imensa maioria é de negros; os salários dos negros são mais baixos. Tudo resquício da escravidão. E vem um decreto desse tipo. Ainda que não fosse ruim, e é muito ruim, seria um símbolo negativo de uma marcha para o progresso do tratamento condigno de todos os brasileiros, sem essa diferenciação entre alguns...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... que terminam sendo escravos do tipo do século XXI, que não é igual ao anterior, mas também é imoral. Esse é um decreto imoral, e eu devo dizer aqui: o Presidente deveria fazer o gesto de



demitir esse ministro. Lamento que, no Brasil, diferente de outros Estados, o Parlamento não possa demitir um ministro nem chamá-lo aqui para se explicar e retirar a confiança dele. Mas fica aqui, pelo menos, a minha fala de que apoio o seu discurso. Fico feliz em ouvi-lo falando isso e acho absolutamente normal. Sabia que o senhor iria tocar no assunto. Fica aqui minha cobrança ao Presidente da República de tomar um gesto...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... duro em relação a isso, feito por um de seus ministros.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Cristovam, eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paim, eu vou recuperar o tempo de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Cristovam, nós tivemos um desencontro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E, na sequência, vou abrir a...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E eu fico até um pouco emocionado com V. Ex^a. Essa questão a gente vai resolver, eu tenho certeza.

Quero cumprimentar muito V. Ex^a. Teria de vir de V. Ex^a, em um momento como este. Nós estávamos sem nos falar há um ou dois meses e V. Ex^a, em um momento bonito como esse, me faz... Eu não esperava de outra pessoa, neste momento, a não ser de V. Ex^a. Eu tinha certeza de que, se V. Ex^a estivesse no plenário, faria esse tipo de encaminhamento. Quero agradecer muito a V. Ex^a. Faço questão de que conste aqui do meu pronunciamento a fala de V. Ex^a. Eu fico feliz que esse incidente resolvemos nós aqui, no plenário e, ao mesmo tempo, passemos a dialogar, como sempre dialogamos ao longo das nossas vidas.

Obrigado, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paim, sinceramente, eu quero falar ao Brasil para dizer que, cada dia mais, tenho admiração por V. Ex^a, porque V. Ex^a é sempre ponderado, equilibrado, tem posições firmes, mas é sempre um homem do diálogo e tem demonstrado isso nesta Casa. Então, como Presidente da Mesa, quero, mais uma vez, dizer a V. Ex^a que fico feliz por ouvi-lo fazer exatamente esse depoimento que faz V. Ex^a neste momento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia.

Item 1.

Projeto de Decreto Legislativo nº 172...

Mas antes, eu quero fazer a leitura de dois nomes que estão sobre a mesa – de indicações.

– da Mensagem nº 401, de 2017, da Presidência da República, na indicação das autoridades Dirceu Cardoso Amorelli Júnior para a ANP; e

– da Mensagem nº 429, de 2017, de Alessandra Bastos Soares para a Anvisa.

As matérias vão às devidas comissões a elas destinadas (**vide item 2.1.3 do Sumário**).

Item 2.



Projeto de Decreto Legislativo 172, de 2017 (nº 722, de 2017, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana sobre Reconhecimento Recíproco em Matéria de Convenção de Carteiras de Habilitação, assinado em Roma, no dia 2 de novembro de 2016.

Parecer é favorável, sob o nº 84, de 2017, a Relatora foi a ilustre Senadora do Rio Grande do Sul – o Rio Grande do Sul tem que bater palmas aos seus Senadores, sempre eficientes aqui, nesta Casa –, Senadora Ana Amélia e o Senador Paim, que, inclusive, estão aqui presentes. O parecer é favorável.

E a discussão do projeto tem parecer de turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.2.1 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação.

Próximo item da pauta.

Item 3.

Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2017 (nº 296, de 2015, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio da Educação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Irlanda, celebrado em Dublin, em 24 de novembro de 2010.

Parecer é favorável, sob o nº 83, de 2017, da CRE, o Relator é o Senador Antonio Anastasia.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras que concordam permanecem como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.2.2 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação.

Item 4 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo 163 (nº 430, de 2016, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Domínio Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Eslovênia, assinado em Liubliana, em 20 de setembro de 2011.

Parecer é favorável, nº 78 de 2017, Relatora novamente a Senadora Ana Amélia, que tem grande atuação nesta Casa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras que aprovam permanecem como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.2.3 do Sumário**)

E eu faço aqui questão de registrar os nossos visitantes: estudantes de vários cursos da Faculdade Unijorge, de Salvador, na Bahia. Sejam todos bem-vindos.

Hoje é uma sessão rápida. Eu quero encerrar a Ordem do Dia e convidar o Senador Cidinho Santos – está encerrada a Ordem do Dia – para fazer uso da palavra.



Eu vou pedir ao Senador Fernando Bezerra... Está aqui o Senador Davi Alcolumbre, que é membro da Mesa. Então, eu vou adotar um critério de Mesa, daqui para frente, para que a gente não tenha surpresas desagradáveis aqui, nesta Casa. Portanto, o Davi Alcolumbre é membro da Mesa.

Eu vou ter que atender a uma audiência com pessoas que estão me esperando na Presidência – eu havia marcado audiência.

Está encerrada a Ordem do Dia, e concedo a palavra ao Senador Cidinho Santos...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a se levantar para passar para o nosso... Há uma questão sobre a mesa que é um decreto legislativo da Bancada do PT...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já foi encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Mas nós gostaríamos que fosse lido para poder...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mas já foi encerrada a Ordem do Dia, e não tenho mais como ler depois de encerrada a Ordem do Dia. Se V. Ex^a tivesse me pedido antes, eu o faria, mas agora já foi encerrada a Ordem do Dia, e já dei inclusive a palavra ao Senador Cidinho. Nós temos registro na Casa e notas taquigráficas do encerramento da sessão. Eu teria que convocar uma nova sessão para fazer a leitura. Peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Mas tenho o compromisso da Mesa de ler na próxima semana, terça-feira, para...?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não tem problema, não tem problema. Quanto à leitura, não tem problema. A Mesa atenderá sempre V. Ex^a.

Passo a palavra ao Senador Cidinho e a Mesa ao Senador Davi Alcolumbre, enquanto atendo a pessoas que estão no gabinete da esperança.

Quero registrar, pedir permissão ao Senador Cidinho para registrar aqui a presença de um jovem e brilhante Ministro de Estado de Minas e Energia, o nosso querido Deputado e Ministro Fernando Filho, que é filho do nosso querido Senador Fernando Bezerra, que compõe esta Casa, que nos orgulha muito com sua presença.

(O Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Cidinho, com a palavra.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu também gostaria de, inicialmente, cumprimentar o Ministro Fernando Coelho e aproveitar esta oportunidade em que estou aqui nesta tribuna do Senado, com a presença do Ministro também, registrar o competente trabalho que o Ministro Fernando faz no Ministério de Minas e Energia.

Nós estamos, Ministro, a poucos dias de anunciar uma grande conquista para o setor de biocombustível no Brasil. Graças ao seu empenho, à luta sua e de sua equipe, podemos, em uma semana ou em duas semanas, anunciar o programa RenovaBio, que será um marco na história do biocombustível no Brasil. Hoje e ao longo dos últimos anos, na história principalmente do etanol, muitas usinas de etanol e de biodiesel fecharam. Agora, com o RenovaBio, com esse marco



regulatório, que é um programa ambiental, mas também um programa econômico, ele vai permitir que retomemos a nossa atividade da geração de biocombustível no nosso País, combustível sustentável, a partir de cana-de-açúcar, a partir de milho, a partir de óleo de soja, a partir de óleo de girassol, fazendo com que diminuamos a importação dos produtos de origem fósseis, como o diesel e a gasolina, de outros países.

Poderemos, primeiramente, agregar valor à nossa produção aqui no Brasil, através do esmagamento de soja, através do esmagamento de algodão de girassol, com o subproduto servindo para as rações de aves, suínos e bovinos, e também reativar o setor sucroalcooleiro, que, ao longo da última década, sofreu muito em função de uma política da Petrobras de subsidiar o preço da gasolina. Isso acabou inviabilizando as usinas de etanol no País. E hoje estamos muito otimistas.

Quero cumprimentar, mais uma vez, o Ministro Fernando Coelho, cumprimentar o Ministro Blairo Maggi, cumprimentar o Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, o CNPq e todos os envolvidos: a Casa Civil, o Presidente Michel Temer, as Bancadas aqui do Senado e da Câmara. Ao longo de praticamente quase um ano, estão à frente do programa RenovaBio. Temos expectativa de que, dentro de uma semana ou duas semanas, possamos anunciar esse programa ao Brasil, que será um marco para o nosso Estado do Mato Grosso, Senador José Medeiros, que é um Estado produtor de matéria-prima para a questão do biodiesel e também de cana-de-açúcar e milho. Será de fundamental importância o RenovaBio, porque estaremos contribuindo com o Brasil na questão ambiental, na redução da emissão de gás carbônico, como também estaremos contribuindo com a geração de emprego e geração de renda.

Mato Grosso, este ano, produziu 60 milhões de toneladas de grãos. Desses, 30 milhões foram milho. E muito se preocupava e se preocupava ainda com o que se faz com uma quantidade grande de produção de milho. E, com essas oportunidades que temos agora da verticalização das indústrias de etanol e de milho, Mato Grosso já começa a partir na frente no Brasil na geração de biocombustível a partir do milho.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador José Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Cidinho. Quero parabenizá-lo por trazer esse tema. Mato Grosso é um Estado que está em pleno desenvolvimento, que tem muito a contribuir com Brasil, e essa diversificação na matriz energética é de suma importância. É importante também saber que pessoas que fizeram investimentos vultosos – estavam várias empresas paradas lá no Mato Grosso por questões de política sobre o biodiesel –, de repente, vão ter um novo horizonte. Isso é muito importante, porque aqui nós temos começado alguns programas que, de repente, param. Só para a V. Ex^a ter um exemplo: quando começamos, por exemplo, a tratar da questão do gás, muita gente se animou, comprou carro e tal, e, de repente, aquilo foi por água abaixo. Depois, houve a questão do biodiesel. Muita gente fez investimento, gerando emprego, e depois isso também parou. Então, a continuidade dessas políticas é um alento para um Estado que tem tantos recursos, que produz tanto... Quanto mais a gente puder industrializar e usar aqueles produtos ali, tanto melhor, porque eu sou de uma época, Senador Cidinho, em que nós plantávamos arroz, colhíamos, e, às vezes, o arroz apodrecia, porque não conseguíamos tirar por falta de estrada. Infelizmente, nós estamos em 2017 e continuamos aqui nessa briga. V. Ex^a tem sido um grande parceiro na briga que nós temos pela duplicação, por exemplo, da BR-163, pela 174, pela 242, pelas estradas de que ainda precisamos. Então, eu o parabenizo por trazer esse tema tão caro ao bom povo de Mato Grosso, Estado que contribui tanto para o Brasil, que contribui tanto para o equilíbrio da balança



comercial, mas que não tem recebido o seu devido quinhão em contrapartida na sua infraestrutura. Muito obrigado.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Medeiros.

Eu parabenizo também V. Ex^a pela luta em prol da BR-163, principalmente na questão da concessão. Temos acompanhado o seu trabalho, juntamente com o nosso Líder, que é o líder da questão de logística em Mato Grosso, Senador Wellington Fagundes, já de muito tempo.

Aproveitando que ainda tenho um pouquinho de tempo, Senador Davi Alcolumbre, que preside esta sessão, sobre essa questão polêmica do decreto legislativo do trabalho escravo do Ministério do Trabalho, seria preciso que tirássemos um pouco as paixões e discutíssemos, realmente, a questão de forma muito clara, muito tranquila. Evidentemente, ninguém é a favor ou apoia o trabalho escravo no Brasil, mesmo porque a Lei Áurea já foi feita há muito tempo. O que existe hoje é uma insegurança jurídica. Muitas vezes, um fiscal do trabalho chega a uma propriedade, o cidadão está trabalhando numa propriedade rural, o proprietário colocou um banheiro químico, mas o funcionário não quer usar o banheiro químico e vai urinar fora do banheiro. Se chegar um fiscal do trabalho e vir aquilo, é notificado o proprietário da fazenda como trabalho escravo. E ali há toda uma restrição...

Pois não, Senador Renan.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB - AL) – Senador Cidinho, em primeiro lugar, eu quero dizer da satisfação de poder colaborar com esta discussão. Nós estamos vivendo no Brasil momentos terríveis: três anos de recessão econômica, reformas estruturantes contra os mais pobres e contra os trabalhadores... É evidente, Senador, que, quando se fez a CLT, teve que se fazer no Brasil, paralelamente, uma Justiça do Trabalho, porque, até então, nós não tínhamos um Judiciário com condições de decidir em favor do trabalhador. E, no Brasil, do ponto de vista da mais-valia, da contradição, do escravagismo ainda como cultura do que foi infelizmente o nosso passado, nós tivemos que ter avanços. Este Governo não pode desmontar isso do dia para a noite. Eu fiquei muito triste com a declaração do Ministro Blairo Maggi de que só tinha a comemorar o decreto da escravidão. Isso é um retrocesso inusitado. Eu jamais, jamais, pensei um dia ouvir do Ministro Blairo Maggi uma declaração desse tamanho de que nós tínhamos que comemorar o retrocesso, um decreto que favorece a escravidão no Brasil. Isso é um horror! E ainda, Senador Cidinho, Srs. Senadores, isso dado em contrapartida de voto da Bancada ruralista, para manter o Presidente da República num cargo. Isso é um horror, é o maior patamar de degradação que já tivemos na relação entre os Poderes! Eu acho que o Presidente Michel Temer está completamente equivocado. Ele deveria, mais do que qualquer um, dizer que gostaria que a Câmara dos Deputados autorizasse a investigação. Ele é o primeiro Presidente da República nesta condição. Jamais um Presidente da República, ao longo da nossa história, teve um pedido para ser investigado e negou. Ora, se o Presidente tem certeza de que a denúncia é vazia – se ele tem certeza de que a denúncia é vazia –, nada mais prudente do que a liberação para investigação, para que o Supremo Tribunal Federal diga que a denúncia é vazia. Nós estamos aqui, muitos, investigados. Na semana que passou, o Supremo Tribunal Federal decidiu sobre uma denúncia vazia a meu respeito, na Segunda Turma. Por que o Presidente da República não pode ser investigado? No caso dele, não investigar agora significa mandar para as calendas gregas, para a impunidade. Ele tem 77 anos de idade – 77 –, e isso, depois que acabar a Presidência da República, vai tramitar na primeira instância; ele vai poder delongar isso indefinidamente. E vai ficar pairando sobre o nome dele, sobre o seu Governo, a pecha de que ele pertenceu, no momento



em que exercia a Presidência da República, ao comando de uma organização criminosa na Câmara dos Deputados. Eu não desejo isso para o Presidente Michel. Eu acho que ele tem que demonstrar o contrário; mas ele só pode demonstrar o contrário se se der prosseguimento à investigação, para que o Supremo Tribunal, como fez com muitos casos, diga que a denúncia é vazia, que é consequência de excesso do Procurador-Geral da República. Mas, trocar um decreto que permite o trabalho escravo por voto de uma Bancada ruralista, isso é o fim – isso é o fim! É por isto que a sociedade brasileira, a cada dia, perde o respeito pelo Legislativo: por conta dessas práticas, desse troca-troca de membros dos partidos na Comissão de Constituição e Justiça pela liberação de emendas. Nós tivemos uma decisão completamente diferente da decisão do Presidente Michel na última quarta-feira. Nós vimos aqui, neste plenário, na exata hora da votação, e era uma votação que... As pessoas negociando emenda – emenda. E olha que nós estávamos querendo construir a deliberação dos 41 votos. Mas negociar emenda na hora da votação? Exatamente emendas, negociadas por um Governo que, depois de precarizar as relações, permitir indenização, aprofundar a recessão, o desemprego, vem agora querer comparar a sua situação com a situação do Senador Aécio. São completamente diferentes. O Senador Aécio continua sendo investigado. A investigação do Senador Aécio não sofreu nenhum processo de paralisação. O que não pode, no caso do Senador Aécio, é inverter o processo, é tomar medida cautelar antes de instaurado o processo, antes de começar, verdadeiramente, a investigação. No caso do Presidente da República, é o contrário. A Constituição é sábia. Ela diz que, diante de uma denúncia, o Presidente, em até 180 dias – não é um afastamento definitivo, é temporário –, deve ser investigado; em até 180 dias, para que não haja solução de continuidade com relação ao seu próprio Governo. Quer dizer, são questões completamente distintas. E, se ele tem certeza de que a denúncia é vazia, nada melhor do que o Supremo para decidir sobre a denúncia vazia, como, aliás, fez, na semana que passou, em um dos casos meus; já são cinco os arquivados – cinco os arquivados –, porque são, sim, denúncias vazias. Se a dele é uma denúncia vazia, ele tem que submeter isso ao julgamento do Supremo Tribunal Federal. Mas nós não podemos esconder esse debate e esse mercado persa que acontece nos bastidores do Congresso Nacional. Eu sei – e já encerro; permita-me, Senador Cidinho – que os turcos, os gregos e os libaneses – eu não sei se o Presidente é grego ou é libanesa a sua família – deram uma contribuição muito importante ao desenvolvimento do comércio no Brasil. Mas o Presidente Michel Temer não tem o direito de querer transformar o Congresso Nacional numa Rua 25 de Março, como em São Paulo, onde se vende tudo, tudo, tudo! O Brasil não é a 25 de Março. Muito obrigado, Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Renan. Respeito a sua posição; mas, em relação à minha pessoa, posso dizer ao senhor que votei a favor do Senador Aécio Neves sem nenhum favor com relação a alguma emenda parlamentar. Minha decisão já estava tomada alguns dias atrás no sentido de votar a favor do Senador Aécio, porque entendia que não era justo o que se queria fazer com ele. Por isso, votei dessa forma.

Em relação ao Ministro Blairo Maggi, eu também posso dizer a V. Ex^a que ele jamais defendeu ou defende trabalho escravo. O que ele defende é a segurança jurídica. E as propriedades do Ministro Blairo Maggi – você está convidado a conhecê-las – são exemplos para o mundo de sustentabilidade ambiental e de respeito às leis trabalhistas. Lá os funcionários dormem em ar-condicionado; andam de avião alguns funcionários; eles têm as melhores condições. Então, o que o Ministro Blairo Maggi defendeu e eu defendo é segurança jurídica.



E eu falei há pouco da questão de, simplesmente, por uma pequena infração, você ter o seu nome jogado na lista do trabalho escravo. Isso traz para o empreendedor transtornos enormes: você perde crédito em bancos, você perde as suas certidões. Eu, inclusive, apresentei um projeto aqui falando sobre a segunda visita, Senador Davi, para que, na primeira visita, o fiscal só anotasse as irregularidades e, na segunda visita, então, ele passasse a aplicar as multas, a fazer o que fosse possível. Esse projeto está tramitando daqui.

Então, ninguém está defendendo trabalho escravo. Ninguém é louco no Brasil hoje em dia de defender trabalho escravo. O que nós defendemos é a segurança jurídica.

Quanto à Bancada ruralista, eu faço parte dela e tenho orgulho disso, porque essa Bancada ruralista defende o setor rural, o setor produtivo do Brasil, que, neste ano, colheu 240 milhões de toneladas de grãos; o que está garantindo o superávit da balança comercial e está garantindo o pouco crescimento do nosso Brasil. É esse setor que está garantindo isso.

Então, não é a troco de emenda, não é a troco de nada. Nós defendemos um Brasil moderno, mas também um Brasil justo. Jamais nós vamos defender trabalho escravo. Mas também não podemos deixar os empreendedores brasileiros em situação jurídica adversa, ficando expostos a qualquer situação.

Da mesma forma que aprovamos aqui a reforma trabalhista, o decreto do Ministro do Trabalho pode ter algum equívoco, alguma correção, mas a intenção de chegarmos a um acordo para não haver insegurança jurídica em relação ao que é trabalho escravo e o que não é trabalho escravo é essencial para o País.

Muito obrigado, Senador Davi.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Um aparte?

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Se eu tiver tempo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Tem. V. Ex^a tem o tempo que achar conveniente.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Cidinho. Primeiro, a gente tem que separar as coisas. Há uma onda, sim, em cima da portaria. E, lógico, o Senador Renan, que é um *expert* nesse mar da política, não ia perder uma onda dessas de falar sobre o tema. Mas eu vou falar pelo Estado de Mato Grosso, Presidente, Senador Davi Alcolumbre. Mato Grosso tem sido tratado – e vou falar aqui – com preconceito. Esse é o termo, Senador Cidinho. Meu pai saiu do Nordeste e foi derrubar roça lá em Mato Grosso. Plantávamos arroz; e eu falei que muitas vezes perdemos arroz, porque não tínhamos como retirá-lo da roça. Essa era a verdade. Nós trabalhamos ali de sol a sol. E, como diz a música Utopia, do Padre Zezinho, "faltava tudo, mas a gente nem ligava", porque dava tudo ali em Mato Grosso. Então, comida não faltava, mas faltava estrutura para exportar os produtos, para vender os produtos. Mato Grosso se estruturou. O agronegócio mudou e não é mais aquele modelo da lona que as pessoas pensam. A cantina de qualquer fazenda hoje no Estado de Mato Grosso – eu convido os blogueiros que nunca pisaram em Mato Grosso – é melhor que o almoço de qualquer uma das nossas mesas. Sabe por quê? Geralmente, na nossa casa temos ali um, dois ou três pratos, quando o almoço é muito sortido, até quatro. Na cantina das fazendas, geralmente, há 10, 15 tipos de prato. Há uma nutricionista na maioria de todas as fazendas do Mato Grosso; uma nutricionista com dedicação exclusiva. Aos funcionários, na maioria das fazendas, é ar-



condicionado. Senador Cidinho, eu vivi as duas diferenças. Eu morava na roça; morei em rancho de palha, em chão de terra batida. Moramos em rancho, onde ficávamos na beira de córregos. Vivi as duas realidades do Estado de Mato Grosso. A realidade do Estado de Mato Grosso não é mais essa. Essa história de dizer que quem produz em Mato Grosso, que os nossos produtores e empresários têm DNA escravagista é conversa mole de quem quer surfar em onda. Estão vendendo alhos por bugalhos. Essa portaria vai servir para convencer o político, mas essa portaria não reflete... Essa história de dizer que se está legalizando trabalho escravo é conversa fiada. Pelo menos lá no Estado de Mato Grosso, pode haver um ou outro caso; mas a grande maioria dos que empreendem lá gera divisas, gera riquezas. E mais: as pessoas fazem questão, disputam empregos em fazendas lá, porque sabem que vão ser bem tratadas, sabem que é melhor trabalhar na fazenda hoje que trabalhar na cidade. Mais: o empregado do campo lá em Mato Grosso, para que o Brasil fique sabendo, tem direito a transporte. Ele chega cedo. Às vezes, o trabalho dele é a 30km, 40km de distância. Ele vai e está recebendo por aquilo. No urbano, não. Você demora 2 horas, 3 horas para chegar ao serviço e não recebe por aquele momento. Então, eu queria deixar isso claro, porque parece que, quando se fala em Mato Grosso, lá há um sujeito com a cartucheira na mão e um bando de coitados sendo açoitados o tempo inteiro. Isso não é verdade. E o que tem sido uma luta constante lá, Senador Davi Alcolumbre, que as pessoas solicitam à Bancada aqui... E aí criaram... Aqui rotulam tudo. Há um partido aqui, cujo nome eu não vou falar, que, quando não gosta de uma coisa, rotula. Aí cria xingamento. Por exemplo, o sujeito que defende a produção do campo... Aliás, todo mundo só come, porque leite não dá na geladeira, ovo não dá na geladeira, tudo vem do sítio, mas, quando se fala em defender qualquer coisa rural, aí é ruralista. Eu não tenho um pé de feijão plantado. Eu não sou plantador. Eu não sou sojicultor. Eu não sou nada. Mas eu entendo que, se tirarem a agricultura do Estado de Mato Grosso, todos nós vamos morrer de fome. Então, eu imploro que este debate possa ser feito com o mínimo de honestidade intelectual. O meu Estado não é um palco de escravidão e nem as pessoas que ali trabalham e produzem, até porque os ricos de hoje lá chegaram pobres, como o meu pai chegou lá. Por um azar, continuamos pobres; mas muita gente enriqueceu produzindo naquele Estado e ajuda muito o País. Então, eu sei que o debate, como no ano que vem haverá eleição, ocorrerá cada vez mais aqui, mas misturar alhos com bugalhos não dá. A luta política é uma. A briga com Temer não pode ser misturada com a vida daquelas pessoas que estão lá no Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Pois não, Senador Cristovam, um aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador, eu quero dizer que, pelo que eu conheço de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso, de fato, é bem possível, Senador Medeiros, que esse decreto seja absolutamente desnecessário. Já fui a cidades do interior de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul em que as condições são extremamente positivas. Fique até surpreso quando o Senador Medeiros disse que há uma ou outra que teria condições desse tipo, vamos chamar, de escravidão. Mas, se há uma ou outra, Senador, já se justifica; porque, quando se trata de escravidão, como de tortura, não se pode dizer que só há uma ou outra. Não pode haver nenhuma em condições de trabalho precário. Além disso, pelo que eu conheço especialmente da minha Região Nordeste, Mato Grosso do Sul, graças à riqueza que foi construída pelo trabalho de Mato Grosso, do Centro-Oeste, é diferente do resto do Brasil. No resto do Brasil, ainda há – e muito – trabalho que podemos dizer que, pela



precariedade, está merecendo o carimbo de escravidão. É claro que não se vende escravo; ao contrário, se joga fora. Na escravidão, não se jogava fora nenhum trabalhador. Mas há que se lembrar também, Senador Medeiros, que não é só uma questão rural. Hoje, há trabalho escravo na cidade de São Paulo, em algumas indústrias mais simples. Há estrangeiros, inclusive, trabalhando em condições de semiescravidão. Há, hoje, um setor urbano com uma superexploração do trabalhador. E esse decreto, a meu ver, vai na contramão do que devemos construir no futuro. Ainda que a realidade fosse de que esse decreto...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... apenas regulariza e não afeta, em política há uma coisa chamada simbolismo. O simbolismo é importante na política; além do lado gerencial, administrativo, há o lado simbólico. E isso é um péssimo simbolismo cento e trinta e tantos anos depois da abolição da escravatura. Eu lamento muito que isso tenha sido feito no nosso País. É um péssimo exemplo, que está repercutindo muito mal internacionalmente, através da OIT e de outras entidades. E eu espero que o Presidente da República pare isso. Mas vou mais longe. Não conheço o Ministro; mas acho que este é um caso que justificaria a demissão do Ministro, como simbolismo de que o Governo dele não compactua com medidas desse tipo, que representam um retrocesso, para mim, na realidade; mas, para todo mundo, no simbolismo. Era isso, Sr. Senador.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado.

Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria, Senador Cidinho, cumprimentar V. Ex^a. Falou ainda há pouco o Senador Renan e, agora, fala o Senador Cristovam. Eu tenho muito respeito... Quanto aos argumentos que V. Ex^a e o Senador José Medeiros estavam usando, eu não posso ser contra. O problema nosso não está com os produtores e fazendeiros. No meu Estado, também os produtores estão cumprindo a lei, fazem tudo dentro das normas, dão as condições. Agora, nós estamos falando de ter leis para os excessos, para aquilo que acontece todos os dias neste País; é disso que nós estamos falando. Quando vem um decreto como esse, ele é um desastre, ele é um ato irresponsável de um país. Isso vai ter repercussão internacional, mas eu não estou muito interessado na repercussão internacional. Eu falo é aqui dentro; fragilizar a lei que protege quem trabalha nas condições mais distantes daqui da Capital da República, nos lugares mais distantes. Nós temos um País continental, com 200 milhões de habitantes. Então, não se trata aqui de querer agora comparar quem está dentro da lei, quem está gerando emprego, dizendo que esse decreto não tem nenhum problema porque essas pessoas estão trabalhando assim. Eu não estou falando disso. E a quantidade dos chamados gatos que temos em todos os Estados, explorando pessoas, confinando pessoas... Eles agora vão poder fazer dentro da lei isso. É isso que o decreto permite, Senador Cristovam. É terrível para o País. Sinceramente, qualquer flexibilização desta lei não vai atrapalhar a vida de quem já está dentro da lei, dos produtores, dos fazendeiros, dos criadores. Não, não vai. Eles já estão dentro da lei! Agora, a manutenção desse rigor, da possibilidade da fiscalização, da ação do Ministério Público, da Justiça do Trabalho vai estar sendo cerceada. E, aí, quem vai grassar nessa hora? Aqueles que agem fora da lei. Então, nós não podemos fazer um decreto que facilita a vida dos que...

(Soa a campainha.)



O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...atuam fora da lei. Por isso que eu me somo às palavras do Senador Cristovam e acho que tem que haver uma ação imediata do Governo e do Ministro mudando isso e recompondo o compromisso do Brasil de combater, em qualquer circunstância, o trabalho escravo.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – O.k.

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – Senador.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Pois não, Senador Hélio José.

Se o nosso Presidente conceder mais um tempinho aí.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu só quero fazer uma correção aqui que eu não estou a favor do trabalho escravo, não estou a favor do trabalho escravo. A definição do trabalho escravo é que o PT contaminou. Depois eu explico isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu queria comunicar aos Senadores que nós já extrapolamos muito o período de apartes. Nós temos vários oradores que estão cobrando da Mesa a sua inscrição, e eu queria pedir para que o Senador Cidinho pudesse concluir o pronunciamento.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu concluo, Presidente.

Senador.

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – Vou ser breve, nobre Senador Cidinho Santos. Quero lhe agradecer pelo aparte. Eu não posso aqui ficar calado perante algumas questões com relação a esta problemática aqui colocada. Em primeiro lugar, eu não tenho procuração nenhuma para vir em defesa do Ministro do Trabalho, que é uma pessoa que eu tenho o maior respeito, o maior carinho, e creio que está trabalhando de forma muito adequada, embora tenha cometido este equívoco. Eu sou um dos proponentes da urgência e concordo com a reclamação com relação a este equívoco colocado. Tem de ser revisto. Não dá para ter essa confusão, não dá para nós permitirmos trabalho escravo, mas eu tenho aqui que deixar claro que o Ministro do Trabalho é uma pessoa que tem trabalhado de forma muito adequada, inclusive com a reforma trabalhista. O projeto que o Ministro do Trabalho construiu com o setor produtivo e com as centrais sindicais era um projeto que eu não teria problema nenhum em aprovar aqui, eu fui contra o projeto que foi desconfigurado pelo Relator Marinho, na Câmara dos Deputados, que previa penalizar os trabalhadores e beneficiar apenas o setor...

(Soa a campainha.)

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – ...produtivo, que, muitas vezes, não paga imposto. Então, estou aqui só fazendo essa vírgula com relação ao nosso Ministro Ronaldo, Ministro do Trabalho, que é um Ministro que tem feito trabalhos relevantes para o nosso País. Se ele cometeu equívoco, todos nós somos sujeitos a cometê-lo. Isso tem que ser revisto. Por isso que assinei, inclusive, a urgência com relação a esta questão.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Excelência, dois minutos para eu concluir.

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr. Senador Cidinho Santos.



O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Hélio. Com todo respeito a V. Ex^a, ao Senador Cristovam, ao Senador Jorge Viana e também ao Senador Medeiros, vou concluir.

Reiterando, mais uma vez, Senador Elmano, ninguém é a favor do trabalho escravo. E trabalho escravo, para mim, é quando a pessoa é obrigada a trabalhar numa propriedade, não tem como ela sair e trabalha sem receber. Isso para mim é trabalho escravo.

Quando você fala que, em São Paulo, a pessoa está trabalhando na escravidão, isso é muito difícil, porque, em São Paulo, a qualquer momento, a pessoa... Ninguém vai amarrar uma pessoa para trabalhar numa corrente. Então, acho isso muito difícil.

Eu falo aquilo que o Senador Medeiros falou: a definição de trabalho escravo. Eu estudei num colégio interno, agrícola, e, se fosse hoje, seria trabalho escravo. No alojamento em que eu estudava do colégio São Vicente, em Cuiabá, havia dez beliches e vinte alunos. Em três quartos, havia sessenta pessoas. A gente saía e usava o banheiro comum. Se chegasse de manhã, pegava a enxada e saía para arrumar o café. Andava dois, três quilômetros, ia limpar pocilga, ia limpar a granja. Se fosse hoje, isso seria trabalho escravo porque, pela legislação, nem em beliche o funcionário pode dormir, Senador Elmano. O funcionário tem de dormir em um colchão, em uma cama única, em um colchão grosso, não pode ser colchão fino. O funcionário tem de se sentar à mesa. Ele não pode comer sentado num banquinho; tem de estar sentado à mesa. Ele tem de ter banheiro suficiente. Então, isso – se fosse hoje, onde estudei, no São Vicente, que é uma escola exemplar e para mim foi um exemplo de vida – seria trabalho escravo.

Então, esta definição do que é trabalho escravo, do que não é trabalho escravo, é preciso esclarecer. Ninguém é a favor do trabalho escravo. Agora, existe hoje uma questão de que tudo é trabalho escravo. E aí você é jogado numa lista negra, na qual você está inadimplente com os órgãos oficiais, com as instituições financeiras, e demora três, quatro, cinco anos para você tirar essa mancha da sua vida.

Então, eu acho que o decreto que foi colocado pode ter sido certo ou errado, mas o debate está à mesa para que possamos construir, junto com o Ministro do Trabalho, com o Governo, uma solução. Vamos separar as coisas e, se não for o decreto, vamos fazer o projeto de lei em que possa todo mundo discutir e aprimorar a legislação para trazer segurança jurídica para os empregadores, mas que também não fiquemos aí preocupados com essa questão do trabalho escravo, até mesmo porque a questão internacional, como o Senador Jorge Viana falou e o Senador Cristovam também, é importante, porque somos exportadores e qualquer mancha no nosso comércio internacional reflete aqui, internamente.

Então, acho que o debate está à mesa. Nós temos de discutir sem paixões, mas que temos de modernizar, temos de modernizar, respeitando os direitos.

Muito obrigado, Senador Davi, pelo tempo que me concedeu a mais.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – A Mesa agradece o pronunciamento do Senador Cidinho.

Pela ordem de inscrição, nós temos agora, para fazer uso da palavra pela Liderança do Partido, S. Ex^a, o Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a, regimentalmente, irá dispor de 20 minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Vinte minutos ou cinco, como Líder?



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Vinte minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito bem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, eu quero, primeiro, falar deste assunto, deixando clara a minha manifestação de que foi uma portaria equivocada do ponto de vista histórico, do ponto de vista social, do ponto de vista político de um Presidente que precisa ganhar força, credibilidade e apoio. Por isso, não tive a oportunidade de assinar a proposta de um decreto legislativo, liderado pelo Senador Lindbergh, porque não estava aqui ontem, mas eu me considero subscritor desse decreto e espero que esse Senado leve em conta.

Eu não estava aqui, Senador Davi, porque eu estava participando, mais uma vez, de algo que eu não abro mão, sempre que for possível, sempre que eu for convidado. A cada dois anos, é realizada, Senador Elmano, uma Olimpíada, Senadora Tebet. Eu fui contra a vinda de Olimpíadas, Copa; eu não tenho preocupação com essa Olimpíada de quem salta mais distante, de quem salta mais alto, mas há uma Olimpíada mundial, a cada dois anos, que eu, podendo, participo. É a Olimpíada dos alunos de cursos profissionalizantes no mundo inteiro.

No ano passado foi em São Paulo. E o Brasil, para surpresa de muitos, o Brasil é hoje campeão em números de medalhas de ouro, prata e bronze entre os concorrentes dos cursos profissionalizantes do mundo inteiro.

E é algo que eu recomendo: quem puder um dia, assista. Eu estava presente, mais uma vez. Espero ser convidado na próxima também, porque é um convite feito no Brasil pela Confederação Nacional da Indústria, ou o Senai, ou os dois juntos.

Neste ano, 1,2 mil jovens estão disputando a Olimpíada; 1,2 mil jovens de 68 países, em 52 atividades: pedreiro, cozinheiro, mecânico de helicóptero, programador de Web, tudo que significa ocupação em nível médio – não é nível superior – está presente ali.

O Brasil tem tido, nos últimos anos, um bom desempenho nessas olimpíadas, o que é surpreendente para um país com uma educação tão pobre no ensino fundamental conseguir fazer – e aí tem de tirar o chapéu para o Senai, para o Senac, que conseguem ganhar medalhas mundiais, e em especialidades sofisticadas como robótica, por exemplo.

O resultado deste ano a gente não sabe ainda, vai ser às 13h30 de hoje, hora daqui de Brasília. O evento este ano foi em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes. Então, a gente não sabe ainda o resultado. Mas o Brasil continua sendo um dos candidatos mais fortes, ao lado da China, que manda centenas de participantes – o Brasil mandou 56 este ano –, ao lado da Coreia do Sul, que é um grande concorrente. Mas o Brasil, hoje, está como campeão, tentando ser bicampeão.

Eu estive presente e acho que fiz correto em ter estado lá nesses dias – três dias apenas, viagem rapidíssima para um lugar tão distante –, e espero ser convidado daqui a dois anos outra vez.

Lamento o custo de não estar presente aqui na famosa sessão do dia 17. Eu gostaria de estar aqui. Eu gostaria de estar aqui para manifestar por que eu teria votado "sim," mesmo tendo ficado entre um número pequeno de Senadores – apenas 26, eu teria sido o 27º. Porque eu acho que nós perdemos a chance de cuidar do assunto do Senador Aécio quando foi pedido o exame no Conselho de Ética. Era ali que nós deveríamos ter feito. A ocasião de ele se justificar, de ele explicar como é que foi que a voz dele apareceu ali pedindo 2 milhões a um empresário que não é dono de banco, que é quem empresta dinheiro, sem discutir a taxa de juros, nem o prazo de



pagamento. E além disso, na mesma gravação, falando que ia mandar uma pessoa receber e que teria de ser uma pessoa de tanta confiança, para que não houvesse o risco de fazer um dia delação sobre o assunto, o que mostra que não era uma coisa legal. Ao ponto de ele dizer que tinha de ser uma pessoa que se fosse preciso – brincando, obviamente – se mata, mas não diz as coisas. Mas, se tinha esse receio, era porque era uma coisa ilegal.

Nós deveríamos ter levado isso para o Conselho de Ética. Não levamos. A Justiça avançou, e eu creio que o meu voto seria, em primeiro lugar, pela importância de respeitar a decisão do Supremo. Em segundo, pela gravidade daquele fato. E eu teria dito aqui, se estivesse aqui e não na Olimpíada mundial de cursos profissionalizantes, que, não fosse por mais nada, o exemplo de um Senador aparecer com aquele diálogo é muito negativo para a juventude brasileira. É muito negativo para a confiança do povo brasileiro em nós, que somos os líderes, os representantes. Além disso, é muito negativo esse choque que fizemos com o Supremo, embora previsto na Constituição que temos o direito, sim, de dizer "sim" ou "não," mas dizer "não" nesse momento, nessa circunstância, em que não foi um crime político, não foi um crime de opinião, não foi... Como aliás eu tenho um, porque eu disse que se suspeita porque se fala que quem deu um tiro no meu escritório, dois tiros, quando eu era governador – dois tiros –, fala-se que foi fulano de tal. Esse fulano de tal, que hoje é ministro, ministro, não, é Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, entrou na Justiça contra mim. Ou seja, fosse uma coisa dessa, de opinião, eu admito até. Mas numa questão como aquela, eu considero que foi um equívoco da maioria.

Mas maioria se respeita. Mas minoria se explica, e eu estou aqui explicando. Primeiro, qual seria o meu voto; segundo, por que eu não estava aqui. E quero dizer que, se tivesse sido uma diferença por um voto, Senador Elmano, eu acho que teria que pegar o chapéu e ir embora. Mas quis o destino que a diferença fosse por dez votos, se eu não me engano, ou mais, não é isso? Mais. Bem mais, quase vinte votos. Então a minha presença aqui teria feito a diferença em relação à minha tranquilidade de ter explicitado e de ter votado, mas não em relação ao resultado.

E, na comparação entre não ter havido nenhum problema no resultado e eu ter tido um forte desgaste – que eu reconheço – por não estar presente para me manifestar na hora certa e ter feito só agora – embora eu tenha feito durante os processos de debate pela mídia, em que distribuí minha posição –, eu acho que eu fiz certo em ter ficado lá, assistindo a essas olimpíadas internacionais de cursos profissionalizantes.

O Brasil precisa dar mais valor ao curso profissionalizante. O Brasil enveredou no caminho errado, de dizer que todo mundo tem que ser universitário, como se todo mundo tivesse que ser da seleção brasileira de futebol. Todo mundo tem que ter um bom curso, que garanta um bom salário, e hoje um bom curso profissionalizante já garante melhor salário do que a imensa maioria dos cursos universitários. Vou voltar: a imensa maioria dos cursos universitários hoje não oferece, cada um deles, empregabilidade e salário maior do que um bom, excelente profissional de nível médio como esses que estão lá, daqui a meia hora, recebendo medalhas.

Entrevistei alguns, Senador Jorge, que ganharam medalhas em cursos anteriores, que agora estão convidados para participar como assistentes, fazendo palestra para os outros jovens. Eu conversei. Todos bem sucedidos, todos. Todos com sucesso, do ponto de vista do emprego, do salário e da realização pessoal.

Então, eu estava em uma atividade que tem tudo a ver com minha razão de ser na política: que todo jovem neste País tenha direito a uma educação de qualidade, independentemente da renda dos pais e do endereço onde mora. E, embora não seja universal, lamentavelmente ainda,



como eu defendo... Porque eu defendo um ensino médio de quatro anos, e não de três, e todo mundo sair com um ofício. Eu acho que temos que caminhar para isso, até para adiar um pouco mais a entrada no mercado de trabalho, diante da realidade da robótica, que vai fazer cada vez mais difícil haver emprego para todos.

Embora eu defendia essa universalização, enquanto ela não existir, felizmente nós temos entidades como o Senai, como o Sesi, como o Senac, que oferecem cursos profissionalizantes de qualidade. É uma minoria no Brasil, mas uma minoria que está honrando internacionalmente, pela quantidade de medalhas que recebemos. E daqui a meia hora vamos saber quantas medalhas ganhamos este ano. Não pude ficar para assistir ao encerramento, mas participei, vi, ouvi e gostei de estar ali.

Era isso, Senador, mas eu quero dar um aparte ao Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Como ainda tem um tempinho, Senador...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Tem bastante tempo.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... tento fazer um aparte que não comprometa também, porque eu também estou inscrito, entre vários colegas que vão fazer o uso da palavra. Mas eu queria cumprimentar V. Ex^a e até vou fazer isso da tribuna. Eu acho que nós temos a obrigação também de sempre dar publicidade, de por que temos ou não um posicionamento aqui na Casa, como V. Ex^a está fazendo, Senador Cristovam. Eu também estava em uma missão. Eu estou ajudando, como Presidente da Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas, a organizar o Fórum Mundial da Água aqui, ano que vem, em março, aqui em Brasília. Foi uma luta. O Senador Aloysio Nunes, o próprio Governador Rodrigo Rollemberg, o ex-Governador do Distrito Federal também, Agnelo, esteve, trabalhou muito para que Brasília sediasse. É a primeira vez que ocorre o Fórum Mundial da Água no hemisfério sul. Na América Latina nunca tivemos. E olhe, nesse período de mudança climática, de crise de água em Brasília, considerando que no Brasil temos 12% da água doce do mundo e 20% da biodiversidade, é uma responsabilidade muito grande preparar esse fórum mundial. Devem vir perto de 30 mil pessoas. Brasília nunca recebeu – a não ser em eventos esportivos – tanta gente para um evento específico, temático como esse. Eu fui a um congresso da União Interparlamentar para, em nome do Presidente do Congresso, fazer a fala, o discurso principal – deu-me a honra o Senador Eunício de o discurso dele ser apresentado por mim –, e fazer o convite e organizar a vinda de Parlamentares para o Fórum Mundial da Água no próximo ano. Cheguei hoje cedo e já estou aqui no batente com os colegas. Agora, nesse caso da apreciação do Senador Aécio, primeiro, eu sempre coloquei claramente, desde a época do Delcídio, minha defesa de que a Constituição seja cumprida, do ponto de vista da independência dos Poderes, do respeito que o Supremo tem de ter com o Congresso e o Congresso com o Supremo, assim com o Legislativo. Sempre digo que estamos vivendo quase uma anarquia institucional, quando tivemos aqui um *impeachment* sem crime tipificado e assim por diante. Agora, nessa segunda votação, é bom que todos entendam, como bem justificou V. Ex^a, era uma maioria. Foi uma ampla maioria que resolveu não fazer valer a decisão da Turma do Supremo de impor sanções para o mandato do Senador Aécio. Nós do PT tínhamos uma posição clara nesse segundo ponto, de achar que há materialidade, que há uma série de fatos concretos, que foram amplamente divulgados, e que não foi sem razão que a Turma tomou a decisão. Então, a minha ausência aqui, como a da colega de Bancada Gleisi, estava



justificada por nossa presença nesse evento. Mas que também fique claro que não seria o seu voto, nem o meu, nem o da Gleisi, nem o da Vanessa que mudaria o resultado, porque bastava que eles tivessem uma maioria dos votos. E eles foram muito além dos 41, muito além da maioria dos Senadores e Senadoras presentes. Mas, enfim, eu sinceramente espero que, de uma vez por todas, se possa ter a independência dos Poderes e o respeito dos Poderes consigo mesmos. Eu acho lamentável essa decisão da Câmara. Como disse aqui o ex-Presidente do Congresso e ex-Líder do PMDB, Renan Calheiros, ele acabou de dizer que acha um absurdo não permitirem que o Supremo investigue o Presidente – já que há materialidade de fatos, também –, o Presidente Michel Temer. Quem estava dizendo era o Líder. De fato, qual é o problema de o Supremo fazer a investigação com tantos fatos com o Presidente? "Ah, mas é uma denúncia forjada." O Supremo deliberaria, dizendo que é uma denúncia forjada, em pouco tempo. Ou o Presidente da República não confia no Supremo? A decisão parece que foi nesse sentido. Não pode investigar porque o Supremo é tendencioso, o Ministério Público é tendencioso, ou os fatos realmente levariam à condenação do Presidente e se está tentando evitar?

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Certamente, não é por falta de elementos, de provas que simplesmente a Câmara, que compõe o Congresso, diz: "Não, o Presidente não pode ser investigado". Qualquer um pode, mas o Presidente, não, mesmo diante de tantos fatos – e pelo Supremo. Não seria um juiz, não seria a primeira instância, e sim o Supremo Tribunal Federal. Eu acho que é um ato de desrespeito ao Supremo quando ele pede licença para investigar o Presidente e isso é negado pela Câmara. Obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador, agradeço a sua fala. Quero dizer que, quando eu vi que o julgamento seria realmente no dia 17 – porque eu tinha muitas dúvidas –, uma das coisas que me tranquilizaram foi saber que o senhor também estaria ausente. Eu digo "olha, eu estou em boa companhia".

Além disso, eu estava com mais três Senadores respeitados – Armando Monteiro, Ricardo Ferraço e Roberto Muniz. Nós três e mais eu, nós quatro, fomos os convidados da CNI e do Senai...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... para participarmos daquele evento. Nas conversas entre nós, era "isso talvez seja adiado; não vai ser adiado". Além disso, precisava de 41 votos, qualquer dos lados. A minha ideia, inclusive – e olhe que, na interpretação daquele art. 52, se não me engano, ou 53, depois viu-se que havia ambiguidade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Embora neste aspecto eu tenha divergências sobre os 41 dos dois lados.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Hein?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Embora, meu caríssimo Senador Cristovam, nesse aspecto dos 41 para cada lado eu tenha divergências.



O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu sei. Eram 41, e quem não estivesse aqui era porque estava votando com o Supremo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Exatamente. Perfeitamente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Essa é a interpretação que nós tínhamos. No final, o Senador Eunício disse 41 para qualquer dos lados. Muito bem. Então, ia precisar de 41; os que faltassem estariam votando do lado que perdeu. Essa é a tranquilidade. Mas, mesmo assim, é preciso se explicar, porque foi uma das votações que mais polarizou o Brasil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Está explicado, mas aproveitando para fazer a divulgação desse belo evento, a cada dois anos, que se faz no mundo, em algum lugar do mundo – o último foi em São Paulo –, de competição de jovens que aprenderam o ofício, para saber quem é o melhor, mais rápido, mais eficiente pedreiro; o melhor, mais rápido mecânico de avião; o melhor, mais rápido mecânico de carro; o melhor, mais rápido pintor; o melhor, mais rápido padeiro. É um belíssimo evento, e fico satisfeito de ter, mais uma vez, participado, de certa maneira representando o Brasil.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Obrigado ao Senador Cristovam Buarque.

Gostaria, antes de passar a palavra...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – ... ao Senador Randolfe e ao próximo orador inscrito, de registrar a presença, na tribuna de honra do Senado Federal, do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, com a equipe de assessores. Em nome da Alcilene, quero cumprimentar os assessores do Dr. Márcio Augusto, que nos honra neste dia de hoje, na sessão do Senado Federal, com a sua presença. E faço um registro ao Senado Federal de que a Bancada do Amapá de Deputados, uma parte dela, e a Bancada de Senadores, ao longo dos últimos anos, têm aportado recursos importantes de emendas parlamentares individuais para essa instituição, que tem dado a destinação correta desses recursos, aplicados na sua integralidade. Então, em nome do Dr. Márcio e da Drª Ivana, cumprimento todos os membros do Ministério Público Estadual, que fazem desta instituição uma instituição respeitada no Amapá e no Brasil.

A palavra, pela ordem, ao Senador Randolfe Rodrigues; e, como próximo orador inscrito para usar da tribuna, o Senador Elmano Férrer.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Alcolumbre, três questões rápidas que solicito a V. Exª enquanto o Senador Elmano Férrer se dirige à tribuna.

A primeira V. Exª já fez: registrar a presença do Dr. Márcio Augusto Alves, Procurador-Geral de Justiça, que muito honra o Ministério Público de nosso Estado, acompanhado da Drª Alcilene, Assessora e Relações-Públicas do Ministério Público, querida amiga sua e nossa. É uma honra tê-los aqui na tribuna de honra do Senado Federal.



Em segundo lugar, Sr. Presidente, registro que estou encaminhando à Mesa um voto de pesar pela tragédia acontecida ontem em Macapá: o assassinato brutal do Sargento da Polícia Militar Hudson Conrado, mais um capítulo horrendo e vergonhoso da onda de violência que atinge o Amapá. Daqui a pouco – e peço a V. Ex^a para me inscrever pela Liderança da Rede –, utilizarei a tribuna para relatar isto. Eu acho que é urgente. Nós já temos nos colocado – eu e o senhor, Senador Davi Alcolumbre – à disposição do Governador, e daqui a pouco, da tribuna, eu vou reiterar isso. Estamos à disposição do Governador. Se o Governador do Estado quiser e precisar, nós nos mobilizaremos para, se for o caso, acionar a Força Nacional.

Mas, enfim, essa onda de violência que ocorre em nosso Estado não pode continuar, e o Governador – eu repito daqui desta tribuna um apelo que já fiz da tribuna do Senado – tem que, o quanto antes, sentar-se conosco, com a Bancada federal. Já foi destinada uma emenda de Bancada para a segurança pública do Amapá. Não podem desavenças políticas impedir que todos juntem forças para coibir essa trágica onda de violência que ontem ceifou a vida de um dos mais valorosos membros da corporação da Polícia Militar, que era o Sargento Hudson Conrado.

Então, quero encaminhar para V. Ex^a a nota de pesar e, ao mesmo tempo, pedir que V. Ex^a me inscreva pela Liderança da Rede Sustentabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu gostaria de solicitar ao Senador Randolfe que eu pudesse subscrever essa nota de pesar a esta vítima da violência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Muito obrigado.

Senador Elmano Férrer, V. Ex^a tem a palavra como próximo orador inscrito.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje comemoramos a data cívica do nosso Estado. Por sua importância histórica, o dia 19 de outubro é festejado como o Dia do Piauí.

Foi na cidade de Parnaíba, no dia 19 de outubro de 1822, que ocorreu o primeiro grito de independência do Brasil em território piauiense. O Dia do Piauí faz alusão ao primeiro ato do nosso Estado pela libertação do nosso País, quando parnaibanos, liderados por Simplício Dias da Silva, declararam a província independente da Coroa portuguesa.

Aquele 19 de outubro, Sr. Presidente, foi o estopim para uma série de eventos que culminaram na Batalha do Jenipapo, a maior e mais sangrenta da história do Piauí. Ali, na vila de Campo Maior, em defesa da nossa Nação, as margens do Riacho Jenipapo foram tingidas de vermelho pelo sangue dos bravos piauienses, maranhenses e cearenses que, armados de paus, pedras e facões, enfrentaram heroicamente as tropas portuguesas comandadas pelo Major João José da Cunha Fidié.

A história do Piauí, Sr. Presidente, entretanto, vem de muito antes.

No nosso Estado encontram-se os vestígios mais antigos da presença do homem no continente americano, datados de cerca de 50 mil anos, no Parque Nacional da Serra da Capivara. Daí o apelido que a região recebeu, de berço do homem americano.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, enquanto os demais Estados brasileiros foram ocupados a partir de suas praias, no Piauí a ocupação deu-se do interior para o litoral, principalmente a partir do século XVII, quando fazendas de gado se espalharam pelo Sertão nordestino, e



portugueses oriundos da Bahia e de Pernambuco chegaram ao Sertão piauiense. Inevitavelmente, Sr. Presidente, este modelo infligiu ao Estado algumas dificuldades a mais em seu desenvolvimento.

Nosso Piauí tem superado essas barreiras históricas e encontrado, à custa de grandes sacrifícios, o seu caminho, o seu jeito de crescer, de prosperar e de se desenvolver. Somos, entretanto, um povo com características bastante peculiares!

Sr. Presidente, há poucos dias assisti a um vídeo do nosso João Cláudio Moreno, astro maior do humor piauiense. João Cláudio, Sr. Presidente, tem uma característica admirável: ele é tão genial fazendo graça quanto falando sério. Nesse vídeo, Sr. Presidente, ele pontua que nosso Estado tem um verdadeiro compromisso de originalidade maior e melhor que os demais Estados da Federação, e acredita que, dado o seu potencial, um dia o Piauí será uma referência cultural e econômica no País, e o que precisamos, sim, Sr. Presidente, é de mais autoestima, mais autodeterminação, mais autoconhecimento, mais estrutura agrária, uma economia mais inteligente e autossustentável, e mais educação sobretudo. E finaliza esse grande humor piauiense...

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – Sr. Senador...

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Pois não, nobre Senador Hélio José.

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – Sr. Senador Elmano Férrer, V. Ex^a é um dos mais destacados Senadores desta Casa. O Piauí nos honra muito porque a população piauiense do Distrito Federal, e eu como Senador de Brasília não podia deixar de citar isso, é uma das maiores populações existente em nosso jovem Estado do Distrito Federal. Nós temos por volta de 400 mil piauienses no Distrito Federal. São pessoas egressas de várias cidades do seu Estado. Então hoje, dia 19 de outubro, dia da comemoração do aniversário do Estado do Piauí, é muito importante para mim e para todos os brasilienses, e para nós nos alegra ter V. Ex^a representando esse rico Estado em que falta realmente é ter mais oportunidades. É um rico Estado em condição energética solar, que pode fazer uma geração de energia solar fotovoltaica excepcional; um rico Estado em condições eólicas endométricas fundamentais. Já há a Usina de Pedra do Sal lá em Parnaína, que é uma grande fonte de energia eólica. É um rico Estado com grande produção de alimentos – carnes e outros alimentos também, como, por exemplo, o coco babaçu, etc.; um Estado que tem um rio maravilhoso, que é o Rio Parnaíba, que corta o Estado de fora a fora, ladeando o Maranhão; e um Estado que traz um povo generoso, um povo maravilhoso, que tem aqui, nesta Casa, V. Ex^a, como falei, o Senador Ciro Nogueira e a Senadora Regina Sousa, que é amiga de todos nós e que nos orgulha. Então, quero congratular-me com V. Ex^a, com os milhares de piauienses que moram no Distrito Federal e dizer que me orgulho muito de ser parceiro e amigo de V. Ex^a nesta Casa e também amigo do povo piauiense. Muito obrigado, Excelência. E parabéns por essa deferência.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Agradeço a generosidade de V. Ex^a e lembro que muitos piauienses e nordestinos vieram para Brasília, no final da década de 1950, quando este Planalto Central era uma solidão, como disse Juscelino. Vieram para cá, tangidos pelas dificuldades, pela inclemência muitas vezes da seca. Não só piauienses, mas cearenses, nordestinos de outros Estados do Nordeste vieram contribuir com seu trabalho, na busca de emprego e de trabalho, fugindo das adversidades não só do Piauí, mas do Semiárido nordestino.

Eu incorporo o aparte de V. Ex^a ao nosso pronunciamento.



Finaliza esse humorista, João Cláudio Moreno, dizendo acreditar que um dia nós, piauienses, vamos chegar lá, pois vivemos em uma terra essencialmente diferente, em uma terra muito original.

Sr. Presidente, eu particularmente comungo, meu nobre Senador Hélio José, em gênero, número e grau desses pensamentos do nosso humorista, mas também um intelectual piauiense, João Cláudio, sobre o nosso Estado. Somos, de outra parte, um povo abençoado, um povo honesto, inteligente, um povo amigo, hospitaleiro e, sobretudo, um povo trabalhador.

Temos solos férteis, potencial de geração de energia solar, como disse V. Ex^a, e energia eólica.

Por falar em energia fotovoltaica, no próximo ano, uma empresa que V. Ex^a conhece, uma empresa de âmbito internacional, que é a Enel Power, deverá inaugurar o maior parque de energia fotovoltaica da América Latina, energia solar, com 292MW, o que traduz a potencialidade do Estado em energias alternativas, quer a energia eólica, quer, de outro lado, a energia solar.

Então, Sr. Presidente, além de nossos solos férteis, como dizia anteriormente, há esse potencial energético importantíssimo para o futuro – não para o futuro, mas para o presente do nosso Estado.

Nossa região, Sr. Presidente, causa inveja a qualquer outra região do globo terrestre no que se refere à energia solar, sobretudo porque temos mais de 3 mil horas de sol durante os 365 dias do ano.

Temos também, Sr. Presidente, atrações turísticas fantásticas, com destaque para o Delta do Parnaíba, sítios arqueológicos riquíssimos, gigantescos aquíferos subterrâneos de excepcional qualidade de suas águas, imensas jazidas minerais praticamente ainda inexploradas. Nossa povo e nossas riquezas naturais nos permitem sonhar com voos bem altos no cenário nacional.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, precisamos destacar que, nas últimas décadas, nosso Estado conseguiu expandir sua matriz econômica para além de suas vocações históricas, basicamente a agropecuária de subsistência.

Atualmente, o Piauí cresce nas áreas de serviços, indústria e agronegócios, educação, saúde e geração de energia, conforme referi anteriormente. Como exemplo deste fato, podemos citar a já enorme matriz de energia eólica no Estado, hoje com capacidade instalada de 1 giga, de 1.160 megawatts, valor que será duplicado até o ano de 2020.

Também merece destaque, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a inauguração que vamos ter no próximo mês no Município de Ribeira do Piauí, do que disse anteriormente, da maior usina de energia fotovoltaica da América Latina, um empreendimento de investimento superior a R\$1 bilhão, que ocupa 690 hectares de terra com placas solares, que vão gerar, como disse anteriormente, 292 megawatts anualmente, capacidade superior à usina que V. Ex^a, nobre Senador Hélio José, conhece, que é a Barragem de Boa Esperança, que gera atualmente 237 megawatts.

Ainda que tardio, Sr. Presidente, é inegável o gradual desenvolvimento das potencialidades do nosso Estado. Porém o Piauí ainda padece de desenvolvimento econômico e, sobretudo, de justiça social. Não obstante os avanços, nosso Estado mantém baixos níveis de desenvolvimento frente a muitos Estados da Federação brasileira.

O Piauí precisa de muito mais, meus nobres e estimados Senadores e Senadoras, e isto passa necessariamente por uma maior atenção por parte do Governo central. Há muito, tenho repetido que o Governo Federal tem uma dívida histórica com o Piauí. O nosso Estado tem ficado à margem tem ficado à margem dos grandes investimentos federais. Aliás, não é só o Estado do



Piauí. Muitos outros Estados do Nordeste e Norte do Brasil têm ficado à margem dos grandes investimentos feitos em outras áreas do nosso território. Principalmente, precisamos de investimentos federais em saneamento, abastecimento de água, distribuição de energia, saúde, ensino básico e superior, segurança pública, logística, mobilidade urbana, estradas, portos e aeroportos. Essa é uma triste constatação, mas muitas mazelas vividas pelo povo piauiense decorrem do esquecimento a que sempre fomos relegados.

Precisamos do apoio do Governo Federal no resgate dessa dívida. Por isso, temos envidado esforços junto à administração/nas busca de investimentos para diversas ações que trarão dignidade, segurança e qualidade de vida ao povo piauiense.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Sr. Senadores, é com esta motivação, por exemplo, que conseguimos os recursos para a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental da Adutora do Sertão. Esses estudos já estão em desenvolvimento na Codevasf, são o primeiro passo para a possível implantação de uma imensa, grande e importante adutora que poderá transportar água de excepcional qualidade dos aquíferos subterrâneos do Vale do Gurgueia para mais de 51 cidades, com uma população de 660 mil piauienses, livrando-nos da dependência de carros-pipa ou de caminhadas quilométricas de pessoas que buscam água muitas vezes inservível para o consumo humano. Uma vez implantada, essa adutora representará o fim do problema secular da sede no sertão, especialmente no Semiárido do nosso querido Piauí.

O maior patrimônio, Sr. Presidente, de uma nação é o bem-estar do seu povo. Por isso, neste festivo dia do Piauí, estas foram as palavras que escolhi para, nesta Casa e no Estado do Piauí, provocar uma reflexão sobre quem somos e o que queremos para nosso futuro!

Obrigado, Sr. Presidente, e parabéns a todos os piauienses por nosso dia, por nossa história e por nossa grandeza!

Eram essas as palavras, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que queríamos pronunciar no dia de hoje, consagrado à independência do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – A Mesa agradece a V. Ex^a pelo seu pronunciamento e cumprimenta-o pela serenidade e tranquilidade de sempre no pronunciamento e na postura como Senador.

Eu gostaria de convidar o Senador Hélio José, que vai falar pela Liderança do PROS, e solicitar a S. Ex^a que – a Mesa está tendo condescendência com todos os oradores, e nós ainda temos quatro oradores inscritos para a tarde do dia de hoje – pudesse cumprir o tempo regimental.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores aqui presentes, eu quero dar um boa-tarde a todos e dizer que é com muita satisfação que subo a esta plenária para falar em nome da Liderança do PROS (Partido Republicano da Ordem Social).

Digo aos nossos ouvintes da TV e da Rádio Senado que sempre é um prazer estar pronunciando para todos aqui e dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que nós desta Casa realmente precisamos cumprir algumas partes do nosso Regimento, que prevê que, nas falas de Liderança, não há apartes.

Eu estou aqui desde antes do início da sessão, estava com um almoço fundamental no Ministério da Defesa e deixei de ir para poder estar aqui e fazer esse pronunciamento que eu preciso fazer sobre a Bancada do Distrito Federal. Vários, vários e vários se pronunciaram onde



não deveriam se pronunciar em Liderança. Inscritos têm direito a aparte nos 20 minutos dos inscritos. Então, a gente precisa cumprir isso.

Eu vou utilizar os meus 20 minutos da Liderança do PROS e espero fazê-lo com toda a presteza possível, sem precisar de condescendência de V. Ex^a.

Eu quero falar hoje aqui, Sr. Presidente, além de Líder do PROS, com muita honra, como Coordenador da Bancada do Distrito Federal, uma Bancada composta por três Senadores – somos eu, Senador Hélio José, Senador Reguffe e Senador Cristovam – e por oito Deputados Federais, que representam o Distrito Federal com muita altivez no Congresso Nacional, tanto na Câmara dos Deputados quanto aqui no Senado.

Como Coordenador da Bancada de Brasília, eu, Senador Hélio José, gostaria de cumprimentar todos os Parlamentares do Distrito Federal, bem como agradecer a confiança em mim depositada me honrando como Coordenador da Bancada de Brasília pela segunda vez: fui Coordenador em 2015 e agora sou novamente Coordenador, desde maio de 2017 até maio de 2018. Também sou membro da CMO (Comissão Mista do Orçamento), o único Parlamentar de Brasília membro da CMO neste ano, onde pretendo encaminhar todos os pleitos da população do Distrito Federal.

A Bancada de Brasília, Sr. Presidente, é plural. Aqui no Congresso Nacional, temos eu, Senador Hélio José, como já falei, o Senador Reguffe e Cristovam Buarque, no Senado, e os Deputados Federais Alberto Fraga, Augusto Carvalho, Erika Kokay, Izalci Lucas, Laerte Bessa, Rogério Rosso, Ronaldo Fonseca e Rôney Nemer, a quem eu quero agradecer pelo empenho e participação nas decisões e encaminhamentos que nós temos feito, diuturnamente, na Bancada do Distrito Federal.

Agradeço também à sociedade de Brasília, que participou intensamente nos debates promovidos de forma descentralizada, coordenados por mim, em sete reuniões públicas, e distribuídos em diversas regiões administrativas de Brasília, como Ceilândia, a maior cidade do Distrito Federal, onde envolvemos uma grande plenária para discutir as emendas parlamentares, envolvendo a cidade de Ceilândia, de Brazlândia e toda a sua área rural.

Outra plenária foi em Taguatinga, uma cidade tradicional de Brasília, uma cidade industrial, onde envolvemos a população de Taguatinga, a população de Samambaia, a população de Vicente Pires, a população de Águas Claras, do Guará e da Cidade Estrutural.

Outra plenária importante que realizamos para discutir as nossas emendas foi na cidade de Planaltina, a cidade mais antiga do Distrito Federal, envolvendo a população e a sociedade de Planaltina, de Sobradinho I – que, inclusive, amanhã comemora seu aniversário de 28 anos numa grande festa em Sobradinho, uma cidade basicamente formada por servidores públicos –, a população também de Sobradinho II, a população da Fercal e de toda a sua área rural.

Ouvimos também, na grande plenária que realizamos no Gama, uma cidade popular – há até um ditado popular que diz: quem ama mora no Gama –, que tem o time mais popular de Brasília, que é o time do Gama, envolvendo as populações de Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II e toda a área rural. Ouvimos toda a sociedade para, juntos, sob a minha coordenação, definirmos as nossas emendas parlamentares.

Tivemos outra plenária na jovem cidade do Paranoá, que está aqui do nosso lado, envolvendo a população do Paranoá, envolvendo a população de São Sebastião, do Itapoã, do Lago Norte, do Varjão e da área rural.



E a sexta plenária realizamos aqui em Brasília, envolvendo a população da cidade do Plano Piloto, que é popularmente Brasília, e a Ride (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico), que foi realizada aqui no Interlegis, no Senado Federal, envolvendo prefeitos e vereadores de todos os Municípios da Ride (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno) e também as cidades de Brasília, como já falei: o Plano Piloto; a Vila Planalto, a cidade mais antiga; o Lago Sul; o Park Way; o Jardim Botânico; a Candangolândia; o Cruzeiro e o Núcleo Bandeirante.

Dessa forma, ouvimos toda a sociedade de Brasília, nobre Presidente, para poder definir as nossas emendas parlamentares.

Depois dessas plenárias, ainda fizemos uma grande plenária democrática no Senado Federal, em que ouvirmos toda a sociedade de Brasília e coletamos os vários pedidos de emendas parlamentares. Fruto desse intenso debate, Sr. Presidente, desse intenso trabalho, a Bancada do DF se debruçou sobre 147 pedidos de emendas parlamentares.

E, ontem à noite, depois de várias e várias reuniões, deliberamos as seguintes decisões na defesa de Brasília e dos interesses de sua população: como toda a Bancada tem direito a duas emendas impositivas, definimos, em primeiro lugar, que uma cidade brasiliense que tem um sério problema de mobilidade urbana, que é a cidade de Recanto das Emas, e a população de Riacho Fundo II, passando por Gama e Samambaia, porque todo dia é um martírio para aquela população vir trabalhar, e decidimos, como emenda impositiva, a construção de um viaduto que liga Recanto das Emas e Riacho Fundo II, que vai aliviar a vida de milhares de trabalhadores e moradores do Gama, do Recanto das Emas, do Riacho Fundo I e da Samambaia, que vêm trabalhar aqui no Plano Piloto. Então, definimos uma emenda impositiva de R\$50 milhões para a construção desse viaduto.

Para a segunda emenda impositiva, definimos a segurança pública, Sr. Presidente. Eu acabei de ouvir aqui o martírio do assassinato do sargento do Amapá. Eu sei o que é isso porque Brasília vive um caos na segurança pública. Por causa disso, a Bancada brasiliense definiu R\$112 milhões, de forma impositiva, para a segurança pública do Distrito Federal, com o que construiremos o Batalhão da Polícia Militar, da PM, na maior cidade de Brasília, o 8º Batalhão de Ceilândia. Definimos, para a zona rural de Brasília, que vive uma séria crise de violência, que faremos o Batalhão Oeste na zona rural de Brazlândia e também a construção do estande de tiro, de forma impositiva, no valor de R\$10 milhões para a Polícia Militar do DF. E ainda faremos, na jovem Cidade Estrutural, uma cidade forjada na luta, o Batalhão da Polícia Militar da Estrutural, no valor de R\$20 milhões, também de forma impositiva. Definimos para a sociedade de Brasília e do Brasil, Sr. Presidente, a construção da nova sede do IML. Todo mundo sabe que o Instituto Médico Legal de Brasília é referência no Brasil inteiro, em todos os grandes acidentes que ocorrem. Então, a Bancada de Brasília, sob a minha coordenação e com a compreensão de todos os Parlamentares, colocou R\$62 milhões de forma impositiva para Brasília e para o Brasil construir a nova sede do IML, que poderá, dessa forma, atender toda a população de forma adequada.

Sr. Presidente, inclusive, o IML de Brasília, é uma coisa engraçada. Todo mundo pensa que IML é para atender morto. Em Brasília, 90% da demanda do IML de Brasília é para fazer corpo de delito em vivos e não tem um ambiente adequado, onde a vítima de degradação social, a vítima de estupro ou de abuso possa ficar separada do agressor. Por isso, essa medida de fazer o IML, a Bancada do Distrito Federal, reconhecendo a importância da nossa Polícia Civil, está dando ao Distrito Federal.



Então, de forma impositiva, definimos essas duas emendas.

E, de forma prioritária, Sr. Presidente – o senhor sabe que toda Bancada tem direito a duas impositivas e uma prioritária –, resolvemos atender à educação do Distrito Federal. O senhor já ouviu falar em instituto federal. Em Brasília, há o IFB (Instituto Federal de Brasília), que tem instalações nas diversas cidades do Distrito Federal, acolhendo jovens universitários que não têm dinheiro para pagar faculdades particulares ou que não têm acesso à nossa UnB. Então, atendendo o IFB, que é importantíssimo para a nossa sociedade, nós colocamos, de forma prioritária, R\$45 milhões para a sustentar o funcionamento atual e para o aumento de vagas a serem oferecidas pelo IFB à sociedade do Distrito Federal.

Além disso, Sr. Presidente, como sabemos que em Brasília vivemos um caos na saúde, como a saúde de Brasília é um martírio para quem procura um hospital, um centro de saúde para ser atendido, nós definimos, como emenda de Bancada para o custeio da saúde no DF, R\$113 milhões, porque a Bancada Federal de Brasília, independentemente de ser oposição ou não ao Governador do Distrito Federal, tem preocupação com a sua população, tem preocupação com a saúde pública e que os hospitais de Brasília funcionem de forma adequada. Por isso, colocamos R\$113 milhões para isso.

Além disso, para atender a sociedade civil de forma adequada, para atender os movimentos sociais, nós colocamos, numa proposta da Anadips, o chamado Projeto Saúde Itinerante, da Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e Segurados da Previdência Social, que presta atendimento nas áreas de saúde, em atenção básica, saúde especializada, com carretas equipadas, com parcerias com os hospitais, colocamos o valor de R\$45 milhões para atender essa sociedade das pessoas com deficiência, dos servidores, que, muitas vezes, não têm atendimento e uma saúde adequada.

A Bancada de Brasília continua no seu trabalho para poder atender a sociedade, atendeu a UnB, a principal Universidade do Distrito Federal, que é a Universidade de Brasília, colocando R\$20 milhões para o projeto de energias alternativas, energia solar no Minhocão, energia solar nas instalações da UnB, mostrando para Brasília e para o mundo que a Universidade de Brasília e que a energia solar no nosso País são prioridades. Por isso, colocamos R\$20 milhões para energia solar, para projeto de energias limpas na UnB.

Além disso, Sr. Presidente, colocando a importância da cidade do Paranoá e do Itapoã, que, da noite para o dia, no projeto do Governo, recebeu o incremento de 45 mil pessoas no Projeto Minha Casa, Minha Vida, que construiu, no Paranoá Parque, 7 mil habitações, e a via não é duplicada, não há o viaduto, e precisa haver isso, porque o número de mortos, de acidentes de trânsito aumentou sobremaneira. A Bancada do DF colocou R\$78 milhões para a duplicação da DF-250 e da construção do viaduto que liga as cidades do Itapoã e Paranoá.

Ainda na compreensão dos interesses da sociedade de Brasília e compreendendo que o Corpo de Bombeiros Militar faz um trabalho exemplar e extraordinário nesta cidade – eu quero homenagear, inclusive, o nosso Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, o nosso Coronel Hamilton, e todos os praças do Corpo de Bombeiros –, a nossa Bancada colocou R\$10 milhões para aquisição de equipamentos para treinamento e combate aos incêndios.

Além disso, compreendendo que a Polícia Militar do DF tem um excelente trabalho de ensino e que não tem um colégio, a Bancada do Distrito Federal, compreendendo essa discussão pública com a Polícia Militar, colocou R\$25 milhões de referência para a construção do Colégio Tiradentes



da Polícia Militar, dando uma atenção especial aos filhos de militares e à sociedade, que procuram o Colégio da PM, que é excelente para estudar.

E, num projeto social, Sr. Presidente, a Bancada foi sensível ao projeto Elas por Elas, que é um projeto que vem atender às mulheres, que vem atender às minorias. E a Bancada do DF, demonstrando que tem um compromisso social com Brasília como um todo, atendeu esse importante projeto chamado Elas por Elas, que é do Centro para Estudos da Cidade, que visa a estruturar caminhos participativos para a mobilização de mulheres em defesa dos seus direitos, formação política, segurança e ações coletivas, demonstrando que a Bancada de Brasília é sensível às questões sociais. O objetivo desse importante projeto Elas por Elas é a educação no enfrentamento da violência contra a mulher. Os objetivos, além da educação de enfrentamento da violência contra a mulher, são políticas públicas, segurança, participação das mulheres na política, a cidade e as mulheres.

É uma série de questões que a Bancada colocou.

Além disso, Sr. Presidente, há a sensibilidade com a educação. Compreendendo a necessária libertação da educação, a Bancada, atendendo o pedido da Cidade Estrutural, da cidade do Paranoá, que teve esse aumento da população, do Recanto das Emas e de Taguatinga, colocou R\$30 milhões para a construção de escolas nessas localidades.

Também compreendendo a necessidade de equipar a Polícia Civil do DF com condição de bem atender a segurança pública, a nossa Bancada Federal disponibilizou a aquisição de cem viaturas tipo veículo sedã, com motorização mínima de 1.6 ou superior, para a Polícia Civil do DF, no valor de R\$7 milhões, compreendendo a importância da nossa Polícia Civil e a importância de essa polícia investigativa ser realmente equipada de forma adequada.

Além disso, Sr. Presidente, a Bancada, compreendendo que as nossas estradas que fazem o contorno de Brasília precisam ter um atendimento adequado, colocou obras de drenagem e pavimentação na DF-01 e na DF-220 no valor de R\$25 milhões.

E ainda, nas duas últimas emendas, a nossa Bancada, sabendo que precisamos de...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – ... esporte, que precisamos de lazer, que precisamos realmente ter diversão, colocou R\$30 milhões para construir Centro Olímpico em Itapoã, Paranoá, Riacho Fundo II e também na nossa cidade do Recanto das Emas.

Também a Bancada fez a colocação de recurso para revitalização e ampliação dos laboratórios da Faculdade de Saúde da UNB (FS) no valor de R\$35 milhões, além de atender o nosso TJDF, que pediu o remanejamento de R\$4 bilhões para a apreciação e julgamento de causas no Distrito Federal.

São esses os trabalhos, Sr. Presidente, que a Bancada do Distrito Federal, sob a coordenação deste Senador Hélio José e de todos os seus Parlamentares, Senadores e Deputados, vem fazendo para sociedade do Distrito Federal.

Eu quero agradecer a V. Ex^a pelo tempo concedido à Liderança do PROS.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Eu, como Líder da Bancada, como Senador do PROS, fico muito feliz de ter podido contribuir com a nossa sociedade, com essa série de indicativos para a melhoria da nossa cidade.

Muito obrigado, Excelência.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Antes de passarmos ao próximo orador inscrito na ordem de inscrição, que é S. Ex^a o Senador Paulo Rocha, eu gostaria de fazer um esclarecimento ao Plenário.

Nos termos do art. 14, inciso XII, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, não são permitidos apartes ao uso da palavra quando este se dá por cinco minutos. No caso de uso da palavra por Líderes, é vedado o aparte quando o Líder estiver falando antes da Ordem do Dia, por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso II, letra "a". Entretanto, nesta Presidência, exercendo a Presidência do Senado Federal, estamos trabalhando em uma sessão após a Ordem do Dia. Após a Ordem do Dia, quando o uso da palavra se dá por até 20 minutos, como foi o caso específico desta sessão, cabem apartes. Era o informe que eu gostaria de dar ao Plenário.

Agradeço ao Senador Hélio José e ao Senador Paulo Rocha, que já está na tribuna para utilizar da palavra. V. Ex^a tem a palavra, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, não sei se é impressão minha, mas, desde o início da sessão, acho que o som hoje está meio baixo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu queria solicitar à assessoria técnica do Senado que possa avaliar a possibilidade de regular o volume do som da tribuna.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Dá um clima de tristeza, os embates aqui ficam menos estridentes.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Deve ter sido a presença do Senador Elmano Férrer na tribuna ainda há pouco.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, tenho um pronunciamento aqui escrito, em que falo sobre a questão da portaria e a questão do trabalho escravo no nosso País, em que denuncio naturalmente a portaria, em que falo da greve dos auditores fiscais, em que falo da repercussão internacional que o Governo ilegítimo de Michel Temer traz, mais uma vergonha internacional com esta portaria, em que falo da questão da lista suja, enfim, em que trato dessa questão, mas não vou lê-lo e quero falar aqui dos meus sentimentos nesse processo.

Acho que essa portaria, além de ilegítima e insensível, é um verdadeiro retrocesso, é uma posição indigna e desumana, que envergonha nosso País. Acho que nós tínhamos já avançado, conquistado muitos avanços no desenvolvimento econômico, social e humano no nosso País, mas essa portaria nos retrocede a séculos atrás, quando vivíamos em submissões dos grandes senhores feudais.

Eu vou querer fazer questão de recuperar a história desse processo aqui, porque estou muito ligado a isso na minha militância sindical, na minha militância política e na minha presença no Congresso Nacional – não só minha naturalmente, outros companheiros participaram desse processo –, mas eu queria recuperar aqui esse processo de combate ao trabalho escravo, que se iniciou na década de 90, ou melhor, a questão mais legislativa se iniciou aqui, porque chegamos aqui e naturalmente repercutimos a nossa vivência de militantes sindicais e de lutadores sociais para realmente criar leis, legislação que combatesse essa vergonha que envergonha e envergonhava o nosso País.



A lei de combate ao trabalho escravo é de minha autoria. Depois, há outra PEC que conseguimos aprovar e que é a chamada PEC do trabalho escravo, em que colocamos na Constituição aquela mesma concepção sobre as terras onde foram pegas plantações de psicotrópicos, que os nossos Constituintes da época incluíram na Constituição. Pois bem, paralelo a isso, nós criamos a PEC do trabalho escravo, em que as fazendas onde fosse pego trabalho escravo seriam confiscadas para ficar a serviço da reforma agrária. Foram legislações fundamentais, estratégicas para o desenvolvimento humano e para apagar de uma vez por todas a chaga da história de escravidão do nosso País.

Pois bem, o que é que a lei do combate ao trabalho escravo diz? É a inclusão de três artigos no art. 149 do Código Penal, que caracterizam o que é trabalho escravo. E conseguimos aprovar, negociando inclusive com todos os setores, inclusive os nossos representantes dos ruralistas na época, representados pelo então Deputado Ronaldo Caiado. Foi processado isso.

Claro que, quando nós chegamos aqui para denunciar, como movimentos sociais denunciavam a existência de trabalho escravo no nosso País, principalmente no meu Estado, que era o campeão disso – foi isso e a minha atividade sindical como Presidente da CUT no Pará –, eu trouxe para cá naturalmente essas mazelas para repercutir aqui e, através de legislação, criar as condições de o Estado brasileiro combater essa chaga que ainda existia no nosso País.

Pois bem, a caracterização do que é trabalho escravo é o cidadão trabalhador levado lá para o interior da Floresta Amazônica sem as mínimas condições de reagir àquela condição de trabalho degradante, sob vigilância, sob endividamento, um conjunto da estrutura que impede que ele saia daquela condição de trabalhador submetido àquelas condições. E já existiam e já existem leis trabalhistas também que diferenciam o que é trabalho escravo e o que é uma infração trabalhista, uma falta de assinatura de carteira, as condições de trabalho nas fazendas, ambientais ou um ataque à saúde do trabalhador etc.

Quando nós conseguimos aprovar essa legislação, ainda na época do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, aí quando chegou ao Ministério do Trabalho, foi criado lá – ainda na época, eu me lembro de que a diretora do setor lá se chamava Ruth – o grupo móvel para fazer a fiscalização nos Estados, uma vez que os fiscais locais poderiam estar influenciados pelo poder econômico etc. e tal. Então, foi criado o grupo móvel, para poder movimentar os fiscais de todo o Brasil que fiscalizariam aquela questão. E aí eu quero recuperar uma conversa que eu tive com o então Deputado Ronaldo Caiado de que essa questão do trabalho escravo não ficasse vinculada só ao campo, ao trabalho rural. E nós, então, conjuntamente, colocamos também na lei que tinha que ser trabalho escravo no campo e na cidade, para poder caracterizar que também existia trabalho escravo na área urbana. Isso foi feito. Exatamente, qual era o argumento? Para que os nossos produtos exportados não ficassem com esse carimbo de que eram produtos feitos por mãos do trabalho escravo etc. E aí, como consequência disso, criou-se a lista suja, que era exatamente para separar o joio do trigo, para separar, como há em todo o qualquer lugar, o mau e o bom.

Eu queria dialogar aqui com todos que é uma lei que não é contra, no caso, o agronegócio, pois nós sabemos a importância que tem o agronegócio para o nosso País, os grandes produtores rurais. Ao contrário, era inclusive para beneficiar, exatamente por causa do nosso comércio internacional, para não ficar com as nossas produções rurais, principalmente do agronegócio e da exportação, caracterizadas como se fossem produção a partir do trabalho escravo. E, por isso, se criou a lista suja, para separar exatamente o bom empresário, que é naturalmente a maioria do nosso País, mas há no campo... E já foi caracterizado isso com verdadeiras liberações de



verdadeiros exércitos de mão de obra, principalmente no meu Estado. Então, também falo para os companheiros, porque aqui já foi provocado esse debate, principalmente pelo nosso Senador Cidinho, que, naquele momento, quando nós aprovamos esse tipo de lei, não foi contra o empresário rural, mas para combater o trabalho escravo então existente. E a lista suja também foi criada, inclusive na época do Fernando Henrique Cardoso, exatamente para separar o joio do trigo, assim como o grupo móvel, que era para criar as condições de combate ao trabalho escravo, que era um reclamo da sociedade.

É só para ficar claro e para caracterizar exatamente que essa portaria é uma vergonha, é um retrocesso, porque coloca por terra todos esses avanços construídos aqui entre aqueles que representavam o trabalho... E aqui recupero essa nossa luta, principalmente minha e do companheiro Paulo Paim, quando ele era Presidente da Comissão do Trabalho, e eu era Vice-Presidente. Foi a partir disso que nós criamos lá um fórum, uma subcomissão para poder fazer esse debate. Foi daí que surgiu a legislação de combate ao trabalho escravo, partindo de um projeto de minha autoria, que era a mudança de três artigos do Código Penal. Se não me engano, é no art. 149 que está lá caracterizado o que é trabalho escravo.

Estou recuperando isso para mostrar que realmente – perdoem-me aqueles que estão hoje no Governo – é um verdadeiro retrocesso e coloca de novo o nosso País em uma vergonha internacional. O País volta novamente à lista suja da OIT. Fomos caracterizados, por essa legislação que nós conseguimos aprovar, como um dos principais países em termos de combate ao trabalho escravo, ao trabalho degradante. E agora, com essa portaria, revoga-se tudo.

Então, não me venham justificar que a culpa é do fiscal ou que a culpa é da falta de uma legislação mais clara sobre essa questão do que é trabalho escravo e do que é infração trabalhista.

Por isso, é fundamental trazer esse debate para cá. Não se trata de uma posição aqui de Governo ou de oposição, de representante dos trabalhadores ou de representante dos empresários. Não! É o resgate de uma legislação que criou condições de resgatar um trabalho digno, um trabalho humano, que possa produzir, com dignidade, as riquezas do nosso País.

Eu mesmo, quando cheguei aqui como Senador – e ali está a Senadora Simone Tebet –, entrei também com um projeto de combate ao trabalho infantil. Aliás, num trabalho a quatro mãos, a gente arredondou um projeto capaz de ir ao encontro do combate ao trabalho infantil também, que é muito usado em nossos Estados, no dela, Mato Grosso, e no meu também – ainda sobre a questão do trabalho infantil, ou seja, na continuidade do avanço e da conquista do trabalho humano, da dignidade humana no trabalho.

Portanto, nós estamos repercutindo para que o Plenário do Senado Federal possa, através do decreto legislativo que nós colocamos para ser votado, com os nossos Senadores e Senadoras, estancar, acabar com essa portaria, com a revogação feita pelo decreto legislativo, para que o País volte às conquistas e aos avanços da modernidade na relação entre capital e trabalho, e possamos todos desenvolver o nosso País – tanto o grande empresário rural, assim como os trabalhadores, com a sua dignidade, criando as condições de desenvolvimento do nosso País.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senadora Simone.

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – Obrigada, Senador Paulo Rocha. O meu aparte é breve. Primeiro, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento – mais um dentre tantos colegas que já subiram a esta tribuna, desde ontem, para tratar dessa questão. Mas V. Ex^a, mais do que muitos de nós – provavelmente mais do que eu –, tem condições de ocupar essa tribuna e fazer um resgate da história, da evolução, do quanto evoluímos em termos de legislação no que se refere aos



direitos trabalhistas. E não são os direitos trabalhistas nessa briga, nessa dicotomia ideológica, que existe; mas resgatar realmente os princípios básicos e elementares da Constituição, a começar pelo princípio da igualdade. Daí partem todos os demais direitos de qualquer cidadão brasileiro. V. Ex^a, quando resgata a história, mostra que, em um passado não muito distante, nós tínhamos, no seu Estado e no meu, Mato Grosso do Sul, verdadeiros trabalhos análogos à escravidão. Em alguns casos até, verdadeiros trabalhos caracterizados – não análogos – como escravidão. Eu me refiro especificamente a um caso de Mato Grosso do Sul que acontecia nas carvoarias da região de Ribas do Rio Pardo.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Exatamente.

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – V. Ex^a lembrou, inclusive, uma servidora que foi fundamental para o processo. Graças, nos idos de 2002, 2003, a um programa de erradicação do trabalho infantil – e aí, também, relacionado à escravidão –, conseguimos erradicar, tirar crianças de carvoarias e os seus pais da escravidão. Lembro-me de um caso em duas fazendas de Mato Grosso do Sul, em Ribas do Rio Pardo, onde se constatou que havia uma criança de dois anos, acompanhando o seu pai, numa carvoaria, no trabalho. Nesse caso, o pai trabalhava 18 horas por dia; a mãe trabalhava e não recebia; e o pai recebia apenas comida, e não tinha carteira. O que é isso senão um trabalho escravo? Não é nem trabalho análogo ao escravo. Daí surgiu toda a legislação. Quero dizer, de forma muito objetiva, de forma técnica, que portaria, no Brasil, nunca revogou e jamais revogará uma lei. O Código Penal é claro ao dizer o que é trabalho análogo ao escravo. Qualquer portaria que tente regulamentar e contrariar o que dispõe a lei não só é inconstitucional e ilegal, mas uma afronta a esta Casa, que tem o poder constitucional de legislar. Portanto, naquilo em essa portaria contraria a lei e o Código Penal, nós podemos pegá-la e jogá-la no lixo. No mérito, Senador Paulo Rocha, V. Ex^a falou "governo". Aqui não há governo, nem oposição; essa é uma causa de todos nós, cristãos acima de tudo, cidadãos brasileiros acima de tudo, mas, mais do que isso, agentes políticos, que nada mais fizemos do que prometer honrar e cumprir a Constituição Federal. E, nesse aspecto, encerro a minha fala dizendo que, no mérito... E não vou entrar na questão do que diz a portaria, apenas quero dizer ao Ministro do Trabalho, ao Ministério do Trabalho e aos seus técnicos que, se há um problema – e acredito que haja realmente – de excesso de fiscalização em alguns poucos casos e de abusos em alguns poucos casos por parte de auditores fiscais do trabalho, que se resolva o problema, aí sim, baixando portarias para regulamentar de que forma é esse trabalho dentro do rigor da sua atividade.

(Soa a campainha.)

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – E até há portarias regulamentando o que já dispõe a lei, no que se refere ao abuso do exercício dessa atividade. No mais, os auditores fiscais do trabalho merecem o nosso reconhecimento. Como regra, fazem o seu trabalho. E, no que se refere ao cadastro, aquele que, de alguma forma, for autuado, não vai ter o seu nome, enquanto não tiver ampla defesa, contraditório... Tem recurso. Só em último grau, constatado, é que a legislação permite a inclusão do nome desse cidadão empregador, seja da zona rural, seja da zona urbana. Portanto, parabéns mais uma vez. Não é nem pelo pronunciamento de V. Ex^a; parabéns a V. Ex^a pela luta de V. Ex^a, por quase duas décadas, pela causa do cidadão brasileiro, do trabalhador e, principalmente, das nossas crianças. E infelizmente, no Brasil, ainda – poucas, é verdade –, são trabalhadoras. Muito obrigada.



O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Muito obrigada, Senadora.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E há uma coisa: se o profissional – no caso, o fiscal – extrapolar, há o código de cada profissão, que pode ser regulamentado através de uma portaria, como bem diz V. Ex^a, para que o superior administrativo possa enquadrá-lo se houver alguma divergência. Mas não venham jogar a culpa para cima dos fiscais para resolver um problema de atraso em nosso País.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Paulo Rocha, é bem rápido, um minuto, só para cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento, na linha do que fizeram todos os Senadores. Nós, quando éramos Deputados ainda, travávamos esse bom diálogo – eu diria –, bom diálogo... E nesse momento eu lamentei muito. Eu tenho uma relação muito boa com o Ministro do Trabalho e tomei a liberdade de ligar hoje de manhã para o Ministério...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... no sentido de que essa portaria não tem razão de ser – não tem razão de ser! V. Ex^a está coberto de razão. Acredito até que o Ministro vai revogá-la, porque, veja bem, chegou ao ponto de a Procuradora-Geral da República dar dez dias para que a medida seja revogada. Nós, por iniciativa, junto a V. Ex^a, marcamos, em três comissões, de ouvir o Ministro: CCJ, Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Direitos Humanos. Nós, juntos a V. Ex^a, encaminhamos inclusive o decreto legislativo; nós, juntos a V. Ex^a – porque V. Ex^a nos orienta nessa matéria –, entramos até com uma ação no Supremo. Fere a Constituição, fere os direitos básicos na linha dos direitos humanos e fere os princípios da OIT, dos quais o Brasil é signatário. Então, V. Ex^a, com certeza, há de avançar nesse sentido.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Acredito que essa medida será revogada no máximo na semana que vem. Cumprimento também o Presidente Eunício, que entendeu o apelo que nós fizemos e já avisou que vai ler o requerimento na próxima terça-feira e que, mediante acordo, pode ser votado na terça ou na quarta. Essa não é uma questão de oposição ou de Governo; essa é uma questão de direitos da nossa gente, do povo brasileiro. Por isso, eu vi que, no requerimento que pede a urgência para liberar, tem até Vice-Líder do Governo que assinou – liderados nós todos por V. Ex^a. Parabéns, Senador Paulo Rocha. Tenho certeza de que vai dar resultado positivo, sem achar que o mérito é da situação ou da oposição; o mérito é de interesse do nosso povo, de toda nossa gente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, companheiro Paulo Paim. E, portanto, vamos esperar até terça-feira para discutir. E vamos dialogar respeitosamente e debater democraticamente com o Ministro do Trabalho, para que ele tome, quem sabe, a iniciativa de revogar essa portaria, que coloca o nosso País em retrocesso não só na democracia social, econômica e política, mas que tem também uma repercussão negativa para o nosso País.



Portanto, não ao trabalho escravo, não à jornada exaustiva, não à condição degradante e desumana do nosso trabalhador brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – A Mesa agradece ao Senador Paulo Rocha e esclarece que nós temos duas listas de inscrição: temos a lista de oradores inscritos e de Líderes partidários.

Falou como Líder o Senador Cristovam; em seguida, falou um orador. Em seguida, falou o Senador Hélio José como Líder do PROS; e falou o Senador Paulo Rocha como orador. Agora, temos, na ordem de inscrição, o Senador Acir e, em seguida, como oradora, a ilustre Senadora Simone Tebet.

Então, gostaria de passar a palavra ao Senador... Nós temos outros Senadores inscritos. Vou ler a lista de oradores inscritos.

Depois do Senador Acir como Líder, nós termos a ilustre Senadora Simone Tebet como inscrita. Em seguida, temos o Senador Randolfe Rodrigues como Líder. Logo após, o Senador Jorge Viana como inscrito. Depois, como não temos mais nenhum Líder inscrito, temos o Senador Reguffe como inscrito.

Passo a palavra ao Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, aproveito a oportunidade para cumprimentar o Presidente Eunício, Senador Paim, pela iniciativa com relação ao PLC nº 28, na tentativa de acharmos um acordo para que a gente possa avançar na regularização dos aplicativos sem causar nenhum transtorno para os nossos taxistas.

Eu entendo que os aplicativos são importantes e precisam ser regulamentados, pois se levarmos ao pé da letra a legislação de hoje, Senador Paim, todos os que utilizam os aplicativos estão totalmente ilegais perante a lei, porque não há uma regulamentação. Então, nós temos que regulamentar.

E, hoje à tarde, agora, há uma equipe de Consultores do Senado trabalhando para que a gente possa achar uma solução, uma saída, para que a gente possa resolver esse problema.

Então, saúdo, cumprimento o Presidente Eunício pela iniciativa de promover esse debate interno, para que a gente possa trazer uma solução que venha a atender ao usuário, porque o principal objeto nosso, do nosso trabalho, é atender ao usuário brasileiro.

Com prazer ouço o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Acir Gurgacz, eu quero primeiro cumprimentar V. Ex^a. Nós aqui, diversos Senadores, nos debruçamos sobre esse tema, mas V. Ex^a é que, como diz o outro, apontou o caminho, a luz no fundo do túnel. E tanto com os taxistas, como com o pessoal do Uber eu dialoguei. E ambos me disseram: "O Senador Acir Gurgacz, Senador Paim, com a emenda que ele está apresentando, vai achar um caminho para a gente construir o entendimento." Foi por isso que eu tirei o meu requerimento que pedia que fosse à Comissão de Direitos Humanos e retirei também o requerimento que pedia outra audiência pública. Ambos entenderam que o melhor caminho era eu acompanhar V. Ex^a, e eu o fiz com a maior tranquilidade. Acompanho V. Ex^a, acho que esse acordo vai acontecer e vai atender tanto um como o outro. Mas quero também cumprimentar V. Ex^a pela contribuição que está dando a um outro projeto – desse eu sou o autor, é um projeto de mais de dez anos atrás, que está na Câmara dos Deputados –, que regulamenta a profissão



daqueles que trabalham com raios X. Esses técnicos ficaram, na regulamentação da sua profissão, num certo momento, antagônicos à posição dos dentistas. V. Ex^a dialogou comigo; eu segui sua orientação; chamamos uma audiência pública, da qual V. Ex^a participou, e estavam lá os técnicos de radiologia, e estavam os dentistas. E lá ajustamos que vamos construir também um acordo que garanta o direito dos dentistas e também dos técnicos em radiologia. V. Ex^a, como alguém já disse, está sendo um grande conciliador. E eu, na sua linha, estou me tornando também. Mas é bom, é bom quando o acordo atende a todos. Parabéns a V. Ex^a! Vamos garantir o direito dos dentistas, dos técnicos em radiologia e também do Uber e dos taxistas, no diálogo que todos nós estamos fazendo aqui na Casa. Todos nós, mas V. Ex^a é que está me liderando nessa área.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Paim. De fato, o entendimento é a melhor saída. A melhor solução sempre para todos os problemas é o diálogo, é a reunião, são os acordos – os acordos feitos à luz do dia, feitos à mesa, no debate, na discussão, como V. Ex^a sempre fez, debatendo, trazendo todos para conversar, para dar a sua opinião.

E agradeço, mais uma vez, a sua contribuição nos dois casos, com relação aos dentistas e com relação também aos taxistas e ao Uber, retirando da pauta mais uma audiência pública e transferindo isso para uma negociação.

Com prazer, ouço o Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Acir, queria só, rapidamente, como fez o Senador Paulo Paim... Nós estamos lidando com um tema que precisa de regulamentação, sim, como bem colocou V. Ex^a, mas acho que, aqui, no Senado, houve um atropelo. Eu fui Prefeito, fui Governador, tenho uma relação muito carinhosa de atenção, de muito respeito com os taxistas. Eles me procuram direto, aqui mesmo, a embaixada deles, um grupo que, com sacrifício, vem aqui permanentemente. O que eles queriam é esse caminho que V. Ex^a abriu agora. Com todo o respeito ao Senador Pedro Chaves, houve um atropelo por parte do Governo, na fase final, e precisava haver uma retomada de negociação, porque, do jeito em que as coisas estavam caminhando, não ia ficar bom para ninguém, mas ia ficar muito ruim para um lado. Então, eu queria só cumprimentá-lo e dizer que esta ideia, com que o Senador Paulo Paim concorda, de V. Ex^a trazer e de fazermos uma mediação... Nós vamos ter que lidar agora com as questões novas, com os aplicativos novos, com os serviços novos, com profissões novas, com atividades novas, mas isso não pode ser feito, matando-se as que existiam. Nós temos que também modernizar atividades que são tão importantes, como a dos taxistas também. Então, acho que essa proposta sua de, depois das audiências, haver uma negociação e fazer a mediação me atende também. Era esse o pedido que eu faria a V. Ex^a. E, como o Senador Paulo Paim, em vez de tomar uma iniciativa, quero estar junto de V. Ex^a, apoiando, na busca da mediação, levando em conta também o interesse dessa categoria de taxistas, que precisa ser considerada e respeitada, mesmo num momento de grandes mudanças. São inevitáveis as mudanças, mas volto a repetir: elas podem acontecer, devem acontecer, mas sem destruir atividades e profissões, fazendo-se, sim, uma adaptação ao processo. Lá em Rio Branco, estamos tentando ter com o Prefeito Marcus Alexandre, da capital, esse processo. Já me reuni, para fazer uma transição, para fazer uma mediação, para que ninguém saia perdendo, especialmente uma categoria que trabalhou durante muito tempo, fazendo uma espécie de serviço público. Eu reconheço o trabalho dos taxistas, que agora não podem simplesmente desaparecer do mapa de uma hora para outra.



O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana. De fato, nós temos que conduzir esse processo com muita responsabilidade, visando ao usuário, mas tendo uma atenção especial àqueles que trabalham, há tantos anos, há mais de 70 anos, com essa profissão; pessoas que, por muitos e muitos anos, trabalham e sustentam suas famílias, que são os nossos taxistas brasileiros, que têm o nosso total respeito e apoio, para que possam continuar trabalhando e continuar levando o sustento para a sua família.

Sr. Presidente, ontem nós aprovamos, na Comissão de Infraestrutura do Senado, um requerimento de minha autoria, para realizar, no dia 27 de outubro, na próxima sexta-feira, uma audiência pública para tratar da concessão e duplicação da BR-364, no trecho de Comodoro a Porto Velho, bem como para tratar da implantação e pavimentação de rodovias federais no nosso Estado de Rondônia e, também, da reconstrução da nossa BR-319, que liga Porto Velho a Manaus.

Foram convidados para debater representantes do Ministério dos Transportes, do DNIT, da EPL, da ANTT, da Fiero, da Facer e do Governo do Estado de Rondônia.

Aproveito para antecipar à população de Rondônia que só aceitaremos a concessão da BR-364 com a duplicação dos trechos nos primeiros anos de contrato. O processo de concessão tem que dar garantias de que teremos a rodovia duplicada e, além disso, precisamos ampliar a nossa infraestrutura de transportes no interior de Rondônia com a construção de novas rodovias e com a integração dos diversos modais de transportes.

Por isso é que incluímos ontem, em nosso relatório ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, diversas emendas para infraestrutura do nosso Estado de Rondônia. Ao todo, apresentamos quatro emendas à Proposta Orçamentária de 2018. Uma delas destinando R\$400 milhões para a construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste, o trecho entre Sapezal e Porto Velho, também conhecida como a Ferrovia Transcontinental ou a Ferrovia Bioceânica.

Também aprovamos emenda no valor de R\$500 milhões para a manutenção de trechos de rodovias federais; e outra, de R\$150 milhões, para a construção de um trecho rodoviário entre Humaitá e Lábrea, no Amazonas, Municípios que estão muito ligados com a nossa Capital de Rondônia, Porto Velho – emenda essa do Presidente da Comissão, o Senador Eduardo Braga.

Também aprovamos a destinação de R\$400 milhões para a construção, reforma e o reaparelhamento dos aeroportos e aeródromos. Entendo que precisamos ampliar consideravelmente o orçamento para o setor de infraestrutura, para que o Brasil possa voltar a crescer e ocupar seu espaço de direito na economia global.

Outro assunto, Sr. Presidente, é com relação à Eletrobras e ao Ministério de Minas e Energia. Eles já anunciaram diversas vezes, inclusive em audiência pública na Comissão de Infraestrutura, que o edital de licitação para as obras de construção dos linhões de transmissão de energia no interior de Rondônia, destinados à integração de regiões isoladas de nosso Estado ao Sistema Interligado Nacional, já estaria prestes a ser lançado. A Diretoria da Eletrobras de Rondônia chegou a anunciar que o edital seria publicado na semana passada. No entanto, não encontrei nenhum edital da Eletrobras nas edições das últimas semanas do Diário Oficial.

Portanto, aguardamos, ansiosamente, o compromisso da Eletrobras e do Ministério de Minas e Energia de iniciar essas obras ainda esse ano. Pelo projeto já apresentado à sociedade rondoniense, serão construídos quatro linhões, cortando o Estado, que irão promover a integração



de regiões isoladas e oferecer às comunidades, distritos e Municípios energia de qualidade confiável.

O investimento será de aproximadamente R\$500 milhões. O primeiro linhão vai interligar os Municípios de Presidente Médici e Costa Marques; o segundo, de Ariquemes a Buritis; o terceiro, de Jaru a Machadinho do Oeste; e o quarto, de Porto Velho ao distrito de Extrema. Esses linhões são de extrema importância para o nosso Estado, visto que, apesar de sermos hoje grandes produtores e exportadores de energia, ainda temos muitas regiões de Roraima sem energia elétrica justamente por conta da falta desses linhões. O povo de Rondônia não aceita que nós estejamos mandando energia em grande quantidade para fora do Estado e ainda tenhamos que conviver com falta de energia elétrica, apagões, e irregularidades no fornecimento de energia.

Essa é uma cobrança que fazemos há muito tempo à Eletrobras e ao Governo Federal. Esses linhões deveriam ter feito parte das compensações pela construção das usinas no Rio Madeira, tanto Jirau quanto Santo Antônio. A construção desses linhões teria que estar amarrada à construção das usinas, pois agora temos apenas um linhão que leva energia de Porto Velho, nossa capital, para Araraquara, em São Paulo, e não temos a rede de distribuição do interior do Estado para aproveitar um pouco da energia produzida no Rio Madeira – e são mais de 6 mil megawatts, o que dá para complementar o fornecimento para o interior de Rondônia e ainda sobra muita energia para os outros Estados brasileiros.

O que precisamos saber é em que situação encontra-se esse projeto, em que pé estão os editais de licitação e quando essas obras irão iniciar.

Como eu já disse, o Governo chegou a anunciar a licitação, mas ainda não a realizou. E agora, com a notícia de privatização da Eletrobras, ficamos ainda mais apreensivos e preocupados. Precisamos de respostas do Ministério de Minas e Energia, da Eletrobras e também da Aneel.

Aproveito a oportunidade para manifestar meu posicionamento contrário à privatização da Eletrobras e do setor energético brasileiro, fonte inesgotável de riquezas, gerador de trabalho e renda e provedor de desenvolvimento econômico e social do nosso País.

A Eletrobras é uma das maiores empresas de energia do mundo e líder do setor na América Latina. A estatal é responsável por mais de 30% da geração de energia elétrica consumida no País e por nada menos que 50% das linhas de transmissão que cobrem todo o território nacional.

A expectativa do Governo é arrecadar cerca de R\$ 20 bilhões com a venda das ações da empresa. O principal argumento para isso é tentar sanar um rombo de aproximadamente R\$150 bilhões nas contas públicas. Esse montante é irrisório e representa pouco mais que a metade do valor da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, que custou R\$30 bilhões e representa cerca de um terço da receita líquida anual da estatal, que ultrapassa os R\$60 bilhões.

Caso o movimento do Governo avance, serão entregues ao capital estrangeiro mais de 270 subestações e seis distribuidoras de energia instaladas nos Estados do Piauí, Acre, Roraima, Amazonas, Rondônia e Alagoas.

O consumidor também sentirá no bolso a repercussão desse processo de desconstrução do patrimônio nacional. A privatização implicará a revisão do atual modelo tarifário, o que acarretará grandes aumentos em relação às tarifas atuais, que já são caras, principalmente no nosso Estado de Rondônia.

Nos Estados Unidos, o parque hidroelétrico é estatal/federal, porque lá se acredita que energia elétrica é de interesse nacional e não pode ter seu controle passado para terceiros.



Eu também tenho esse pensamento. A energia elétrica é a estratégia para o nosso desenvolvimento e tem que estar sob o controle do Estado. Essa é nossa posição. Entendo que nós já temos uma energia elétrica cara, principalmente no nosso Estado de Rondônia. Mesmo sendo produtor e exportador de energia elétrica, nós temos uma das energias elétricas mais caras do Brasil. Por isso nos preocupa, Senador Jorge Viana, a privatização da Eletrobras. Eu entendo que ela não é positiva para o Brasil e para os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Como próxima oradora inscrita, convidado para fazer uso da tribuna a Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o assunto que me traz a esta tribuna nesta tarde, de alguma forma, tem correlação com o tema debatido por alguns colegas, no que se refere a essa portaria do Ministério do Trabalho relacionada a um possível retrocesso em relação ao trabalho escravo, porque também trato aqui de um dos direitos inalienáveis mais sagrados de qualquer cidadão, brasileiro ou não. Estou tratando aqui, especificamente, de alimento, alimentação.

Senador Reguffe, no último dia 16 outubro, segunda-feira, a Organização das Nações Unidas (ONU) celebrou o Dia Mundial da Alimentação, se é que podemos falar em celebração e usar esse termo quando sabemos que, no mundo, mais de 800 milhões de pessoas passam fome todos os dias, porque nós celebramos aquilo que nos deixa felizes. No caso, nós poderíamos dizer que o que nós temos que fazer – e, talvez, seja o que a ONU quis fazer nesse caso – é mostrar exatamente a antítese da alimentação, mostrar que, no mundo moderno como o nosso, ainda impera a fome. A fome que atinge não só 800 milhões de cidadãos, seres humanos, no mundo, mas é mais grave e mais triste, porque, desses mais que 800 milhões, que é praticamente toda a população da Europa, 150 milhões são crianças menores de 5 anos, crianças que dormem hoje sem saber se amanhecerão no outro dia. E, se amanhecerem, provavelmente amanhecerão com a sua capacidade cognitiva reduzida, o que significa com cada vez menos condições de aprender e, consequentemente, poder ter, no futuro, um futuro; ou um futuro diferente. Com certeza, a ONU tenta lembrar, nesse dia, a barbárie humana da fome.

E aqui faço minhas, se é possível, as palavras de D. Hélder Câmara – abre aspas: "A fome dos outros condena a civilização dos que não têm fome".

Presidente, Senador Davi, somos hoje 7 bilhões de seres humanos neste Planeta. A expectativa e as estatísticas mostram que, em 2050, seremos 9 bilhões. Serão 2 bilhões a mais de seres humanos a serem alimentados. Nós poderíamos, seguindo ainda os números, falar nas proporções, o que significa que nós teremos mais dez vezes a população do Brasil a alimentar. A pergunta que fazemos, neste momento, é se estaremos aumentando ou diminuindo o número de famintos.

É verdade que, no Brasil, nós avançamos e avançamos muito na busca pela diminuição da desigualdade e da miséria. Mas as estatísticas também apontadas pelo IBGE são muito tristes: 7 milhões de brasileiros estão abaixo da linha da miséria; 23 milhões de brasileiros ainda se encontram sob a linha da pobreza, ou seja, não chegam a ter 75% da quantidade calórica de alimentos necessários para comer e consumir todos os dias.

Este, que é o País considerado o celeiro do mundo, e é mesmo, avançou a passos largos no que se refere à produção. Hoje, somos um dos países que mais produz grãos e carne. E também



avançamos no que se refere à produtividade. Os números aqui também não nos deixam mentir. Somos grandes exportadores para todos os países do mundo. O agronegócio influencia a balança comercial brasileira. Nestes três anos de recessão, chegariam a um déficit de US\$164 bilhões se não fosse o superávit do agronegócio em US\$ 226 bilhões.

Mais do que esses recordes sucessivos, também o Governo tem sido patrocinador do agronegócio. O Plano Safra, outro grande projeto do Governo, colocou à disposição do produtor rural R\$190 bilhões em financiamento, inclusive em seguro rural, com juros baixos, abaixo do mercado, inclusive neste ano menores do que os do ano agrícola passado.

É verdade que os números não são só positivos, no que se refere ao incentivo do Governo e também ao resultado que o agronegócio dá para o próprio Governo e para o próprio País, e na quantidade de alimentos que são colocados não só na mesa dos trabalhadores brasileiros, mas também do mundo.

Os recordes são anuais. Mato Grosso do Sul, este ano, vai ter a maior produção agrícola da sua história, dos seus 40 anos de existência. Segundo a expectativa, nós estaremos fechando o ano com 20 milhões de toneladas de grãos. Mato Grosso, o maior Estado produtor de grãos do mundo, nosso Estado mãe, também terá a sua maior safra de todos os tempos.

Mas, o grande problema da alimentação não está apenas na produção, mas principalmente no fato de que nem tudo o que é produzido consegue chegar à nossa mesa. E não chega à mesa por dois grandes fatores: pela perda, de um lado, na comercialização; e pelo desperdício, de outro, dentro de nossa casa. Aqui, especificamente, perda e desperdício não são sinônimos. A perda acontece lá mesmo, antes da porteira, quando o produtor lança a semente na terra lavrada, e, muitas vezes, essa semente está mal guardada, muitas vezes mal manuseada. Ali se começa o desperdício. Continua da porteira para fora, quando ele pega a estrada sem asfalto; quando não se tem uma estrutura logística de transporte intermodal, porque o Brasil ainda insiste nessa ideia arcaica de investir em rodovias, esquecendo os grandes rios que nós temos e, portanto, as hidrovias, deixando sucateadas as nossas estradas de ferro, o nosso trem, o que é um verdadeiro desperdício de dinheiro e, mais do que isso, uma violação ao patrimônio público.

A perda se estende na comercialização.

Mas vamos ao desperdício, porque isso interessa a nós, está relacionado a nós e à nossa responsabilidade. O desperdício acontece dentro das nossas casas; quando compramos o produto no supermercado ou mesmo nas centrais de abastecimento, e deixamos esse produto lá dentro do armário, perdendo a validade, ou quando esbanjamos na nossa mesa, querendo mostrar que fartura é sinônimo de alguma coisa positiva, quando fartura, neste caso, num País de desiguais, nada mais é do que se comprovar a indiferença de todos nós no que se refere àqueles menos favorecidos.

Diante de tudo isso, eu venho à tribuna para lembrar que, nesta semana em que a ONU nos lembra que temos de celebrar o Dia Mundial da Alimentação, nós temos aqui é que fazer uma reflexão, mudar o paradigma, um paradigma que só pode ser mudado através do desenvolvimento social e econômico do País, que passa, sim, pelo agronegócio, mas passa, acima de tudo, pela educação e pela conscientização do nosso povo.

Também dados da FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação) comprovam que, se apenas os Estados Unidos e a Europa acabassem com o desperdício, eles seriam, sozinhos, capazes de acabar com a fome no mundo. Mas, vamos lá, isto é impossível: conscientizar todos, diminuir as perdas. Se houvesse, por parte desses países, Europa enquanto



continente, e Estados Unidos enquanto país, a diminuição de apenas 20% desses desperdícios, essas 150 milhões de crianças no mundo não estariam dormindo ou tendo o sono da morte, da possível morte.

No Brasil, não é diferente. Segundo esses mesmos dados da Organização das Nações Unidas, as perdas acontecem mais nos países menos desenvolvidos, porque não têm a infraestrutura de transporte e se perde desde a produção até a comercialização. Mas o desperdício acontece mais nas mesas dos países ricos. E, para compensar, o Brasil é um misto disso tudo; híbrido, para compensar, sempre olhando aí o aspecto negativo, nós, quando fazemos a coisa errada, somos capazes de fazer sempre em dose dupla. Aqui no Brasil, nós perdemos muito e desperdiçamos demais.

Diante de tudo isso, é importante nós fazermos uma reflexão. Quero aqui, na minha palavra final, dizer da nossa responsabilidade; a responsabilidade desta Casa; a responsabilidade do Governo Federal; a responsabilidade de se investir, sim, no agronegócio, na infraestrutura; de termos emendas parlamentares para podermos alocar recursos na zona rural e também nas cidades, mas, principalmente, na construção de pontes, estradas, no investimento em rodovias, em hidrovias e em ferrovias, ajudando o agronegócio na construção de silos para o armazenamento. Se na década retrasada, se lá nos anos 1990, nós tínhamos silos e armazéns suficientes para termos os nossos grãos devidamente armazenados e a capacidade era superior a que se produzia na época, hoje nós temos um déficit. Hoje nós plantamos, hoje nós semeamos, hoje nós cultivamos, hoje nós colhemos, e, muitas vezes, deixamos a céu aberto, porque o algodão não tem onde ser armazenado, a soja fica recebendo sol e chuva por falta de silos, por falta de armazenamento.

Com muito prazer, concedo aparte ao Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senadora Simone, eu quero apenas parabenizar V. Ex^a e dizer que sou testemunha aqui, nesta Casa, da luta de V. Ex^a em defesa da população e da economia do Estado do Mato Grosso do Sul. Eu vejo o esforço de V. Ex^a aqui na defesa do seu Estado, representando o seu Estado, lutando pelos assuntos do seu Estado, sempre com muita dedicação. E eu quero dar este testemunho a toda a população do Mato Grosso do Sul da dignidade do seu mandato e da luta que V. Ex^a tem travado nesta Casa em favor da população do seu Estado e das causas que são caras ao seu Estado. Eu queria dar este testemunho aqui. É uma questão de justiça.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Senador Reguffe. Eu fico muito feliz com o aparte de V. Ex^a porque sei, pela amizade que temos, que V. Ex^a fala, acima de tudo, com o coração.

Tive o prazer e a grata surpresa de conhecê-lo quando aqui cheguei – chegamos juntos – e ver um jovem tão brilhante representando esta Capital, que é de todos nós, Brasília, e todo o Distrito Federal.

Fico mais feliz ainda, ao encerrar o meu pronunciamento, Presidente, de saber que falo tendo aqui, na plateia, jovens, futuros cidadãos e cidadãs que um dia estarão aqui e que estarão também dentro das suas casas e fora delas fazendo aquilo que nós queremos de todo cidadão: que exerce a sua cidadania, seja através do voto, escolhendo bem os seus representantes, seja, sim, fazendo aquilo que cabe a cada um de nós; não só esperar do Poder Público, mas fazer a sua parte. Para mudar o mundo basta que mudemos a nós mesmos. Se cada um mudasse a si mesmo, não precisaríamos talvez até, quem sabe, da classe política.

E aí vem a mensagem final em relação à questão do alimento, em relação à fome.



Quando nós pensamos em 800 milhões de pessoas passando fome, diariamente, no mundo, isso já é assustador, mas é mais assustador ainda quando nós sabemos que, com pequenas ações e pequenos gestos, nós podemos fazer a diferença.

Então, é esta a missão da nossa Casa, Senador Jorge Viana: se, de um lado, temos alimentos suficientes, mas concentrados e, portanto, perdidos e desperdiçados, capazes de alimentar o mundo; de outro, temos milhões de cidadãos, brasileiros ou não, famintos, também desperdiçados e perdidos, sem vida, apenas na sobrevida.

Portanto, a nossa missão, a missão como cidadãos, a missão como Senadores, a missão desta Casa, a missão do Senado Federal é poder fazer com que sejam incluídos todos esses brasileiros nas nossas mesas de refeição.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Muito obrigada, senhoras e senhores.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Antes de passarmos ao próximo morador escrito, Senador Jorge Viana, eu queria fazer o registro de que o Deputado Weliton Prado encaminhou à Mesa a presença, como estudantes visitantes no Senado Federal, da instituição de ensino Escola Estadual Tiradentes, a quem a Senadora Simone Tebet fez referência.

São alunos do Município de Iturama, no Estado de Minas Gerais, que estão prestigiando hoje a sessão do Senado Federal.

Sejam muito bem-vindos!

Com a palavra o eminente Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Davi Alcolumbre, colegas Senadores e Senadoras, todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado, eu cheguei hoje de uma missão que estava cumprindo, em nome do Senado Federal e como Presidente da Comissão Mista de Mudança Climática do Senado, em que fui participar de uma assembleia da União Interparlamentar. Eu vou fazer meu relatório, como faço quando faço viagem oficial, pondo todos os eventos que participei. E, especialmente nesse evento, fui com uma missão de representar o Presidente Eunício, que esteve lá, mas não pode ficar, tinha de vir para cá, por conta da agenda que tínhamos, e me designou para fazer o discurso na assembleia, em nome do Presidente do Congresso brasileiro, e foi o que fiz, acompanhado obviamente de outros colegas, mas a mim coube essa missão honrosa de falar em nome do Presidente do Congresso, Senador Eunício.

Também, um dos compromissos que me levou a essa assembleia da União Interparlamentar, que ocorreu na Rússia, foi o de dar sequência a um trabalho, porque, junto com a Agência Nacional de Água, junto com o colega Aloysio Nunes, que agora é Ministro das Relações Exteriores, com o Governador Rodrigo Rollemberg, eu estou trabalhando. O Ministro Raimundo Benjamin trabalha na parte jurídica, na parte do Judiciário, procurando organizar um encontro de membros do Judiciário do mundo inteiro, ano que vem, no Fórum Mundial da Água aqui, Senador Reguffe, que Brasília vai sediar... Eu estive nos dois últimos eventos, que ocorre a cada três anos, e é a primeira vez que ocorre um Fórum Mundial da Água no Hemisfério Sul. E vai ser sediado aqui em Brasília.

Foi uma luta – é bom que se registre – do ex-governador Agnelo, mas o Rodrigo Rollemberg, atual Governador, esteve na França, trabalhou também quando era Senador, e agora o Brasil tem a responsabilidade de fazer um evento, que deve ter de 20 a 30 mil pessoas, no ano que vem,



debatendo exclusivamente, como fez aqui tão bem a Senadora Simone Tebet – eu ia pedir um aparte, mas, por conta do prazo do encerramento da sessão e dos oradores –, falando sobre alimento, sobre desperdício de alimento; o que devemos fazer para termos um mundo melhor. Esse era o tema da assembleia da União Interparlamentar da qual participei agora; da tolerância; da solidariedade; da compreensão; da convivência com os diferentes... Esse era o tema principal, e obviamente tratar de alimentos, de água. Sem isso não há vida.

Ano que vem, Brasília vai estar discutindo a água. Existe quase um bilhão de pessoas que não têm acesso à água. Nós estamos vivendo uma escassez de água aqui e aqui é a região da água. Não chove, a parte nossa dos reservatórios está com gravíssimos problemas.

O Nordeste hoje está vivendo um drama: mais de 50% da geração de energia hoje, exatamente neste mês agora, de eólica no Nordeste. E todos nós sabemos que o Nordeste era responsável por quase a metade da geração de energia hidrelétrica no Brasil, e agora está tendo uma inversão. Ainda bem que trabalhamos – e eu sempre fui defensor das energias alternativas – porque agora o Nordeste tem o vento. No período em que não chove, é complementar à hidreletricidade.

Então, no ano que vem, depois de estar vivendo – e tomara que não se agrave mais – a situação do racionamento, da seca, aqui no Centro-Oeste, Brasília tem a responsabilidade de garantir um bom Fórum Mundial da Água. É o oitavo.

E eu estou envolvido e vou me reunir na Comissão, nós vamos fazer muitos trabalhos juntos – V. Ex^a, Senador Davi, que é Presidente da Comissão de Meio Ambiente, certamente, Senador Reguffe, Senador Cristovam –, para que nós criemos um grupo, que já sou parte dele, para organizar a parte parlamentar, da agenda parlamentar para tratar da questão da água.

Eu ouço o aparte do Senador Reguffe.

Estou fazendo este breve relato da minha viagem, inclusive da minha ausência aqui. Mas, de fato, que fique claro definitivamente o arranjo feito, a maneira como o Plenário se comportou. Independentemente de eu, o Senador Cristovam, a Vanessa, a Gleisi estarmos aqui, o resultado não mudaria nada. Nós estávamos muito atentos a isso. O Presidente veio e falou: "Jorge, você fica, faz a minha fala na assembleia." E eu cumpri esse papel.

Mas eu ouço o Senador Reguffe, com muita satisfação.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Jorge Viana, muito oportuno seu pronunciamento. É muito importante esse evento que Brasília vai sediar no ano que vem, o Fórum Mundial da Água. É um evento muito importante para a cidade. Brasília tem a vocação para sediar eventos, isso ajuda a movimentar a economia local, gera empregos aqui. Isso é importante. Brasília não pode ser apenas uma cidade administrativa: é preciso criar aqui vocação econômica própria, e uma das vocações do Distrito Federal é a questão do turismo. Agora, eu queria falar um pouquinho sobre o que V. Ex^a colocou, sobre a questão do racionamento e a crise hídrica que o Distrito Federal está vivendo. Eu, quando era Deputado Distrital, aprovei um projeto na Câmara Legislativa do Distrito Federal em 2009, que virou a Lei 4.341, de 2009, uma lei que está no verso da conta de água de todos os brasilienses. Qualquer pessoa daqui do Distrito Federal que estiver nos ouvindo, se pegar sua conta de água e virar o verso dela, vai estar lá "Lei 4.341, de 2009." Foi uma lei que foi aprovada na Câmara Legislativa, depois foi copiada por várias assembleias legislativas no Brasil afora. E pasme V. Ex^a: isso foi de 2009, nós estamos em 2017, e durante oito anos não houve uma campanha educativa sequer, de governo nenhum, avisando a população da existência dessa lei. A lei, de forma criativa, dá um bônus desconto na conta de água para o



consumidor que economizar água, dando um bônus desconto de 20% sobre a economia realizada. Se a pessoa economizasse... Tomando como base o mesmo mês do ano anterior, se a pessoa economizasse 10%, ela já pagaria 10% a menos por ter gasto 10% a menos. Com a lei, ela tem direito a um bônus de 20% sobre os 10%. Então ela pagaria 12% a menos na conta, no sentido de incentivar as pessoas a controlar o seu consumo. A água é um recurso natural finito. Se o Distrito Federal, se os governos do Distrito Federal tivessem feito campanhas educativas avisando a população da existência dessa lei, conscientizando a população da importância de se economizar água, talvez nós não estivéssemos vivendo a crise que nós estamos vivendo hoje aqui na Capital da República – ou pelo menos não estaria desse tamanho. Agora, de lá para cá não houve uma campanha educativa sequer, de governo nenhum, para incentivar as campanhas do uso racional da água e para avisar a população da existência dessa legislação. Então, eu lamento porque o Distrito Federal foi inovador, foi a primeira unidade da Federação a adotar uma legislação nesse sentido, um projeto de minha autoria na Câmara Legislativa que virou lei e que infelizmente a população do Distrito Federal desconhece. Às vezes recebe lá na conta "menos cinco" e não sabe o que é aquilo, que não controla, não controla o consumo de um mês. Então, eu lamento que os governos não tenham conscientizado a população sobre esse tema, que é tão importante e que, infelizmente, não foi tratado pelos governos com a seriedade que merecia, e, infelizmente, a população está passando por isso hoje aqui no Distrito Federal.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Reguffe. Incorporo com satisfação o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento e devo dizer que esse tema veio para ficar.

Nós estamos discutindo mudança do clima. O maior acordo feito foi em 2015. Vamos ter agora a COP em Bonn, na Alemanha. Eu, como Presidente da Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas, e o Senador Davi, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, estamos organizando um evento. Pela primeira vez o Senado Federal vai ter um evento no Espaço Brasil na COP, e isso é muito importante. Eu já garanti com o Ministro de Relações Exteriores e com o Ministro do Meio Ambiente o espaço, e nós vamos querer discutir a agenda legislativa, isso de que V. Ex^a estava tratando.

O Brasil tem 12% da água doce do planeta, mas vai ter que enfrentar essa situação que vem como consequência do clima mais extremo, seja com seca, seja com chuva. Ontem havia vento de 100km/h na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Manhattan está gastando US\$70 bilhões em medidas de preparação de uma das cidades mais ricas do mundo para enfrentar os extremos climáticos. Então, não há saída, vai ter que haver muito investimento nas cidades. Eu fico apavorado, preocupado aqui com quando vierem as primeiras chuvas para Brasília. Recentemente tivemos um temporal, como nós chamamos em Rio Branco, terrível, com muitos prejuízos; felizmente, sem tirar a vida de ninguém. E isso vem em função, sim, da ação do homem, da emissão de gases de efeito estufa e as consequências são de pôr em risco a vida.

Eu queria, aproveitando, porque é parte do meu pronunciamento, falar que foi anunciada agora, quarta-feira, dia 18, a taxa estimada de desmatamento para o ano de 2016 até 2017. Ela é medida de agosto de 2016 a julho de 2017, e houve uma redução de 16% no desmatamento na Amazônia brasileira – 16%. É importante. Dois anos de crescimento do desmatamento, e agora tivemos uma redução. Esse é o resultado do Prodes, que é o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite, conduzido pelo Inpe, que é o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.



É muito importante esse resultado, mas tem que ser bem entendido. Há uma tendência preocupante de crescimento do desmatamento. Nós temos que ter condição para o Ibama atuar, nós temos que ter uma política de incentivo à agricultura de baixo carbono, o Programa ABC, nós temos que ter uma valorização do nosso ativo florestal para que ele não venha a sofrer essa destruição como nós tivemos ao longo de décadas. Se nós formos lembrar, o maior desmatamento anual que nós tivemos foi em 1994: chegou a quase 30 mil quilômetros quadrados de desmatamento – quase 30 mil quilômetros quadrados. Veja que esse ano o desmatamento na Amazônia foi de 6.624. Imagina o que é ter 30 mil anuais! Então, a redução nos governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma foi muito importante. Começou com a Ministra Marina, depois passou pelo Minc e concluiu-se a redução com a Ministra Izabella Teixeira.

Eu fui Relator do Código Florestal junto com o Senador Luiz Henrique. Demos uma contribuição importante. Que não venham os menos avisados dizer que é o Código Florestal que está permitindo. Não, o Código Florestal é rígido, como era o anterior, e ele trouxe para a legalidade aqueles que queriam cumprir a lei e acertar a sua conta, o seu passivo com o meio ambiente. O Brasil deve ter de 25 a 30 milhões de hectares de florestas recuperadas, Senador Davi Alcolumbre, com a implementação do Código Florestal. Isso é uma conquista, e eu tenho a satisfação de ter participado dela. Agora, nós não podíamos aceitar o desmatamento crescente, porque há Parlamentares que acham que dá para alterar lei, que dá para aprovar uma anistia, que dá para flexibilizar a lei. E, por isso, vêm com a ação do desmatamento.

Eu faço esse registro do ponto de vista nacional, mas queria parabenizar o Governador Tião Viana, meu irmão, no Acre, e a equipe toda do Governo, que conseguiu fazer neste ano, quando houve uma diminuição de 16% na Amazônia, para o Brasil, no Acre a redução foi de 34% no desmatamento em relação ao ano anterior. Quer dizer, nós tivemos no Acre uma redução muito significativa e isso mostra o compromisso do Governador Tião Viana e da equipe com um trabalho que a gente começou lá atrás. Sem falsa modéstia, eu dei a minha contribuição; depois, o Governo Binho; e o Governador Tião Viana segue o trabalho. No próximo ano, ele conclui o mandato dele e eu não tenho dúvidas de que, seguindo essa lógica, ele vai ter também redução de desmatamento no ano que vem.

Veja só: em 2016, o desmatamento no Acre tinha sido de 372km²; 372km². Veja, estamos falando em 6 mil quilômetros quadrados de desmatamento. No Acre foi de 300 e, neste ano, reduziu-se, com a ação do Governo, para 244km². Esse é o número que o Inpe coloca para o Acre, com redução... Vale ressaltar que o Tocantins também fez uma redução bastante grande, Roraima também. Mas o Acre... Por isso fiz e faço questão de fazer o registro no plenário do Senado Federal, cumprimentando o Governador Tião Viana e toda a equipe – volto a fazer isso – por conta do trabalho que fez, e por podermos declarar aqui no plenário do Senado a redução do desmatamento no Acre agora em 2017 em relação ao ano passado, 2016, de 372km² para 244km². Uma redução de 34% – bastante significativa, portanto.

O Acre tem 87% de sua área toda de floresta. É fruto, sim, de uma luta antiga que começou com Chico Mendes, mas que tem até produtores, os criadores e a sociedade como aliados. Mas também as ações de nossos governos, que conseguiram fazer do Acre uma referência na questão ambiental também.

Eu queria, Sr. Presidente, concluir dizendo que, tendo em vista esses dados, mesmo sendo dados problemáticos, que mostram um desmatamento muito elevado ainda, porque em 2012 nós chegamos a ter 4,5 mil quilômetros quadrados de desmatamento no governo da Presidente Dilma,



a mais baixa queda, com a Ministra Izabella à frente do Ministério. Depois, aumentou para 5.891 quilômetros quadrados em 2013, e caiu, em 2014, para 5.012 quilômetros quadrados. Vejam que, nesse período, nós votamos o Código Florestal, que completa cinco anos. Então, é o maior equívoco querer fazer essa vinculação. E aí, nesses dois últimos anos de crise política e de caos em que o Brasil se meteu, o desmatamento saiu de 5.012 quilômetros quadrados, foi para 6,2 mil, passou para 7.893 quilômetros quadrados, quase 8 mil quilômetros quadrados, e agora tem essa redução.

Eu queria dizer ao Ministro Zequinha Sarney que é importante essa redução. Ele presta conta e fez aí uma fala fazendo esse registro, mas nós temos que seguir trabalhando. Fico preocupado com os cortes de orçamento para ciência e tecnologia, para a Funai, para o meio ambiente, para o Ibama porque, se nós tirarmos os recursos necessários para a ação do Ibama, o resultado que nós podemos ter é o aumento do crime e o aumento do desmatamento.

Então, eu faço aqui esse registro e, mais uma vez, encerro cumprimentando o Governador Tião Viana por ter conseguido reduzir o desmatamento no Acre, do ano passado para este ano, de 372km² para 244km², ou seja, uma redução de 34% no desmatamento no meu Estado.

E, por fim, eu queria só – já tinha falado em dois apartes que fiz – dizer que eu espero que essa portaria que traz de volta a possibilidade do trabalho análogo ao escravo ou do trabalho escravo possa ser revogada. O Brasil não pode andar para trás. Estou acabando de falar da questão do desmatamento, que é fundamental nos organismos internacionais para a imagem do País; essa do trabalho é um desastre! E o que significa? Ela significa uma flexibilização para quem quer cometer crime, porque os produtores, os criadores e as pessoas que trabalham dentro da lei não serão afetados por essa medida; eles já estão dentro da lei. A ampla maioria dos produtores brasileiros trabalham dentro da lei. Nós estamos falando de uma minoria muito pequena que quer só uma brechinha para fazer o ilícito, para explorar o outro, para colocar criança no meio do trabalho, para sugar tudo de um coitado que está precisando de um salário, de uma oportunidade de trabalho para poder alimentar e dar de comer à sua família. Então, acho que isso é um desastre. A OIT (Organização Internacional do Trabalho) já soltou nota.

Nós todos temos que dizer ao Senhor Michel Temer que ele não tem o direito – é um Governo que não veio das urnas – de vender o Brasil, de destruir o orçamento social do Brasil, de acabar com a educação no Brasil, como está fazendo com as universidades e os institutos federais. E agora, depois de ter viabilizado um desastre que foi essa reforma trabalhista, vem com uma medida que só tem um propósito: atender aos exploradores, àquela minoria que sacrifica, que faz algo que não é...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... humano, porque escravizar o outro pelo trabalho não tem nada de humano, é algo inaceitável.

Há mais de 130 anos que o Brasil aboliu a escravidão, e, agora, o Governo Michel Temer quer criar espaço para que alguns oportunistas irresponsáveis possam explorar, ao limite da escravidão, um trabalhador, e possam se safar das ações daqueles que trabalham na Justiça do Trabalho, daqueles que trabalham no Ministério do Trabalho, daqueles que trabalham no Ministério Público, e que têm a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das leis na sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Convido para fazer uso da palavra, como último orador inscrito, nesta tarde de hoje...



Chega, agora, o Senador Valdir Raupp e solicita também a inscrição.

Portanto, convido para fazer uso da palavra o Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Parlamentares, eu protocolei hoje, aqui no Senado Federal, as minhas emendas ao Orçamento da União de 2018. Protocolei, na manhã de hoje, as minhas emendas aqui.

As emendas ao Orçamento, as emendas dos Parlamentares ao Orçamento, traduzem-se, hoje, como uma das mais importantes atribuições de um mandato parlamentar.

Pela legislação, elas, hoje, têm caráter impositivo. Portanto, o Governo é obrigado a executar essas emendas. O Governo pode até definir o que ele quer executar antes, mas, até o final do exercício fiscal, o Governo é obrigado a executar todas as emendas, pelo caráter impositivo das emendas ao Orçamento.

Também pela legislação, as emendas parlamentares ao Orçamento correspondem a 1,2% da receita corrente líquida. Esse valor é dividido por 594, que é o equivalente a 513 Deputados Federais e 81 Senadores. E, para o ano de 2018, cada um dos parlamentares federais teve direito a destinar R\$14.772.271,00.

Eu faço questão, como o faço todos os anos, de vir aqui a esta tribuna detalhar e colocar, prestando contas ao eleitor que votou em mim, cada centavo de onde foi destinado esse dinheiro das minhas emendas ao Orçamento.

Respeito todos os Parlamentares, mas as minhas emendas destino exclusivamente para a saúde, educação e segurança pública, que são as áreas precípuas, na minha opinião, da atuação do Estado, em que a população mais precisa de recursos públicos.

Destinei, para o Orçamento de 2018, foram destinados por mim, R\$7 milhões para o custeio da saúde e aquisição de medicamentos para a rede pública de saúde do Distrito Federal; R\$2,5 milhões, para a aquisição de equipamentos hospitalares para a rede pública de Saúde do Distrito Federal; R\$1.072.271,00, como suplementação de recursos para a construção do Hospital do Câncer do Distrito Federal; R\$2,45 milhões para a reforma de escolas públicas do Distrito Federal; R\$1,25 milhão para a implantação do programa de videomonitoramento das ruas do Distrito Federal, um programa que é importante para a segurança pública do Distrito Federal, que vai melhorar a qualidade da segurança que é oferecida ao cidadão do Distrito Federal e que vai tornar a ação das forças policiais mais ágil no sentido de que se vai poder ter um monitoramento em tempo real do que está ocorrendo nas ruas, nas principais ruas do Distrito Federal. Coloquei R\$1,25 milhão para a implantação desse programa de videomonitoramento das ruas do Distrito Federal e mais R\$500 mil para a aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, totalizando os R\$14.772.271,00.

Tento fazer isso, Sr. Presidente, todos os anos com muito critério, sempre priorizando a saúde pública, a educação e a segurança pública do Distrito Federal. É uma obrigação de cada Parlamentar destinar esses recursos para onde considera que é mais prioritário para a população das unidades da Federação que representam nesta Casa. Então, foi a esses itens que destinei os recursos. Eles hoje, de acordo com a legislação, têm caráter impositivo. Portanto, o Governo é obrigado a executar e isso é uma obrigação e também uma contribuição que o meu mandato dá para a melhoria da qualidade dos serviços públicos essenciais de que a população do Distrito Federal tanto precisa e que tanto merece pelos impostos que paga.



São recursos que vão sair do orçamento da União para serem incrementados no orçamento do Governo do Distrito Federal para a realização desses itens que listei: R\$7 milhões para o custeio da saúde e aquisição de medicamentos para a rede pública do Distrito Federal; R\$2,5 milhões para a aquisição de equipamentos hospitalares para a rede pública de saúde do Distrito Federal; R\$1.072.271,00 para a suplementação de recursos para a construção do Hospital do Câncer do Distrito Federal, que é muito importante.

É uma doença que atinge milhares de famílias e que precisa ter um tratamento especializado por parte do Poder Público. Então, é importante a construção desse Hospital do Câncer aqui no Distrito Federal; R\$2,45 milhões para a reforma de escolas públicas do Distrito Federal, porque não adianta só construir. É preciso também manter, reformar. Então, R\$2,45 milhões para reforma de escolas públicas do Distrito Federal; R\$1,25 milhão para implantação do programa de videomonitoramento das ruas do Distrito Federal e R\$500 mil para aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o Corpo de Bombeiros aqui do Distrito Federal.

É isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Reguffe, o Sr. Davi Alcolumbre, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Pediria a V. Ex^a, Senador Reguffe, se puder, que presida a sessão. Antes que V. Ex^a assuma aqui a Presidência, já passo a palavra – logo, logo – ao Senador Paim e queria dizer, Senador Reguffe, que coincidentemente eu estava prestando atenção no vosso pronunciamento.

Eu e a Deputada Marinha Raupp temos priorizado quase todos os anos, mas este ano nós estamos colocando R\$4 milhões para concluir o Hospital Universitário de Porto Velho, que é saúde e educação; estamos colocando também emendas na ordem de R\$100 milhões para o programa de segurança pública e videomonitoramento de todas as cidades de Rondônia, a pedido da Secretaria de Segurança Pública do nosso Estado, da Polícia Civil e da Polícia Militar.

Também há uma outra emenda da Bancada para construção de hospitais regionais – um hospital regional em Ji-Paraná, que é a segunda cidade de Rondônia, e um outro hospital regional em Vilhena, tendo em vista que Cacoal já conta com um hospital regional muito grande construído também, iniciado quando eu era Governador e concluído depois no governo Ivo Cassol e no governo Confúcio Moura.

E as emendas individuais também são destinadas, em torno de R\$15 milhões, para a área da saúde, para comprar insumos para abastecer as unidades básicas de saúde do nosso Estado.

Então eu tenho priorizado, assim como V. Ex^a, essas áreas que para mim também são prioritárias: saúde, educação e segurança pública.

Parabéns a V. Ex^a pelo vosso pronunciamento.

Devolvo a Presidência. Peço desculpas, o Davi chegou e assume a Presidência, em que já estava anteriormente.

O Senador Paim pede a palavra ali, pela ordem.

(O Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Suplente de Secretário.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Davi, obrigado Senador Valdir Raupp que já me havia assegurado... Já falei na tribuna, só vou dar um aviso.

Sr. Presidente Davi, eu sempre estou aqui na sexta-feira, mas infelizmente amanhã não estarei. Hoje à noite nós todos estamos sendo convidados e eu estarei participando do evento do *Congresso em Foco*, que vai fazer uma homenagem a inúmeros Senadores e Deputados pela sua atuação aqui no Parlamento. Eu estarei lá, com muita alegria, por estar entre os homenageados. Mas à meia-noite, Sr. Presidente, à meia-noite e quarenta e cinco, eu viajo para Pernambuco. Vou a Recife participar do Congresso da Cobap (Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas), que vai reunir em torno de mil líderes de todo o Brasil para discutir principalmente a reforma previdenciária e a situação dos aposentados no Brasil.

Vou participar, farei a palestra amanhã de manhã, às 11h. Volto amanhã à noite a Brasília para participar de um seminário aqui em Brasília sobre o que nós chamamos – um nome simbólico – de Frente Amplia pelo Brasil. São aqueles que estão discutindo um projeto de fato de Nação, um projeto de Estado e não só de Governo.

Com essa justificativa, agradeço muito a V.Ex^a.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Antes de passarmos a palavra ao Senador Valdir Raupp, como último orador inscrito na sessão de hoje, gostaria de fazer o registro dos alunos do ensino fundamental de uma escola de Goiânia, Estado de Goiás, o Colégio Marista, que estão visitando o Senado Federal e que nos honram com sua presença no Parlamento. É o futuro deste País assegurado na presença de vocês que estão aqui.

Muito obrigado.

Senador Valdir Raupp, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores... Saúdo também professores e alunos do Colégio Marista. Sejam bem-vindos ao Senado Federal!

Sr. Presidente, antes de iniciar minha fala sobre a calha do Rio Madeira em Rondônia, queria falar de um projeto que aprovamos, ontem, no Senado Federal e que já está sendo encaminhado para a Câmara dos Deputados. Houve uma audiência pública na terça-feira, presidida pela Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, e ele teve sua aprovação ontem, por unanimidade, naquela Comissão. Terminativo, o projeto já segue para a Câmara dos Deputados, e espero que seja aprovado o mais rápido possível e que suba à sanção presidencial.

É sobre o uso do ozônio na medicina, a ozonioterapia, utilizada na Alemanha, há mais de cem anos, e em muitos Estados mundo afora, como Japão, China, Espanha, Itália, Cuba, Estados Unidos e tantos outros. Se está sendo usado lá, há tanto tempo, por que não usar no Brasil? Mas até o momento o Conselho Federal de Medicina, a Anvisa, o Ministério da Saúde ainda não autorizaram esse eficiente tratamento terapêutico auxiliar em várias doenças. Algumas ele cura, em outras é auxiliar, inclusive no tratamento do câncer.

Conforme depoimentos que nós ouvimos na Comissão de Assuntos Sociais, pacientes desenganados que começaram a fazer o tratamento de ozonioterapia simultaneamente à quimioterapia e à radioterapia foram curados e estão hoje, segundo eles, com a saúde melhor do que estavam antes de terem sido acometidos pelo câncer.



Houve o depoimento de uma Promotora de Justiça do Mato Grosso, que disse ter um filho autista que nunca tinha falado uma palavra e que, quando começou o tratamento da ozonioterapia, começou a falar, para alegria, emoção e orgulho de toda a família.

O depoimento dessas pessoas nos emocionou muito. Muita gente chorou na plateia com esses depoimentos sobre o uso da ozonioterapia. Acredito que, logo, logo, vamos ter isso disseminado em todo o Brasil.

Tenho recebido *e-mails*, mais de cinco mil *e-mails* de todo o Brasil. E médicos já estão aplicando. Não vou falar aqui o nome dos médicos, até porque não está regulamentado. Eles já estão aplicando o ozônio na medicina, há muito tempo, sem que esteja regulamentado.

Então, com a regulamentação, acredito que, logo, logo, a saúde do Brasil vai ficar mais barata em alguns aspectos, em algumas áreas da medicina, com o uso do ozônio, da ozonioterapia.

Agradeço às Sr^as e aos Srs. Senadores que apoiaram, que ajudaram e que aprovaram por unanimidade esse projeto, aqui, no Senado Federal, que – repito – segue para aprovação na Câmara dos Deputados e para sanção presidencial.

Mas, Sr. Presidente, entro agora na fala sobre o Rio Madeira, em Rondônia.

Quem é rondoniense, nato ou de coração, como eu, conhece bem a importância do Rio Madeira para o desenvolvimento de nosso Estado. Maior e mais importante rio de Rondônia, ele é o principal afluente do Rio Amazonas. Chega a 3.315km de extensão, é o 17º maior do mundo e nasce na parte boliviana da Cordilheira dos Andes. É claro que vem de lá como Rio Mamoré, Rio Beni, Rio Guaporé e forma, logo abaixo de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, o grande Rio Madeira.

É impossível delimitar a relevância histórica e econômica do Rio Madeira para a região. Ele é hoje a segunda principal via de transporte da Amazônia, ficando atrás apenas do Rio Amazonas. São mais de mil quilômetros de área de navegação entre Porto Velho e a foz, no Município amazônico de Itacoatiara, onde há um porto, um grande porto construído pelo Amazonino Mendes, que volta ao governo agora. Eu era Governador de Rondônia quando ele era Governador no Amazonas, há mais de 20 anos, e simultaneamente construímos os portos de Porto Velho e de Itacoatiara. Eu construí o de Porto Velho e ele construiu o de Itacoatiara. Há mais de 20 anos, servem como transporte de navegação e de transbordo de cargas para vários países, para o mundo inteiro, o porto de Porto Velho e o porto de Itacoatiara, no Amazonas.

Comboios com até 18 mil toneladas podem ser transportados pelo rio, até mesmo durante a estiagem. Não são poucos os produtos que por ali passam, como soja, milho, açúcar, madeira, minérios e outros. São mais de 3,5 milhões de toneladas ao ano. Logo vamos chegar a 5, a 10, a 15 e há uma previsão de chegarmos a 22 milhões de toneladas escoadas pelo Rio Madeira, sendo que boa parte delas segue para exportação.

O Rio Madeira tem, portanto, importância fulcral para todo o País. Sua preservação tem repercussões diretas na economia brasileira. É com base nessa certeza que venho ratificando, junto ao Governo Federal, a necessidade premente da alocação de verbas específicas para esse fim. Estive recentemente com o Presidente da República, tratando desse assunto.

Sr^as e Srs. Senadores, uma alternativa hábil para garantir a efetiva preservação do Rio Madeira e a inclusão do curso d'água na área de abrangência da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, a Codevasf. Essa empresa pública, que é vinculada ao Ministério da Integração Nacional, tem um papel importante na implementação de projetos de infraestrutura, recuperação de áreas degradadas, tratamento e destinação de resíduos sólidos, capacitação e treinamento de produtores, além de diversos outros setores.



A medida teria impacto imediato na vida de milhares de famílias que moram perto do curso e daquelas cujo sustento depende direta ou indiretamente da navegabilidade do Rio Madeira e seus afluentes. Teria impacto igualmente no ambiente econômico do País, visto que setores importantes, como o da soja, dependem sobremaneira da hidrovia do Madeira para o escoamento da produção.

Por esse motivo, asseguro aqui o meu empenho e a minha dedicação na promoção de projetos de desenvolvimento da região do Rio Madeira, da calha do Rio Madeira e seus afluentes. Solicitei à Presidência da República, ainda neste mês, o aumento da atuação da Codevasf, no sentido da inserção do Rio Madeira entre as áreas beneficiadas. Tenho a certeza de que o que se mostrar necessário para promover o desenvolvimento de meu Estado será feito, com muita honra, no exercício do meu mandato.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a calha do Rio Madeira e seus afluentes compreende mais de 50% da área territorial do Estado de Rondônia, porque, além do Rio Madeira, há o Rio Guaporé, que nasce no Mato Grosso e termina lá próximo de Guajará-Mirim, onde encontra com o Rio Mamoré, que vem da Bolívia, e aí se forma o Rio Mamoré – o Guaporé forma o Mamoré. Mais abaixo, encontra com o Rio Beni, depois de Guajará-Mirim. Abaixo de Guajará-Mirim, encontra com o Rio Beni, que vem da Cordilheira dos Andes, lá do Peru, passa pela Bolívia, encontra-se com o Rio Mamoré e, logo abaixo, forma o Rio Madeira. Estes três rios – Guaporé, Mamoré e Beni – formam o Rio Madeira. Aí começa a calha do Rio Madeira.

Então, esse projeto que eu estou propondo aqui, que é incluir, inserir o Rio Madeira, a calha do Rio Madeira e de seus afluentes na Codevasf, nessa companhia de desenvolvimento, será muito importante para Rondônia, até porque o Rio Tocantins, que também passa pelo Mato Grosso, pelo Tocantins, pelo Maranhão, está sendo incluído também na Codevasf. Já que não podemos criar uma companhia nova apenas para esses rios, vamos incluir a calha desses rios na Codevasf. Tudo vai mudar naquela região com o desenvolvimento que tem acontecido nas calhas dos rios.

E ainda mais, além do Rio Guaporé, do Rio Mamoré, do Rio Beni, do Rio Madeira, há o Rio Machado, o Rio Jamari. O Rio Machado nasce próximo de Pimenta Bueno; passa por Cacoal, por Ji-Paraná, por Presidente Médici e vai para Machadinho d'Oeste; passa próximo a Machadinho d'Oeste, onde vai ser construída a Usina Tabajara, com 350 megawatts; pega o Rio Jaru, que é afluente também do Rio Machado; pega o Rio Candeias, que passa em Candeias do Jamari; pega o Rio Jamari também que passa por Ariquemes. Todos esses rios são afluentes do Rio Madeira. Por isso é que a abrangência da inclusão da calha do Rio Madeira na Codevasf será muito importante para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, quando eu ainda estava na Mesa, presidindo a sessão, quando V. Ex^a havia saído por um momento, e o Senador Reguffe estava fazendo o seu pronunciamento, ao encerrar, comentei o pronunciamento que tratava das emendas do Senador Reguffe para a saúde, para a educação e a segurança pública. Coincidemente, eu já havia abordado esse assunto quando estava ainda presidindo a sessão, ou seja, que eu e a Deputada Federal Marinha Raupp, quase todos os anos, temos destinado emendas para essas áreas. Mas, neste ano, carregamos também as nossas emendas na área da segurança pública, da saúde e da educação, por entendermos que essas três áreas são cruciais, são importantes para o desenvolvimento de uma nação, de um Estado e para a segurança das famílias. Saúde é vida, educação é desenvolvimento. Sem educação não há desenvolvimento, e sem saúde não há trabalho. Então, estas três áreas são prioridades também dos nossos mandatos: saúde, segurança pública e educação.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Agradecemos ao Senador Valdir Raupp.

Cumprimos os Senadores que participaram desta sessão no dia de hoje.

Não havendo mais oradores inscritos, declaramos encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 23 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 158^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





tel : 6790
Solange

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador WALTER PINHEIRO

Memorando n. 0048/2017 – GSWPIN

Brasília, de outubro de 2017.

*A publicar
em 19/10/17*



Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal – SF

Assunto: Afastamento para exercício de Cargo de Secretário de Estado

Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência nos termos do art. 39, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, o meu afastamento do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia, a partir da minha posse, conforme publicação anexa.

Outrossim, opto pela remuneração do mandato de Senador da República durante o meu afastamento, segundo art. 12, parágrafo único, do RISF.

Respeitosamente,

Senador Walter Pinheiro

Recebido em 19/10/17 às 13:36 Pela Solange

Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 13 – Anexo II – Senado Federal – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Fone: (61) 3303-6790 – Fax: (61) 3303-6794



Estado da Bahia

GABINETE
DO
GOVERNADOR

Termo de Posse

do Senhor WALTER DE FREITAS PINHEIRO,
no cargo de Secretário da Educação.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, no Palácio do Governo, perante o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor RUI COSTA, compareceu o Senhor WALTER DE FREITAS PINHEIRO e, diante de Sua Excelência, tomou posse no cargo de Secretário da Educação, para o qual foi nomeado por Decreto Simples datado de 18/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado do dia imediato, prestando, na forma da lei, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres inerentes ao seu cargo, em observância à Constituição, às Leis e Regulamentos, tendo apresentado declaração de bens, nos termos da lei.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador e pelo empossado.

RUI COSTA
Governador do Estado

Walter de Freitas Pinheiro
Secretário empossado



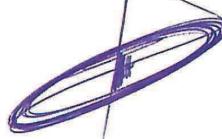


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

OF. nº 386/ 2017-GSAANAST

Brasília-DF, 18 de outubro de 2017

A publicação.
Em 19/10/17



Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, requeiro a retificação do nome da Sessão Especial do dia 6 de novembro de 2017, aprovada nos termos do RQS nº 471, de 2017, para que esta seja destinada a celebrar o **Centenário da Terapia Ocupacional no mundo** em substituição ao Centenário de criação da Associação Nacional para a Promoção da Terapia Ocupacional.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO ANASTASIA

Exmo. Sr.
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Nesta

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 – Brasília - DF
46390

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 – Brasília - DF

Discurso encaminhado à publicação



DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores o governo Temer ainda não conseguiu devolver o crescimento à economia brasileira. O desemprego permanece extremamente elevado e, quando surgem postos de trabalho, apresentam má qualidade: são funções na informalidade, sem carteira assinada e com baixo salário. Nada da recuperação tão prometida.

Na verdade, só o que crescem são os impostos. Agora mesmo se articula mais um aumento nos tributos, mais uma vez no PIS/Pasep.

Explica-se: nesse caso, basta uma penada do Executivo para que seja colocada em vigor, ainda por cima sem partilhas com nossos endividados estados e municípios.

O Ministério da Fazenda jpa admitiu que há estudos preliminares sobre mudanças no PIS e Cofins. No jargão oficial, são estudos preliminares visando a recomposição da base de tributação em virtude da eliminação do ICMS da base de cálculo dos próprios PIS e Cofins.

O PIS e a Cofins são pagos por empresas de todos os setores e, em tese, ajudam a financiar a Previdência Social e o seguro-desemprego. Na prática, esses recursos são usados pelo governo federal como caixa e gastos até mesmo para pagamento de juros da dívida pública.

Calcula-se que o aumento das alíquotas renderia R\$ 27 bilhões por ano.

Para recompor as perdas, integrantes da área econômica afirmam que deve haver aumento linear das alíquotas do PIS e da Cofins - hoje de 1,65% e 7,6%, respectivamente, sobre o faturamento das empresas.

No conjunto, a cobrança dos dois tributos corresponde hoje a 9,25%. O reajuste pode ser próximo a um ponto percentual, o que elevaria a cobrança de PIS/Cofins para casa de 10%.

Na verdade, o Governo Federal já mexeu com o PIS e o Cofins este ano, mas apenas com os impostos que incidiam sobre combustíveis.

Em julho, por meio de decreto – ou seja, uma vez mais sem ampla discussão com a sociedade – o presidente Temer estipulou aumento de R\$ 0,41 no litro da gasolina, R\$ 0,21 no litro do diesel e R\$ 0,20 no litro do etanol.

O impacto sobre o bolso da população foi imediato. Tome-se como exemplo o Distrito Federal. Até esse momento, o litro de gasolina estava em torno de R\$ 3,50. Logo após baixado o decreto, os postos inflacionaram o preço do litro da gasolina até R\$ 4,20.

Assim, cresce o temor de que o reajuste no PIS e Cofins signifique novo aumento de preços e novo golpe na economia popular.

Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil tornou-se o país com a maior carga tributária em toda a América Latina e Caribe.

Estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a OCDE, revela que brasileiros pagam o equivalente a 33,4% do tamanho da economia em taxas e impostos.

Proporcionalmente, o montante é mais de 50% superior à média verificada na região. Pior, a cobrança é desigual.

Enquanto o Brasil está no grupo dos que têm menos impostos diretos, aqueles que incidem sobre a renda e lucro, é um dos que mais cobra sobre a segurança social.



Só para lembrar, os impostos diretos são os que alcançam os contribuintes de acordo com sua renda e suas posses, enquanto os indiretos costumam atingir a todos de forma indiferente a suas possibilidades de pagamento.

O sistema tributário brasileiro é, assim, profundamente injusto. Só um terço de sua arrecadação provém de impostos diretos, que alcançam o contribuinte segundo sua possibilidade de pagamento. Todo o restante, inclusive ICMS e IPI, atinge muito mais os pobres do que os ricos.

Um novo estudo da OCDE sobre estatísticas tributárias confirma a percepção dos brasileiros de que a carga tributária é elevada. Em 2016, brasileiros desembolsaram o equivalente a um terço do Produto Interno Bruto (PIB) para pagar impostos, taxas e contribuições.

Essa é a maior carga entre 22 países listados e o dado brasileiro está mais de dez pontos porcentuais superior à média de 21,7% registrada na América Latina e Caribe. O indicador brasileiro tem girado entre 32% e 33% do PIB desde 2005.

"Países com níveis mais elevados de PIB per capita são mais propensos a apresentar os coeficientes mais elevados de impostos em relação ao PIB". Na região, a menor carga é da Guatemala que arrecada 12,6% do PIB dos contribuintes.

O estudo revela que, efetivamente, o Brasil já tem uma carga tributária comparável a dos países ricos da OCDE – o grupo das 34 economias mais desenvolvidas do mundo - onde a média de impostos equivale a 34,4% do PIB.

A carga tributária brasileira é desigual também entre as diferentes atividades da economia. Entre os grandes, o Brasil é o segundo país que menos obtém arrecadação com a renda e o lucro.

Em 2014, 20,7% da arrecadação brasileira veio por essa fonte à frente apenas da Argentina (18,9%). Na média da região, a renda e lucro geram 27,8% dos impostos e a proporção chega a 33,8% na OCDE.

Enquanto proporcionalmente onera menos a renda e lucro, o Brasil é o grande que mais arrecada com contribuições sobre a seguridade social. Por essa fonte, o governo brasileiro consegue 26,2% da arrecadação, bem acima da média de 16,9% da região ou os 11% do Peru.

A OCDE explica que países como o Brasil, Paraguai e Uruguai têm elevada arrecadação com taxas sobre a seguridade social por terem grandes sistemas públicos de Previdência Social.

Ainda segundo o estudo, a arrecadação sobre a venda de mercadorias e serviços foi responsável por 41,7% dos impostos obtidos pelo Brasil. A participação é menor que a média da América Latina e Caribe que ficou em 48,5%.

Com dificuldades de fechar o caixa do governo, o presidente Michel Temer já admitiu, embora depois recuasse, um possível aumento do IR. Agora vêm o PIS e a Cofins, tributos indiretos, que deveriam custear a Previdência.

Apesar de tudo isso, o governo acumula rombo sobre rombo nas contas públicas.

Com efeito, o déficit autorizado no Orçamento do País foi, por pressão do governo, aumentado para R\$ 159 bilhões em 2017 e outros R\$ 159 bilhões em 2018. É o que prevê a Lei 13.480/2017, sancionada pelo presidente Michel Temer.

A meta anterior era de R\$ 139 bilhões para este ano (LDO 2017) e de R\$ 129 bilhões para o ano que vem (LDO 2018).

Ao assumir, esse mesmo governo garantiu que o País voltaria a crescer. Até agora, só vimos crescer a carga tributária e o déficit público.

Era o que tinha a dizer.



Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 69, DE 2017

(nº 401/2017, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura



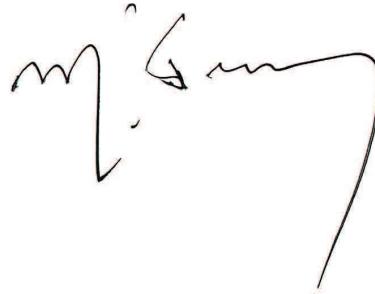
[Página da matéria](#)

Mensagem nº 401

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Brasília, 11 de outubro de 2017.



DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR**Dados Pessoais**

Av. Prefeito Dulcídeo Cardoso, 3333 – Bl. 01 - Aptº 203 – 22630-022 – Barra da Tijuca - RJ.

Tels: (55-21) 2112-8410/ Celular (55-21) 97614-0502/ (55-21) 99572-4992.

Filiação: Dirceu Cardoso Amorelli

Celina Ferreira Amorelli

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Rio de Janeiro

Data de Nascimento: 13/09/1965

Identidade: 066561101 Detran-RJ

CPF: 836.895.407-04

Matrícula SIAPE: 1515306

Nº do Registro no Conselho de Engenharia: 200.447.464-5

Certificado de Reservista: 1351712

Carteira Nacional de Habilitação: 00446067150

Número do Passaporte: SA 214861

E-mail:

EXPERIÊNCIA EM:

- REGULAÇÃO DO MERCADO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS: “UPSTREAM”, “MIDSTREAM” E “DOWNSTREAM”;
- EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO BRASIL;
- RODADAS DE LICITAÇÃO DE BLOCOS PARA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO;
- PROJETOS DE INTEGRAÇÃO ENERGÉTICA DA AMÉRICA LATINA;
- IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS PARA O ESTÍMULO AO USO DOS BIOCOMBUSTÍVEIS NO SETOR DE TRANSPORTE;
- COORDENAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DE ACORDOS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES NO “DOWNSTREAM”;
- CONDUÇÃO DE LEILÕES PARA A OFERTA DE BIODIESEL;
- GERENCIAMENTO DE CRISE DA OFERTA NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E BIOCOMBUSTÍVEIS;
- AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTO NO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS;
- MODELAGEM TARIFÁRIA DE INDÚSTRIA DE REDE;
- GERÊNCIA GERAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE GRANDE PORTA;
- GERÊNCIA GERAL DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS;
- FORMAÇÃO E LIDERANÇA DE EQUIPES.



IDIOMAS
FLUENTE EM ITALIANO, INGLÊS e ESPANHOL

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Doutorado em Planejamento Energético – Modelos Energéticos Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.	2008 – 2013
<i>Título da Tese:</i> Modelo de Individualização da Produção de Petróleo e Gás Natural.	
Mestrado em Ciências Econômicas – Economia Empresarial IBMEC - Rio de Janeiro, Brasil.	2006 – 2008
<i>Título da Dissertação:</i> Estimativa da Demanda por Gás Natural Veicular para o Brasil.	
Engenharia de Petróleo – Especialização em Engenharia de Reservatório Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Brasil.	2014 – 2015
Regulação Econômica, Concorrência e Reestruturação nos Setores de Infraestrutura Instituto de Economia, UFRJ, Brasil.	2008 – 2009
<i>Título do Trabalho:</i> Cartel de Postos – Um estudo de caso.	
Matemática Pura e Aplicada - (Extensão) Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada, IMPA, Rio de Janeiro, Brasil	2006 – 2006
MBA em Finanças IBMEC – Rio de Janeiro, Brasil.	2003 – 2005
<i>Título do Trabalho:</i> Cancelamento da “Put Option” entre GM e a Fiat – Um Estudo de Caso.	
Graduação em Engenharia Industrial Mecânica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, Brasil.	1984 – 1990
Curso técnico/profissionalizante em Mecânica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, Brasil.	1981 – 1983

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS- ANP ...2005
Especialista em Regulação do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – concurso de 2005.

Superintendente de Exploração (<i>upstream</i>)	Atual – fev/2017
Atualmente ocupa o cargo de Superintendente de Exploração, reportando-se a Diretoria Técnica IV da ANP. É responsável pela manutenção da regulamentação técnica aplicada à exploração, por gerir os contratos de concessão, da cessão onerosa e de partilha de produção na fase de exploração, bem como fiscalizar e controlar as atividades relativas.	
Conduzir as análises dos pedidos de alteração de Programa Exploratório Mínimo (PEM) e propor aprovação ou denegação dos mesmos também faz das suas atribuições.	
Superintendente de Dados Técnicos (<i>upstream</i>)	Fev/2017-Jul/2017
Exerceu o cargo de Superintendente de Dados Técnicos e nessa posição foi responsável pelo gerenciamento de todo o acervo de dados sísmicos, não sísmicos, geoquímicos e das amostras de rochas e fluidos das bacias sedimentares brasileiras. Foi responsável, também, pelos pacotes de dados que integram o conjunto de informações geológicas disponibilizadas aos participantes das rodadas de licitação de blocos exploratórios.	
Superintendente-Adj. de Desenvolvimento da Produção (<i>upstream</i>)	2116-2116
A superintendência de desenvolvimento da produção é responsável pelo gerenciamento dos campos em produção de petróleo e gás natural e nessa função exerceu atividades voltadas para o controle da queima de gás natural na produção, aumento do fator de recuperação e na expansão dos pequenos e médios produtores.	
Assessor Técnico da Diretoria Colegiada da ANP	2112-2116
Integrou o corpo de assessores técnicos da diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Nessa posição atuou com foco no desenvolvimento e acompanhamento da produção nacional de petróleo e gás natural, na revisão da política de implementação de Conteúdo Nacional, comercialização e movimentação de petróleo, derivados líquidos e gás natural, assim como em processos demandados à diretoria da ANP para vários setores da indústria petrolífera brasileira (<i>upstream, midstream e downstream</i>).	

Foi membro do comitê Técnico-Operativo do Programa de Estímulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural – PEDEFOR.

Participou, na condição de membro efetivo, da comissão intersetorial coordenada pelo MME para a garantia do abastecimento do Etanol, do Comitê técnico 4 do CNPE (Conselho Nacional de Política Energética), da Comissão Interministerial do Biodiesel coordenada pela Casa Civil e da Comissão do Biodiesel do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (IBP).

Assistiu a Diretoria Geral da Agência nas questões que afetam o setor de combustíveis e suas inter-relações com o setor de geração térmica de energia elétrica, infraestrutura de transporte, meio ambiente e mitigação de riscos de desabastecimento. Coordenou o grupo de trabalho multidisciplinar para estudar o plano de contingências e a formação dos estoques estratégicos de petróleo, gás natural, seus derivados e dos biocombustíveis no Brasil, no âmbito da ANP.

Superintendente de Abastecimento (*downstream*)

2009 - 2012

Foi responsável pela concessão de autorização aos agentes econômicos atuantes no setor de *downstream* da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e pela operacionalização do abastecimento nacional de combustível com cerca de cem mil (100.00) agentes.

Foi responsável pela elaboração de resoluções para o *downstream*, Atos Administrativos concedendo a outorga e revogação de autorização aos agentes econômicos atuantes no abastecimento nacional e coordenação e aprovação de Notas Técnicas para a regulação do setor de abastecimento.

Presidiu o grupo de trabalho composto por agentes regulados, fabricantes de veículos/motores, órgãos ambientais federais e Ministérios do governo federal. Foi o responsável pela introdução do óleo diesel de baixo teor de enxofre (OD-BTE) que abastece a frota de veículos ciclo diesel fabricados a partir de 2012, em consonância com as intenções internacionais de redução dos níveis de poluição atmosférica.

Contribuiu para a expansão da oferta e utilização de biocombustíveis com vistas ao desenvolvimento sustentável, através da coordenação e implantação do diesel de baixo teor de enxofre no Brasil no âmbito da ANP, do Programa de Coleta de embalagens e resíduos de óleo lubrificante.

Membro efetivo dos comitês que trabalharam para a construção do marco regulatório do Etanol no âmbito do Ministério de Minas e Energia (MME), e do Biodiesel na Casa Civil.

Em 2010 implementou o Cadastro de Produtor e Importador de Óleo Lubrificante Básico – COLB, em atendimento à Resolução ANP nº 16/09, alcançando o cadastramento de praticamente todos os produtores e importadores de óleo lubrificante básico de forma a melhorar o controle da atividade no que tange principalmente às origens e destinos dos resíduos e embalagens usadas.

Em 2011, participou como membro efetivo do Grupo de Trabalho da ANP e foi o autor da Proposta de Ação responsável pela nova regulamentação do etanol combustível com vistas à fiscalização e garantia do abastecimento em todo o território nacional (resultado das novas atribuições concedidas à ANP, pela lei nº14.490/2011).

Nos anos de 2009 e 2010, integrou a comissão intersetorial para o gerenciamento da crise de oferta nacional de etanol e gasolina, atuando efetivamente na elaboração junto ao governo e nas comissões parlamentares do Projeto de Lei dos bicompostíveis. Presidiu/coordenou as reuniões periódicas (sala de Situação) com os agentes econômicos envolvidos na cadeia de abastecimento do etanol (produtores, distribuidores e revendedores), com o objetivo de mitigar riscos de desabastecimento no âmbito da ANP.

Coordenou e presidiu os 12 leilões de biodiesel, no período de 2009 até 2012, com um volume aproximado de 700 milhões de litros em média por leilão, num valor total de R\$ 1,9 bi em média por leilão. Implementou o Sistema Compras Net a partir do 17º leilão de oferta do biodiesel a fim de aumentar o deságio do preço produto, trazendo maior competitividade e transparência nos certames. Foi responsável pela criação do método pricecap (cálculo do preço) do biodiesel nos leilões e desenvolveu a metodologia que vigora até hoje, sendo estas incluídas regularmente no processo administrativo, aumentando a transparência e rastreabilidade do processo.

Criou o projeto base e iniciou a implementação do processo de digitalização das correspondências e atos emitidos pela Superintendência em consonância com a segurança da informação.

No exercício de sua função implantou padrões de nível de serviço para análise dos pedidos de autorização solicitados pelos agentes econômicos, norteado pelos princípios da eficiência, celeridade e transparência, reduzindo em 90% (de 60 para 6 dias úteis) o prazo médio de análise dos pedidos novos para o exercício da atividade de posto revendedor de combustíveis automotivos e em 85% (60 para 10 dias úteis) o prazo médio de análise para os revendedores de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás LP).

Reestruturou a equipe da Superintendência de Abastecimento, inserindo planejamento de tarefas e a estipulação, abrangendo prazo e qualidade para a análise dos documentos, bem como implementou melhorias na rotina de trabalho.



Reduziu em 90% (de 30 para 03 dias úteis) o prazo médio para a publicação dos despachos de concessão de autorização dos agentes regulados pela Superintendência de Abastecimento. Adicionalmente, estipulou prazo de 10 dias úteis para a avaliação dos pleitos de autorização para o exercício das atividades de distribuição de combustíveis líquidos, incluindo análise de engenharia das instalações.

Solucionou os impasses administrativos dos processos de revogação da autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis que se encontravam inertes na Agência desde 1999. Refez o processo de cadastramento dos Transportadores Revendedores Retalhistas (TRR), conforme estabelecido na Resolução ANP nº 08/07 e finalizou a tarefa por meio de força tarefa que estava pendente há dez (10) anos.

Iniciou o processo de obrigatoriedade do envio de informações de movimentação de produtos à ANP via SIMP (Sistema de Movimentação de Produtos) dos Transportadores Revendedores Retalhistas, segundo estabelece a Resolução ANP nº 17/04.

Estabeleceu o cadastramento na ANP dos agentes econômicos produtores e importadores de óleo lubrificante básico e acabado, dos refinadores de óleo lubrificante usado ou contaminado, assim como dos coletores de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme previsto nas Resoluções ANP nº 16; 17 e 18; 19 e 20/09, respectivamente.

Iniciou o processo de atualização de toda a regulamentação do setor de *downstream* do Brasil, através da revisão, entre outras, das Portarias ANP 202/99, que versa sobre o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos e da ANP 116/2000, que trata do exercício da atividade de postos revendedores de combustíveis automotivos. Desenvolveu um conjunto de sistemas de informação via web que possibilita o aumento da transparência nos processos de autorização de agentes e a desburocratização do setor.

Foi responsável pela anuência das licenças de importação dos derivados de petróleo para o mercado interno brasileiro, assim como o controle de todas as exportações.

Especialista em Regulação (*upstream*) SPL / CCL 2007-2009

Quando lotado na Superintendência de Promoção de Licitações (SPL), atuou na área de projetos especiais, assessorando o Superintendente em questões econômicas, de engenharia e sistema de informação ligadas ao edital e aos contratos de licitação, formatação do Leilão de Blocos para Exploração e Produção (E&P), qualificação das empresas para o certame, divulgação das rodadas por meio de Workshop acadêmico, assim como no planejamento, treinamento e capacitação da equipe.

Participou da subcomissão interministerial coordenada pelo MME e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) destinada ao estudo do novo marco regulatório proporcionado pela descoberta das grandes jazidas de petróleo na camada pré-sal da costa brasileira.

Na Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL), assessorou a diretoria na implementação da política de nacionalização, acordadas nos leilões de blocos exploratórios de petróleo e gás natural, assim como propôs e implantou regulamentos específicos para certificação dos equipamentos do setor de exploração e produção de petróleo e gás natural do Brasil.

Especialista em Regulação (*midstream*) SCM 2005-2008

Reportando-se ao Superintendente de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus derivados e Gás-Natural (SCM), foi responsável pela proposição dos critérios a serem utilizados para o cálculo das tarifas de transporte dutoviário de petróleo, seus derivados e gás natural, pela análise da compatibilidade do valor acordado entre os usuários e proprietários das instalações, assim como pela sugestão do valor e da forma de pagamento da remuneração pelo uso das instalações de transporte.

Atuando junto à Petrobras e à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foi responsável pela análise e aprovação das parcelas compensatórias e dos reajustes de preço do gás natural destinados ao PPT (Programa Prioritário de Termo Eletricidade) nos anos de 2005 e 2007.

Como membro do subgrupo de tarifas do Comitê formado pela Venezuela, Argentina e Brasil para a integração energética da América do Sul, juntamente com membros da Petrobras, EPE e MME, foi responsável por analisar, calcular e sugerir o modelo de tarifas a ser implementado no transporte dutoviário de gás natural entre os países da América do Sul.

Também exerceu a função de conselheiro do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores da Agência Nacional do Petróleo e foi eleito para dois mandatos pelo quadro de funcionários.

Iniciativa Privada 1989 - 2005

Na iniciativa privada atuou como consultor autônomo nas áreas de venda, logística e distribuição, prestou assessoria e ministrou palestras em empresas do ramo de distribuição e logística.

Trabalhou na América Latina Logística (ALL) no período de 2002 a 2003 como Gerente Regional, reportando-se ao Diretor de Negócios. Foi responsável pela Unidade Regional da ALL-Delara

nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como pela captação, desenvolvimento e implantação de novos negócios.

Foi o quadro executivo da Cia. de Bebidas das Américas (AMBEV) no período de 1989 a 2001 tendo ocupado as seguintes posições: Gerente Comercial - AMBEV (1999 - 2001); Gerente de Distribuição Direta – Cia. Brahma (1994 - 1999) tendo ingressado na Cia. Cervejaria Brahma como Auxiliar Técnico, no ano de 1989, atuando neste cargo até 1990, quando foi aprovado no primeiro concurso de Trainee. Atuou neste cargo até 1991 e posteriormente assumiu a Coordenação do PCP-RJ, da mesma empresa, permanecendo nesse cargo até 1994, quando assumiu o cargo de Analista de Planejamento e Controle de Produção.

Início de Carreira

1984-1989

Iniciou sua carreira em 1984 como estagiário na Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro onde permaneceu até 1985. No período compreendido entre 1986 e 1989 foi estagiário de Engenharia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES/NOTAS TÉCNICAS

AMORELLI, D.; AGOSTINHO, M.; RAMALHO, S. **Introdução à engenharia.** 1. ed., Rio de Janeiro, Brasil: Lexikon, 2015.

AMORELLI JUNIOR, D. C. ; CARPIO, Lucio Guido Tapia . **Cooperation in the unitization process of Brazil oil and gas fields.** In: Rio Oil&Gas Expo and Conference 2014, 2014, Rio de Janeiro. Rio Oil&Gas Expo and Conference 2014. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP, 2014.

AMORELLI JUNIOR, D.C. **Um Modelo para Produção Coordenada de Jazidas Comuns de Petróleo e Gás Natural no Brasil.** COPPE. . Tese de Doutorado. 2013.

AMORELLI JUNIOR, DC; Moura, Bruno; Aguiar, Ana Flavia. **Estimativa da Demanda de Gás Natural Veicular para o Brasil.** Rio Oil&Gas Expo and Conference 2010.

AMORELLI JUNIOR, DC; Moura, Bruno; Aguiar, Ana Flavia. **O Papel dos Preços Relativos da Determinação do Consumo Relativo de Etanol versus Gasolina.** Rio Oil&Gas Expo and Conference 2010.

AMORELLI JUNIOR, D.C. **Estimativa da Demanda de Gás Natural Veicular para o Brasil.** IBMEC. Dissertação de Mestrado. 2008.

AMORELLI JUNIOR, D.C; SILVA, Campos. **Rodada de Licitações – Evolução e Perspectivas.** Rio Oil&Gas Expo and Conference 2008.

AMORELLI JUNIOR, D.C; SILVA, Campos. **Impacto no Crescimento Socioeconômico dos municípios que foram contemplados com a atividade de exploração e produção de petróleo.** Rio Oil&Gas Expo and Conference 2008.

AMORELLI JUNIOR, D.C.; Veloso, L.G.; CORDEIRO, G.B. **Formação atual do preço do gás natural no Brasil.** Nota Técnica ANP nº 22, 2007.

AMORELLI JUNIOR, D.C.; Veloso, L.G.; CORDEIRO, G.B.; Regra. **Metodologia de Cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital Aplicável à Atividade de Transporte de Gás Natural no Brasil.** Nota Técnica ANP nº 27. 2006.

26/09/2017,
Dirceu Amorelli Jr.

DIRCEU C. AMORELLI JR.



DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

Eu, Dirceu Cardoso Amorelli Junior, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 836.895.407-04 e no RG nº 066561101 Detran-RJ, residente e domiciliado à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 3333, bloco nº 1, aptº. 203, candidato ao preenchimento do cargo de diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, declaro para os devidos fins que não possuo parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade.

Rio de Janeiro, 26/09/2017



Dirceu Cardoso Amorelli Junior



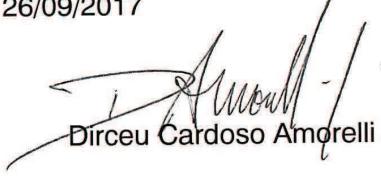
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER
ATIVIDADE PRIVADA INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DE SUA
FUNÇÃO.**

Eu, Dirceu Cardoso Amorelli Junior, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 836.895.407-04 e no RG nº 066561101 Detran-RJ, residente e domiciliado à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 3333, bloco nº 1, aptº. 203, candidato ao preenchimento do cargo de diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

DECLARO, que não possuo participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade.

Rio de Janeiro, 26/09/2017



Dirceu Cardoso Amorelli Junior



DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

Eu, Dirceu Cardoso Amorelli Junior, CPF nº 836.895407-04, declaro, para os devidos fins, que estou regular perante as fazendas federal, estadual e municipal, conforme documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos competentes e anexados a esta declaração.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.



DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR



26/09/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR
CPF: 836.895.407-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:30:05 do dia 25/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2018.

Código de controle da certidão: 7B45.DEC0.08EE.8BF0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/09/2017

SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2017.1.0621756-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ : 836.895.407-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NAO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 26/09/2017 14:19

VÁLIDA ATÉ : 26/10/2017

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

26/09/2017

iptu-consulta

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-8.176.625/2017-2				SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA							
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÉUTICA DO IMÓVEL											
Proprietário DIRCEU CARDOSO AMORELHO JUNIOR Endereço AVN PREF DULCÍDIO CARDOSO 03333, APT 203 RLC 1 - BARRA DA TIJUCA		Data 26/09/2017	Folha 01/01								
		Inscrição 0819308-6	Cod. Lograd. 12046-6								
QUADRO I - NÃO HA DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER					ANO DO CARNE **** GUIA ** Nº COTAS 10		ANO DO CARNE **** GUIA ** Nº COTAS **		ANO DO CARNE **** GUIA ** Nº COTAS **		
NORMAL QUITADA											
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
Total Lançado	Total a Pagar Total	Total Lançado	Total a Pagar Total	Total Lançado	Total a Pagar Total						
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÉUTICA											
IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudemão) OBSERVAÇÕES: 01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA. 02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REIAS. 03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO DE INSCRIÇÕES VINCULADAS. 04. QUADRO 11 - COTAS DE DÍVIDA ATIVA DE MATRIZ DIFERENTE O VALOR DEVERÁ SER PAGUEMOS DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIGIR-SE A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA. 06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE. 07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO. 08. A CERTIDÃO NÃO É ENTITLADA A PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.cri.rj.gov.br/webSmf , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVICOS ON LINE", PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS. 09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS. 10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO E TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDEMÃO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPõE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											

[Retornar \(situacaofiscal.asp\)](#)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro - SMF



DECLARAÇÃO QUANTO À EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS

Eu, José Cesário Cecchi, CPF nº 441.267.947-00, declaro, para os devidos fins, que não tenho conhecimento de quaisquer ações judiciais nas quais figure como autor ou réu.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.



DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR



Rio Simples - Atestado de Antecedentes

Página 1 de 1



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



ATESTADO DE ANTECEDENTES Nº 2188617/2017

Este atestado é válido até o dia 25/12/2017, sem emendas ou rasuras,
 mediante apresentação de documento oficial de identidade.

Código de validação de autenticidade : 80TY65A6-046D-1C2R-SVP6-2188617

O Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco ATESTA que até a presente data NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome **DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR**, filho de **DIRCEU CARDOSO AMORELLI** e de **CELINA FERREIRA AMORELLI**, nascido(a) em 13/09/1965, portador(a) do RG 006.656.110-1.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017

MÁRCIO PEREIRA DE CARVALHO
 Diretor do IIP
 Matr. 889.614-4

Este atestado está disponível para validação de autenticidade no endereço <http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>, informando o código a seguir : 80TY65A6-046D-1C2R-SVP6-2188617

**RIO POUPA
TEMPO**

DETAN
SECRETARIA DE TRANSPORTES
 DO RIO DE JANEIRO

26/09/2017

Certidões Internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**AÇÕES E EXECUÇÕES****CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2017.00770521

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR, ou vinculado ao **CPF: 836.895.407-04**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.ifri.ius.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 26/09/2017 , às 12:00.

Seção de Informações Processuais

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 42062072017

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR**, nacionalidade brasileira, filho(a) de DIRCEU CARDOSO AMORELLI e CELINA FERREIRA AMORELLI, nascido(a) aos 13/09/1965, natural de RIO DE JANEIRO/RJ, passaporte nº SA 214861, Documento de identificação 066561101 DETRAN/RJ, CPF 83689540704.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:00 de 26/09/2017



42062072017

26/09/2017

Tribunal Superior Eleitoral - Certidão de Quitação - Emissão

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR**

Inscrição: **019074770388** Zona: 119 Seção: 21

Município: 60011 - RIO DE JANEIRO UF: RJ

Data de Nascimento: 13/09/1965 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: CELINA FERREIRA AMORELLI

DIRCEU CARDOSO AMORELLI

Certidão emitida às 11:41 de 26/09/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.ius.br>, por meio do código

ZHIR.TFZ4.2ZAC.MT3U

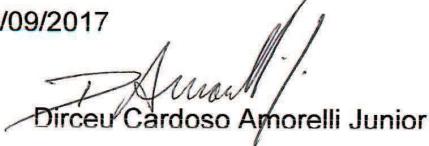
**DECLARAÇÃO DE NÃO ATUAÇÃO EM JUÍZOS E TRIBUNAIS, EM
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS OU EM
CARGOS DE DIREÇÃO DE AGÊNCIAS REGULADORAS.**

Eu, Dirceu Cardoso Amorelli Junior, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 836.895.407-04 e no RG nº 066561101 Detran-RJ, residente e domiciliado à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 3333, bloco nº 1, aptº. 203, candidato ao preenchimento do cargo de diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

DECLARO, que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu minha indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade.

Rio de Janeiro, 26/09/2017



Dirceu Cardoso Amorelli Junior



DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

Carta de Apresentação

Sou servidor público federal aprovado no concurso da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) de 2005 para a função de Especialista Geral em Regulação da ANP. Graduado em Engenharia Mecânica, Doutor em Planejamento Energético pela COPPE/UFRJ, Mestrado em Economia IBMEC e Especialização em Engenharia de Petróleo (UNICAMP).

Atualmente exerce o cargo de Superintendente de Exploração e dentro das atribuições dessa posição estão: a manutenção da regulamentação técnica aplicada à exploração de petróleo e gás natural no Brasil; gerenciamento dos contratos de concessão, da cessão onerosa e de partilha de produção; bem como fiscalizar e controlar as atividades relativas à exploração de petróleo e gás natural; e por fim conduzir análises dos pedidos de alteração de Programa Exploratório Mínimo (PEM) e dos Planos de Avaliações de Descoberta (PAD).

Durante a minha Carreira na ANP exerci os cargos de Superintendente de Abastecimento (SAB) e Superintendente de dados Técnicos (SDT) entre outras posições estratégicas, tais como Assessor de Diretoria (Diretoria Geral, Diretoria Técnica II e Diretoria Técnica IV), Gerente de autorizações (SAB) e Superintendente Adjunto da Superintendência de desenvolvimento da produção (SDP).

Nessas funções motivei a atualização de regulamentações, inclusive presidindo, por exemplo, as seguintes Audiências Públicas: Minuta de Regulamentação de novo padrão para dados geoquímicos; Minuta de Resolução da atividade de distribuição de derivados; Minuta de Resolução que estabeleceu os requisitos para o cadastramento do consumidor final de solventes; Minuta de Resolução que disciplinou a identificação do combustível quando do abastecimento de aeronaves; Minuta de Resolução para o preenchimento da Pesquisa do Plano de Abastecimento de Oleo Diesel de baixo teor de enxofre; Minuta de Resolução da certificação digital; Minuta de Resolução para a utilização da nova nomenclatura do álcool combustível pelos postos revendedores, dentre outras.

Atuei, também, como membro de várias Comissões setoriais, tais como: PEDEFOR; Grupo interministerial da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Açúcar e do Álcool, da subcomissão interministerial coordenada pelo Ministério de Minas e Energia e Empresa de Planejamento Energético destinada ao estudo do novo marco regulatório do pré-sal, do subgrupo tarifas no Comitê formado pela Venezuela, Argentina e Brasil visando a integração energética da América do sul.

Como especialista em regulação desenvolvi diversas atividades dentro da ANP como, por exemplo: a coordenação e condução de 12 leilões de biodiesel, no período de 2009 até 2012, com um volume aproximado de 700 milhões de litros em média por leilão, num valor total de R\$ 1,9 bi em média por leilão; Participei na criação da Coordenação de Conteúdo Local (CCL) da ANP; e Quando lotado na Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) da ANP, atuei na área de projetos especiais em questões econômicas e de engenharia ligadas ao edital e aos contratos de licitação e formatação do leilão de blocos exploratórios. Na Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e seus derivados (SCM), fui responsável pela análise e aprovação das parcelas compensatórias e dos reajustes de preço do gás natural destinados ao PPT (Programa Prioritário de Termo Eletrociadade) nos anos de 2006 e 2007.

Como executivo da iniciativa privada tenho ampla experiência na gerência de operações logísticas e empreendimentos comerciais de grande porte, assim como na formação de equipe.



Dirceu Cardoso Amorelli Jr

Aviso nº 467 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 68, DE 2017

(nº 365/2017, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome da Senhora ALESSANDRA BASTOS SOARES, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais.



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 365

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora ALESSANDRA BASTOS SOARES para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho.

Brasília, 27 de setembro de 2017.



Curriculum Alessandra Bastos Soares

Data de Nascimento: 01/02/1972, brasileira, divorciada.
Travessa Francisco Dutra, 160, apt 702
Icaraí – Niterói/RJ – CEP 24.220-150
Contato: 21 98698-5780 / 21 3628-8337
e-mail: farmregulatorio@gmail.com
CPF: 033.936.577-39, ID: 08.550.740-8

Experiência Profissional

Medivax Indústria e Comércio	Jul/2011 – Jan/2014
Gerente de Assuntos Regulatórios e Qualidade. Responsável Técnica.	
Nutoth Pharma Indústria e Comércio	Nov/2009 – Jun/2011
Gerente de Assuntos Regulatórios e Qualidade. Responsável Técnica	
Leister Comércio e Importação de Produtos Hospitalares	Out/2009 – Jun/2010
Gerente de Assuntos Regulatórios e Qualidade. Responsável Técnica.	
Laboratório Gross	Jul/2008 – Jan/2009
Gerente de Novos Produtos.	
Promédica Produtos Hospitalares	Ju/2004 – Jul/2008
Gerente de Assuntos Regulatórios e Qualidade. Responsável Técnica.	
Habib e Pinheiro Advogados Associados	Dez/2003 – Fev/2005
Suporte Regulatório.	
Glanz Comércio Importação e Exportação	Ago/2003 – Abr/2005
Gerente de Assuntos Regulatórios e Qualidade. Responsável Técnica.	
UNIMED Piracicaba	Fev/2000 – Abr/2002
Gerente de Assuntos Regulatórios e Qualidade. Responsável Técnica.	

Acadêmico

UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba	Jan/1996 – Jul/2000
Graduação em Farmácia - Conclusão	
UFF – Universidade Federal Fluminense	Jan/1992 – Dez/1995
Graduação em Farmácia - Início	

Formação Complementar

2015

Assuntos Regulatórios Aplicados à Vigilância Sanitária / CEFARMA

Consultoria DISC / ETalent

Leader Coaching / Sociedade Brasileira de Coaching

2014

Personal &Professional Coaching/ Sociedade Brasileira de Coaching

2013

Gestão de Pessoas e Planejamento Estratégico/CEFARMA-CRFRJ

RDC 16-2013/AFAERJ

RDC 17-2010/AFAEARJ

Atualização em Processos de Registro e Notificação de Produtos Cosméticos/SINIFar

2010

BPF: Ferramenta para redução de custos operacionais, proteção de marca e diferenciação no mercado/Konduk – parceria ABIPLA-SIPLA/SP

2008

Auditor Interno RDC59/00. Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição/Notória SP

Perfil

Farmacêutica. Membro da Sociedade Brasileira de Coaching com certificação em Leader as Coach. 17 anos de atuação nas áreas de Assuntos Regulatórios, Qualidade e Logística. Suporte Regulatório nas Áreas de Marketing e Vendas (setores público e privado). Licenciamento de empresas importadoras, distribuidoras e transportadoras de medicamentos, cosméticos, produtos para a saúde e saneantes.

Dinamismo, comprometimento e habilidade para atender demandas da engrenagem corporativa.

Atuação

Gerente de Assuntos Regulatórios: Legalização, licenciamento e certificação de empresas junto aos órgãos sanitários reguladores. Elaboração, peticionamento, protocolo e acompanhamento de processos de registro e notificação de produtos cosméticos, produtos para a saúde e saneantes junto á ANVISA/Ministério da Saúde.



Gerente da Qualidade: Implantação e manutenção do Sistema da Qualidade. Supervisão e gerenciamento dos indicadores da qualidade. Implantação e treinamento das Boas Práticas de Fabricação e Distribuição. Supervisão da Logística.

Gerente de Produto/Suporte Técnico: Estudo de viabilidade regulatória e comercial de produtos cosméticos e produtos para a saúde. Elaboração de briefing de produtos farmacêuticos. Treinamento de educação continuada de produto.

Língua

Inglês

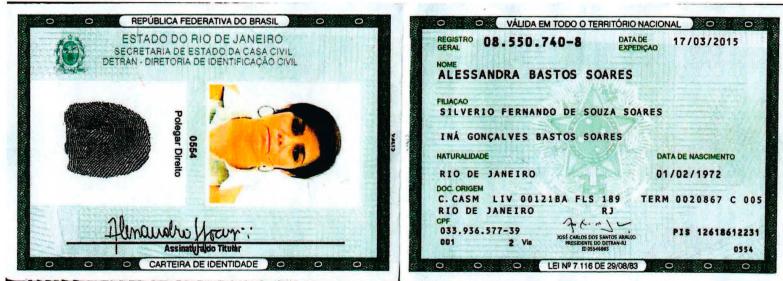
Outras atividades

Consultoria e Assessoria regulatória.



Página 6 de 16

Parte integrante do Aviso da MSF nº 68 de 2017.



DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, e nos termos da Resolução nº 41, de 2013, o que se segue:

1. A inexistência de parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;
2. Declaro que participei como sócia administrativa da empresa MA Morgado Comércio de Roupas Ltda., no período de 10 de abril de 2016 a 5 de outubro de 2017, quando protocolada a alteração contratual que desvincula minha atividade na empresa; aguardando deferimento da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
3. Que estou em situação de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
4. A inexistência de ações judiciais em curso nas quais figure como autor ou réu; e
5. Que nunca atuei em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Rio de janeiro, 05 de Outubro de 2017.



ALESSANDRA BASTOS SOARES



Presidência da República
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0745672-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

M A MORGADO COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/Cn...>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALESSANDRA BASTOS SOARES
CPF: 033.936.577-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:50:10 do dia 22/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2018.

Código de controle da certidão: **5F30.0722.A9C8.447E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1 de 1

22/09/2017 16:51

SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda.

<http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/certidao.jsf>

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2017.1.0624815-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 033.936.577-39	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 03/10/2017 16:22	
VÁLIDA ATÉ: 02/11/2017	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br . 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

1 de 1

03/10/2017 16:23

Página 10 de 16

Parte integrante do Avulso da MSF nº 68 de 2017.



Certidões Internet

http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/result_cert_neg.asp

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2017.00793112

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

ALESSANDRA BASTOS SOARES, ou vinculado ao **CPF: 033.936.577-39**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição;
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

NADA CONSTA Rio de Janeiro - RJ - 03/10/2017 , às 16:19.

Seção de Informações Processuais

1 de 2

03/10/2017 16:20

Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República

Recebido por:
Data:

DECLARAÇÃO

Eu, **Alessandra Bastos Soares**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, divorciada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade nº 08.550.740-8 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o número 033.936.577-39, residente e domiciliada à Travessa Francisco Dutra, 160, apartamento 702, CEP 24.220-150, Icaraí, Niterói/Rio de Janeiro, declaro, para os devidos fins que:

Atuo no mercado Farmacêutico há 20 anos, sendo consultora nos âmbitos mais diversificados no que diz respeito ao sistema de Saúde, o que me tornou conhecedora da realidade bastante peculiar do setor. Sou consultora e assessora em Assuntos Regulatórios em diversas empresas de importação e distribuição do Rio de Janeiro e Grande Rio, amparando-as desde o licenciamento e autorização de suas atividades pleiteadas até a implementação e certificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição. Contribuo de igual maneira em suas atividades comerciais realizando a análise de viabilidade regulatória para produtos de diversas classificações, como medicamentos, cosméticos, produtos para a saúde e correlatos e saneantes. Além disso, sou também palestrante em universidades públicas e privadas em suas turmas do Curso de Farmácia sobre a minha experiência profissional adquirida, no empenho de apontar aos futuros profissionais as diversas possibilidades de atuação, sempre atentando à Responsabilidade Técnica por nós exercida.

No período que assumi a Medivax Indústria e Comércio, empresa especializada na importação e distribuição de kits para diagnóstico – com foco em Imunologia e Parasitologia –, detentora de 17 distribuidores autorizados, assumi toda a gestão de registros, incluindo os de nova tecnologia como a Biologia Molecular, e ainda, o setor da Garantia da Qualidade, onde cabe o Setor de Logística de materiais e produtos. A especificidade da tecnologia biomolecular exigiu um estudo aprofundado sobre a cadeia fria, do transporte, armazenagem e distribuição desses produtos que possuem exigência de temperaturas extremas (10 a 30°C negativos). Nesta ocasião, realizei estudo empírico sobre o gelo seco e variados materiais de acondicionamento, para desenvolver o processo adequado para que os kits fossem importados, armazenados e distribuídos em absoluta segurança em todo o território nacional.

Na empresa Nutoth Pharma Indústria e Comércio, importadora e distribuidora de produtos farmacêuticos, coube-me a atividade de adequar sua documentação e ainda suas instalações para as atividades desenvolvidas e implantar procedimentos apropriados para que fosse concedida à empresa a Cerificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição.

Durante o período que me dediquei à Leister Comércio e Importação de Produtos Hospitalares, empresa de importação e distribuição de produtos farmacêuticos para o setor de varejo e setor hospitalar (rede pública e privada do estado do Rio de Janeiro), fui responsável pelo setor regulatório que atendia às demandas do setor público nos processos de licitação. Os licenciamentos e autorizações de atividades, assim como a gestão dos registros de produtos faziam parte do escopo do trabalho. Era também de minha responsabilidade o setor de armazenagem e distribuição dos produtos pela Leister comercializada. Em função da distribuição de um determinado produto de análise sanguínea *point-of-care*, fabricado pelo Laboratório Abbott, implantei neste período o projeto de extensão do controle de qualidade da armazenagem dos produtos nos clientes parceiros, processo estruturado na aproximação de empresas, no intuito de garantir a qualidade e a integridade do material comercializado até o momento de sua utilização nos setores específicos. Nesta ocasião, capacitei e treinei equipes internas da empresa como os setores comercial, armazenagem e transporte, assim como as equipes dos setores de armazenagem (farmácia hospitalar), centros de terapia intensiva e centros cirúrgicos nos clientes parceiros. Destes, podem ser citados **Rede D'Or, Rede Amil, Hospital Panamericano, Hospital Pro-Cardíaco** dentre outros da rede particular assim como os principais Hospitais Federais, Estaduais e Municipais no Estado do Rio de Janeiro.

No período de Julho de 2008 a Janeiro de 2009 integrei a equipe de marketing do Laboratório Gross, indústria brasileira de medicamentos, num ousado projeto da empresa em prospectar novos mercados no segmento da saúde num período de crise financeira mundial.

Entre os anos de 2004 a 2008 assumi a Promédica Produtos Hospitalares, empresa de importação e distribuição de produtos para a saúde e cosméticos. Fui responsável por todo o projeto de renovação e adequação predial e regulatória da empresa e implementei as Normas de Boas Práticas de armazenagem e distribuição dos produtos comercializados. Acumulei o cargo de Gerente de Produto da linha Biotène – Laclede no Estado do Rio de Janeiro. Esta atividade proporcionou-me participar das discussões iniciais, nos serviços de saúde, sobre saúde bucal em pacientes hospitalizados (mais especificamente, pacientes dos setores de terapia intensiva, pré e pós-cirúrgicos e cirurgia cardíaca, dependentes ou não de ventilação mecânica) como procedimento preventivo às infecções nosocomiais, principalmente as relacionadas às vias respiratórias. Foi possível realizar nos setores citados de diversos hospitais atendidos, o controle de tais infecções, resultando numa comprovação de decréscimo dos custos hospitalares por pacientes atendidos.

Além deste trabalho, expandi a aplicação da linha Biotène aos pacientes da oncologia – inicialmente nos setores de Odontologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Instituto Nacional do Câncer – onde treinei e capacitei profissionais da saúde envolvidos no atendimento desses pacientes para a realização da adequada higiene bucal. Nesta ocasião, foi possível criar grupos de cuidadores familiares para a explanação da importância deste procedimento, o que

acarretou a estes pacientes mudanças significativas na qualidade de vida. Com esta mesma grade de produtos, pudemos atender os pacientes da reumatologia, especialmente os portadores da Síndrome de *Sjögren*, atuando como parceiros da Associação Brasileira de Portadores da Síndrome de *Sjögren*- Lágrima-Brasil. Já ao Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, levei o projeto de higiene oral para o cuidado dos pacientes portadores de Pênfigo Bolhoso, assistidos pelo setor de dermatologia. No hospital *Gaffree Guinle*, fui responsável por prospectar as possibilidades da utilização e benefícios de uso dos produtos desta linha e da implementação da instrução da saúde bucal e seus benefícios, aos pacientes portadores de HIV. A linha Biotène-Laclede e o projeto de saúde bucal foi um dos principais trabalhos por mim realizados, permitindo-me palestrar em inúmeras instituições públicas e privadas como hospitais, postos de pronto atendimento, universidades, colégios, associações de cuidadores, dentre outros, por longo período de tempo.

No escritório de Advocacia Habib&Pinheiro, integrei a equipe de suporte regulatório onde realizava a revisão documental nos processos de licenciamento de empresas fabricantes, importadoras, distribuidoras, transportadoras e de armazenagem conduzidos pelo escritório; assim como era responsável pelo peticionamento eletrônico, juntada documental e envio dos processos à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O acompanhamento dos trâmites dos processos, assim como cumprimentos de exigência e prazos, e publicações nos anais dos órgãos reguladores também eram por mim realizados.

Em 2003 iniciei as atividades da empresa Glanz Comércio e Importação, assistindo a empresa desde seu licenciamento e respectiva autorização de funcionamento até o registro de toda sua linha de produtos cosméticos, produzidos pelos Laboratórios Asepta. Após a concessão dos registros e aprovação para sua importação e comercialização, implantei junto a Diretoria da empresa as diretrizes para a distribuição dos produtos no mercado, fornecendo à equipe de marketing subsídios para a criação e desenvolvimento do plano de marketing e vendas no território nacional. Implementei e capacitei a equipe de visitação ética, participando de inúmeros encontros médicos, workshops e congressos na área da Dermatologia.

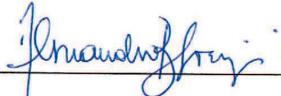
Tão logo conquistei minha inscrição no Conselho Regional de Farmácia, após a conclusão da graduação na Faculdade de Farmácia da Universidade Metodista de Piracicaba, assumi a Responsabilidade Técnica e a Gestão da Assistência Farmacêutica na drogaria criada pela Unimed Piracicaba, unidade esta criada para atender comercialmente a cooperados e usuários, fornecendo medicamentos e produtos para a saúde à preços reduzidos. O diferencial desta drogaria consistia no trabalho desenvolvido em parceria com os laboratórios fornecedores, comprometidos com a capacitação e atualização de toda a equipe da Unifarmácia. Implantei nesta época o controle e atendimento especial aos pacientes crônicos, usuários contínuos de drogas para o controle de patologias como a Diabetes Mellitus, insuficiência cardíaca, hipertensão, dislipidemias, disfunções hormonais, dentre outros. A interação multidisciplinar alcançada entre os diferentes profissionais da assistência médica reverteu positivamente para a instituição, que alcançou crescimento em número de usuários em função do atendimento e cuidado diferenciado.



Anterior à minha conclusão de curso tive uma passagem bem oportuna pela Prefeitura de Piracicaba em uma unidade de dispensação de medicamento, hoje denominada UPA VILA CRISTINA FREI SIGRIST PIRACICABA onde, atendendo ao preconizado pela chefia do setor, realizava atendimento e orientação farmacêutica, sob a supervisão de profissional Farmacêutico habilitado. Nesta ocasião, o posto de atendimento da Vila Cristina foi mencionado como “exemplar” por explanação do prefeito à época Humberto de Campos, no ano de 1997. O pedido de exoneração do cargo em 1998 se deu pela indisponibilidade de tempo requerido pelo cargo e a exigência do cumprimento estágios supervisionados pela Universidade para a conclusão do curso.

Por toda minha experiência aqui relacionada, sobretudo, pela minha dedicação e empenho em realizar com excelência as atividades pela profissão que exerço requeridas; por minha formação técnica, profissional e intelectual e por manter-me idônea nas condutas profissionais e pessoais até hoje por mim adotadas, considero-me apta e capacitada para assumir o cargo para qual fui indicada.

Niterói, 9 de outubro de 2017



Alessandra Bastos Soares



Aviso nº 429 - C. Civil.

Em 27 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Exelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora ALESSANDRA BASTOS SOARES para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 395, DE 2017

Dispõe sobre a compensação financeira entre os Regimes Próprios de Previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Dispõe sobre a compensação financeira entre os Regimes Próprios de Previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.



SF/17703.42324-76

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 4º-A. Os requerimentos de compensação financeira previdenciária, apresentados em atendimento ao que estabelecem os arts. 3º e 4º, deverão ser analisados e decididos, pelo regime de origem, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, respeitada a ordem cronológica de ingresso.

§ 1º Vencido o prazo estabelecido no *caput*, os requerimentos pendentes de análise serão considerados automaticamente homologados, devendo a compensação financeira ser paga ao regime instituidor a partir do mês seguinte, sob pena de multa de 75% (setenta e cinco por cento) do valor devido, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).

§ 2º Para efeitos desta Lei, considera-se passivo de estoque como os valores, devidos pelo regime de origem ao regime instituidor, a título de compensação previdenciária referente ao período compreendido entre 5 outubro de 1988 a 5 de maio de 1999.

§ 3º Para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social da União,



dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999 concedidos a partir de 5 de outubro de 1988, não se aplicando prazo prescricional.

§ 4º O valor do passivo de estoque será calculado pela multiplicação entre o valor *pro rata* mensal e pelo número de meses e dias existentes no período compreendido entre a Data de Início do Benefício (DIB) e a data de 5 de maio de 1999 ou, na data da cessação, atualizando-se o montante calculado pela taxa Selic desde essa data até a data de efetivo pagamento, a título de juros remuneratórios.

§ 5º Para efeitos desta Lei, considera-se *pro rata* mensal o valor devido mensalmente pelo regime de origem ao regime instituidor, enquanto o benefício que deu origem à compensação for mantido.

§ 6º Para efeitos desta Lei, considera-se passivo do fluxo os valores devidos pelo regime de origem ao regime instituidor, a título de compensação previdenciária, referente ao período compreendido entre 6 de maio de 1999, ou a data de início do benefício, até a data do primeiro pagamento da compensação previdenciária, ou até a data de cessação do benefício, conforme o caso, não se aplicando prazo prescricional.

§ 7º Para cálculo do passivo do fluxo, a título de juros remuneratórios, aplica-se a taxa Selic ao *pro rata* mensal para cada período de dias contados a partir da data de concessão do benefício ou a partir de 6 de maio de 1999, caso a concessão tenha sido anterior, até a data do primeiro pagamento da compensação previdenciária, ou até a data da cessação do benefício que gerou a concessão, conforme o caso.

§ 8º Apenas as parcelas relativas ao fluxo de compensação, apuradas a partir da DIB, serão devidas aos benefícios concedidos a partir de 6 de maio de 1999.

SF/17703.42324-76
|||||



§ 9º A União deverá recalcular no prazo de 90 (noventa) dias os valores pagos ou a pagar a título de passivo do fluxo e passivo de estoque, com base na taxa Selic, sob pena de crime de responsabilidade, devendo o regime de origem se responsabilizar pela complementação do valor devido.

§ 10. A União e o regime instituidor poderão realizar encontro de contas, exclusivamente com dívida previdenciária do ente ao qual pertence o regime instituidor, em até 90 (noventa) dias após a apuração, utilizando-se a taxa Selic como referencial de atualização para ambos.

§ 11. As transferências dos recursos da compensação previdenciária, por se tratar de ressarcimento de despesa, não se submetem a comprovações de regularidade fiscal e/ou previdenciária do ente e do regime instituidor do benefício perante a União, e não servirá como base de cálculo para a incidência de qualquer tributo.

§ 12. Caso o limite máximo de meta atuarial de que trata a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, seja superior à taxa Selic, será ele o substituto dessa taxa para efeito de cálculo do índice de juro remuneratório de que trata este artigo.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes §§ 8º e 9º:

“Art.2º.....

.....
§ 8º Não se incluem na base de cálculo da contribuição para o PIS/PASEP os valores destinados ao pagamento dos benefícios do regime de previdência referido no artigo 40 da Constituição da República, decorrentes das contribuições previdenciárias, do resultado da aplicação de seus recursos, do recebimento da compensação financeira disciplinada



pela Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e de outros aportes com finalidade previdenciária recebidos.

§ 9º Aplica-se o disposto no § 8º a partir da entrada em vigor da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, dos magistrados, ministros e conselheiros de tribunais de contas, membros do Ministério Público e de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, observarão o disposto nesta Lei, e serão organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuaría, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

.....

II - financiamento mediante recursos provenientes:

- a) das contribuições a cargo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- b) das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes;
- c) do aporte de ativos de que trata o art. 249 da Constituição da República;
- d) de alíquotas suplementares de responsabilidade do ente e todo o conjunto de segurados do respectivo regime próprio previdenciário, destinadas à cobertura do déficit financeiro e atuarial;

III - as contribuições do ente, os recursos vinculados a fundo previdenciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

SF/17703.42324-76
|||||



e as contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo, e dos pensionistas somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes, ressalvadas as despesas administrativas estabelecidas no art. 6º, inciso VIII, desta Lei, observado os limites de gastos definidos em parâmetros gerais, vedada a transferência de recursos entre fundos previdenciários do mesmo ente;

..... ” (NR)

“Art. 1º-B. Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – meta atuarial: a rentabilidade estimada para os recursos garantidores dos RPPS;

II – equilíbrio financeiro: a garantia de equivalência entre os recursos acumulados e as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

III – equilíbrio atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre os recursos acumulados e o fluxo dos ingressos estimados e das obrigações projetadas, apurados atuarialmente no longo prazo;

IV – recursos previdenciários: as contribuições, os bens, demais ativos financeiros ou não e os vinculados à finalidade previdenciária, de que trata o art. 6º, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira disciplinada na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999;

V – taxa de administração: parcela do recurso previdenciário definida em lei destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da entidade gestora única do RPPS;

VI – recursos garantidores: o conjunto dos recursos vinculados ao fundo previdenciário que compõe a reserva para fazer frente aos benefícios

SF/17703.42324-76
|||||



previdenciários de obrigação do RPPS com o objetivo de garantir o equilíbrio financeiro e atuaria do RPPS.”

“Art. 2º. A contribuição normal da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

§ 1º No caso de avaliação atuarial de que trata o inciso I do art. 1º indicar déficit atuarial, deverá ser definido plano de amortização para o seu equacionamento, vedada a utilização de recursos não previdenciários para a cobertura de insuficiências financeiras.

§ 2º O plano de amortização poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, inclusive para os servidores, aposentados e pensionistas, incidindo sobre a totalidade da remuneração do cargo efetivo do servidor e do provento do aposentado e pensionista, devendo a alíquota suplementar do ente ser no mínimo o dobro da do servidor, vedada a diferenciação por órgão ou poder.

§ 3º A alíquota de contribuição suplementar poderá ser progressiva de acordo com a remuneração do cargo efetivo do servidor ou do provento do aposentado e pensionista.

§ 4º Poderão ser aportados ao RPPS, mediante lei do ente federativo, bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para constituição dos fundos referidos no art. 249 da Constituição da República, destinados ao equacionamento do déficit atuarial, observada a perspectiva de solvência e a liquidez do plano de benefícios.

§ 5º Os regimes de previdência de que trata este artigo podem ser segregados em planos de custeio, com a separação dos segurados vinculados ao regime em grupos distintos, que poderá tomar por base a

SF/17703.42324-76
|||||



data de ingresso do segurado no ente federativo na condição de servidor titular de cargo efetivo vinculado ao RPPS, a idade do segurado ou a sua condição de servidor em atividade, aposentado ou pensionista, admitindo-se a conjugação desses parâmetros, para fins de alocação dos segurados em cada plano, observando-se a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente durante todo o período de transição.

§ 6º Optando-se pela segregação das massas de que trata o § 4º, a avaliação do equilíbrio financeiro e atuarial e a eventual contribuição extraordinária de que trata o § 21 serão calculados por plano de previdência.

§ 7º O plano de amortização deverá ser estabelecido, em lei, de acordo com os recursos acumulados e seus fluxos e as obrigações dos planos de previdência, observando-se um prazo máximo de 75 (setenta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.

§ 8º O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitado sempre o período remanescente para equacionamento, a ser contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial.

§ 9º A segregação das massas de que trata o § 4º poderá ser revista pela absorção de obrigações pelo plano que apresentar superávit atuarial realizada em bases de dados reais na última avaliação atuarial ou mediante o aporte de ativos que cubram o custo atuarial da revisão.

§ 10º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo patrimonial, orçamentário e financeiro relativamente aos recursos acumulados e aos ingressos e despesas previdenciárias acumuladas no exercício financeiro em curso.

SF/17703.42324-76
|||||



§ 11. A meta atuarial para rentabilidade dos recursos garantidores dos RPPS não poderá ser superior a 6% (seis por cento) ao ano, acrescidos da inflação, podendo esse limite ser reduzido por decisão do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev).

§ 12. O limite máximo da taxa de administração será definido pelo Conaprev, podendo ser diferenciado de acordo com o número de segurados do respectivo RPPS.” (NR)

“Art. 3º As alíquotas de contribuição normal dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal, ressalvada as alíquotas suplementares de que tratam o § 2º do art. 2º.” (NR)

“Art. 3º-A As contribuições devidas ao RPPS e não repassadas até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado entre o ente federativo e a unidade gestora do RPPS, conforme regras definidas para o RGPS.

§ 1º Lei do ente federativo poderá prever garantias ao pagamento das parcelas acordadas, admitida a vinculação de parcela do Fundo de Participação dos Estados (FPE), do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e de outras transferências não vinculadas a finalidades específicas, que também poderão ser oferecidas em garantia de aluguéis de imóveis de propriedade do RPPS parcial ou integral, direta ou por intermédio de fundos especiais ou de investimento imobiliários.

§ 2º É permitida a dação em pagamento de bens móveis e imóveis, ou de direitos de qualquer natureza, para a liquidação de débitos com o RPPS,

SF/17703.42324-76
|||||



inclusive para a amortização do déficit atuarial, desde que comprovada sua liquidez por ocasião da solvência das obrigações do plano de benefícios ao longo de todo o período de abrangência da avaliação atuarial.

§ 3º A unidade gestora do RPPS poderá contratar instituição financeira, mediante processo seletivo de credenciamento pautado por critérios objetivos que visem à seleção da modelagem mais vantajosa para a estruturação e administração de fundos de investimento adequados, exclusivos ou não, segundo a legislação vigente, objetivando a monetização dos bens e direitos de que trata o § 2º.”

“Art. 4º-A O RPPS é único em cada ente federativo, englobará os servidores de cargos efetivos de todos os poderes e órgãos autônomos e será administrado por unidade gestora única que:

I - contará com instância de deliberação colegiada e conselho fiscal, nos quais será garantida a participação de representantes de todos os poderes, do ente e dos segurados, cabendo-lhes também acompanhar e fiscalizar sua administração;

II - adotará princípios de governança;

III - garantirá pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS;

IV - disponibilizará ao público e aos órgãos de controle, na forma por estes definida, inclusive na rede mundial de computadores (internet), informações atualizadas sobre o patrimônio do RPPS, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial;

V - estará sujeita às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

SF/17703.42324-76
|||||



§ 1º Considera-se unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública de cada ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS.

§ 2º É facultada a constituição de consórcio entre entes federativos para a gestão de seus ativos e suporte administrativo, garantida a individualização do patrimônio de cada RPPS, observadas as normas gerais de contratação de consórcios públicos.

.....”
“Art. 6º.....

IV - aplicação dos recursos garantidores de acordo com idênticas diretrizes de aplicação e limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), exceto no tocante aos investimentos em Fundo de Investimento Imobiliário (FII), tendo em vista o disposto no art. 249 da Constituição da República e no § 2º do art. 3º-A desta Lei;

V - vedação da aplicação dos recursos garantidores em títulos públicos estaduais e municipais, na aquisição de imóveis e participações societárias, senão por meio de fundos de investimentos, e empréstimos de qualquer natureza.

.....
§ 1º A vedação de que trata o inciso V deste artigo não se aplica a empréstimos concedidos a segurados ativos, aposentados e pensionistas do RPPS, conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda.

§ 2º Fica vedada qualquer diferenciação dos RPPS em relação às EFPC no tocante à classificação, qualificação ou tipificação, inclusive o

SF/17703.42324-76
|||||



enquadramento como investidores qualificados ou investidores profissionais, para efeitos de investimento de suas reservas garantidoras pelo CMN, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou qualquer outra instituição reguladora.

§ 3º Enquanto o CMN não adequar a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 ao previsto nesta Lei, aplica-se o disposto naquela Resolução quanto aos limites de aplicação dos recursos garantidores dos RPPS bem como as regras de desenquadramento passivo, exceto para FII, que não terá restrição de investimentos quando se tratar de imóveis aportados nos termos do § 2º do art. 3º-A desta Lei, limitando-se a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do RPPS, e a 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do FII, nos demais casos.” (NR)

“Art. 7º O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pela Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda, na forma por ela estabelecida, é o documento hábil para a comprovação da regularidade do ente federativo quanto aos critérios e exigências estabelecidos nesta Lei para a organização e o funcionamento dos RPPS.

§ 1º O CRP será exigido nas seguintes situações:

I - na realização de transferências voluntárias de recursos pela União, exceto as relativas às ações de educação, saúde e assistência social;

II - na celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como na contratação e liberação de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral, de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;

III - na contratação e liberação de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

SF/17703.42324-76
|||||



§ 2º O servidor do órgão ou entidade responsável pela realização de cada ato ou contrato mencionado neste artigo deverá verificar a existência de CRP emitido para o ente federativo beneficiado.

§ 3º O servidor público que praticar ato com inobservância do disposto neste artigo responderá civil, penal e administrativamente.

§ 4º A regularidade dos entes federativos em relação às regras de organização e funcionamento dos RPPS, conforme estabelecido nesta Lei, será considerada para fins de aprovação de suas contas anuais pelos tribunais de contas.

§ 5º O CRP poderá contemplar exigência de padrões mínimos de governança dos RPPS, nos termos definidos pelo Conaprev.” (NR)

“Art. 8º Os responsáveis pelos poderes, órgãos ou entidades do ente federativo, os dirigentes da unidade gestora do RPPS e os membros dos seus conselhos respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei.

§ 1º A infração de qualquer disposição desta Lei ou de seus regulamentos sujeitará o responsável, conforme o caso e a gravidade da infração, às seguintes penalidades administrativas, observado o disposto em regulamento:

I - advertência;

II - suspensão do exercício de atividades em unidades gestoras de RPPS pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

III - inabilitação, pelo prazo de 2 (dois) a 10 (dez) anos, para o exercício de cargo ou função em unidades gestoras de RPPS;

IV - multa de dois mil reais a um milhão de reais, devendo esses valores serem reajustados, a partir da publicação desta Lei, pelo índice aplicável ao reajuste dos benefícios do RGPS.

SF/17703.42324-76
|||||



§ 2º A penalidade prevista no inciso IV do *caput* deste artigo poderá ser aplicada cumulativamente com as constantes dos incisos I, II ou III e, em caso de reincidência, será aplicada em dobro.

§ 3º As infrações serão apuradas mediante processo administrativo, na forma do regulamento, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 4º Aos membros dirigentes é vedado:

I – ao longo da direção, prestar serviços a instituições integrantes do sistema financeiro ou exercer atividades político-partidárias;

II - nos 12 (doze) meses seguintes ao término do exercício do cargo, o prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou da natureza do contrato, qualquer tipo de serviço às empresas do sistema financeiro que impliquem a utilização das informações a que teve acesso em decorrência do cargo exercido, sob pena de responsabilidade civil e penal.” (NR)

“Art. 8º-A. Os administradores, servidores, procuradores com poderes de gestão e membros de conselhos responderão civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão, ao RPPS, sem prejuízo das sanções penais.

§ 1º São também responsáveis quaisquer profissionais que prestem serviços técnicos ao RPPS, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

§ 2º A gestão fraudulenta dos recursos do regime próprio de previdência social sujeita a pessoa física responsável à pena de reclusão de oito a dezesseis anos e multa.

SF/17703.42324-76
|||||



§ 3º A gestão temerária dos recursos do regime próprio de previdência social sujeita a pessoa física responsável á pena de reclusão de quatro a doze anos e multa.

§ 4º A gestão fraudulenta e ou temerária dos recursos do regime próprio de previdência social sujeita a pessoa jurídica responsável a multa.”

“Art. 8º-B. Os valores arrecadados pela aplicação de multas às pessoas físicas e jurídicas constituirão fundo específico sob a gestão de comitê gestor específico e sob a administração da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, sendo 70% (setenta por cento) desses recursos destinados ao regime próprio originador da multa, que deverão ser comprovadamente aplicados em ações de capacitação, qualificação e profissionalização dos seus gestores, e 30% (trinta por cento), na melhoria dos meios para o cumprimento de suas competências, conforme previsto no art. 9º desta Lei.

§ 1º O comitê gestor específico será composto por um representante da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e três representantes de regimes próprios de previdência social, sendo um de estado ou do Distrito Federal, um de capital de estado e um de município, indicados pela instituição e pelos respectivos entes, conforme regimento próprio.

§ 2º A utilização dos recursos para os fins a que se destinam ocorrerá mediante a apresentação e aprovação de projetos específicos ao comitê gestor, que também tem a função de acompanhar sua execução.

§ 3º Para o cumprimento dos seus objetivos, poderá ser estabelecida taxa de gestão e administração custeada pelos recursos de que trata este artigo, conforme dispuser o seu regimento.”

“Art. 9º Compete à União, por intermédio da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, relativamente aos regimes próprios de previdência

SF/17703.42324-76
|||||



social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios:

I - a orientação, a supervisão o acompanhamento e a auditoria, para o fiel cumprimento desta Lei;

II – a regulamentação, o estabelecimento e a publicação dos parâmetros e das diretrizes gerais para o cumprimento desta Lei;

III - o fomento de ações voltadas à educação financeira e previdenciária e ao envelhecimento ativo dos servidores vinculados aos regimes de que trata esta Lei;

IV - a apuração das infrações, a autuação dos responsáveis e a aplicação de penalidades nos casos previstos nos arts. 8º e 8º-A.

§ 1º Na realização de auditoria nos regimes próprios de previdência social, em conformidade com as disposições do art. 11 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, será assegurado aos agentes livre acesso às dependências dos poderes, órgãos e entidades do ente federativo, podendo ser examinados documentos, livros, registros contábeis e colhidas outras informações, em meio impresso ou mediante consulta a sistemas informatizados, e, em relação ao objeto da auditoria, praticar atos de apreensão e guarda de livros, documentos, materiais e equipamentos.

§ 2º Os entes federativos prestarão, por intermédio à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, periodicamente ou quando solicitados, todas as informações sobre o seu regime próprio de previdência social, na forma estabelecida em regulamento.

§ 3º O ente federativo deverá encaminhar à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda todos os atos normativos relativos ao seu regime de previdência, imediatamente após sua publicação.

SF/17703.42324-76
|||||



§ 4º A Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, quando constatada a prática de ato que apresente indícios de ilícito penal, improbidade administrativa ou outra irregularidade, cuja apuração não esteja inserida em suas atribuições, representará à autoridade competente.

.....” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

|||||
SF/17703.42324-76

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição objetiva pôr fim a discriminações em relação aos Municípios, bem como ajustar as normas nacionais que regem os RPPS às boas práticas, ao cenário de redução de taxas de juros, ao ajuste fiscal, à necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial, à transparência, ao controle externo e à punição de crimes realizados na gestão desses regimes.

Os entes subnacionais não devem ter privilégios, mas também não podem continuar sendo tratados de forma discriminatória. Um ponto que chama muito a atenção acerca das iniquidades que esta proposição pretende acabar diz respeito à compensação previdenciária. O objetivo é fazer justiça e trazer isonomia no tratamento de dívidas previdenciárias, agilizando os processos de compensação previdenciária e corrigindo os valores pelo mesmo critério que a União corrige as dívidas dos Municípios com o RGPS.

Atualmente, enquanto os demais entes, ao atrasarem suas contribuições para o RGPS, são obrigados a pagar multas e juros, a União corrige os valores da compensação previdenciária apenas pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Além disso, o INSS demora meses e até anos para analisar os processos de compensação previdenciária



encaminhados pelo ente, visto que não existe qualquer punição ou justa compensação pelo seu atraso. Como, em muitos casos, os Tribunais de Contas demoram a homologar as aposentadorias, e o prazo de prescrição do direito de compensação previdenciária é de apenas 5 anos, com muita frequência os Municípios perdem parte dos recursos a que têm o direito constitucional de receber.

SF/17703.42324-76

Nesse sentido, propomos agilizar os processos de compensação previdênciaria e corrigir os valores pelo mesmo critério que a União corrige as dívidas dos Municípios com o RGPS; estabelecemos um prazo de 90 dias para o INSS analisar os processos; e prorrogamos o prazo de prescrição tanto do estoque quanto do fluxo atrasado, evitando que os Municípios percam para a União recursos que lhe são de direito e que são fundamentais para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial de seus RPPS.

Ressalta-se que a Controladoria-Geral da União (CGU), concluiu no Relatório nº 40, de 31 de dezembro de 2015, que a atual dinâmica da compensação previdenciária gera um “cenário de alto risco” a ações de corrupção.

Uma segunda vertente do PLS é buscar extinguir a tributação do PASEP. A incidência do PASEP sobre os RPPS é mais um exemplo de discriminação dos Estados e Municípios. Entendemos ser inadequada a “base” de apuração do PASEP referida no art. 2º, inciso III, da Lei nº 9.715, de 1998, bem como as “receitas próprias” de que tratam o art. 2º, inciso II da Lei Complementar nº 8, de 1970, interpretadas à luz do conceito de receita corrente líquida adotado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, abrangendo os recursos destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários dos



regimes instituídos na lógica do art. 40 da CF e disciplinados pela Lei nº. 9.717, de 1998.

É importante lembrar que a própria Receita Federal, na correta linha dos argumentos anteriormente expostos, atribuiu tratamento diferenciado às entidades fechadas e abertas de previdência complementar ao estabelecer, no artigo 29 da Instrução Normativa SRF nº. 247/2002, a exclusão dos valores de contribuições recebidas e rendimentos auferidos em aplicações financeiras da base de cálculo das contribuições para o PIS/PASEP. Tem-se, desse modo, uma situação contraditória, e por que não dizer injusta em relação aos fundos de previdência própria dos entes federados: enquanto as entidades fechadas e abertas de previdência complementar recebem um tratamento tributário diferenciado e favorecido no que se refere à apuração das contribuições ao PIS/PASEP, os fundos dos regimes próprios de previdência social, custeados pelos recursos arrecadados dos contribuintes em geral dos entes federativos e destinados ao pagamento das aposentadorias e pensões dos seus servidores públicos titulares de cargos efetivos, têm hoje a totalidade dos recursos por eles recebidos tributados pelo PASEP.

Portanto, propomos a alteração da Lei nº. 9.715, de 1998, com intuito de adequar essa distorção, além de representar medida de relevantes reflexos positivos no equilíbrio dos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, revertidas as contribuições dos Estados e dos Municípios ao RPPS.

Outra iniquidade que pretendemos acabar está em permitir que os RPPS possam conceder empréstimos consignados para seus segurados,

SF/17703.42324-76
|||||



tal qual ocorre com os fundos de pensão. Atualmente, a Lei nº 9.717/1998 vedava que os RPPS concedam empréstimos consignados para seus segurados. Por outro lado, os fundos de pensão das estatais, que guardam grande similaridade com os RPPS, podem conceder empréstimos consignados para seus participantes. Esse produto apresenta ganhos para ambas as partes: de um lado, o fundo de pensão consegue aplicar em um investimento de baixo risco e que supera sua meta atuarial (que é de uma rentabilidade real de até 5,75% ao ano); de outro, os participantes pegam um empréstimo com juro menor que no mercado. Hoje, para realizar estes empréstimos os RPPS precisam da intermediação de instituições financeiras que aproveitam a restrição para praticar *spreads* altíssimos, cuja consequência é baixa remuneração aos Fundos e grande custo de créditos aos servidores. Neste sentido, a restrição beneficia unicamente os intermediários.

Outra discriminação injustificável contra os RPPS diz respeito aos limites de investimento das reservas garantidoras estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Enquanto os fundos de pensão têm limites muito mais amplos, os RPPS estão restritos a aplicar a maior parte dos seus recursos em títulos públicos federais. Para piorar ainda mais a situação, justamente no momento que esses títulos estão em franco processo de redução de rentabilidade, o Ministério da Fazenda está promovendo uma mudança na resolução do CMN para reduzir ainda mais o já pequeno espectro de possibilidades de investimento dos RPPS. A consequência disso seria uma menor rentabilidade dos RPPS e, como consequência a necessidade de aumentar a alíquota patronal dos Municípios em função do déficit atuarial que seria causado pela necessidade de reduzir a meta atuarial para a realidade dos títulos públicos brasileiros. Em função disso, num

SF/17703.42324-76
|||||



momento de crise fiscal, em que a União enfrenta déficits primários crescentes, se estará obrigando os Municípios a aumentarem ainda mais seu superávit por intermédio do aumento da contribuição patronal para cobrir um déficit futuro, ampliando ainda mais o superávit financeiro presente.

O argumento utilizado para essa iniciativa do Ministério da Fazenda seria a má aplicação dos recursos pelos Municípios. Verificando todo histórico nos últimos 13 anos identificamos que cerca de 90% dos recursos sempre esteve aplicada em títulos públicos ou fundos de renda fixa lastreados por esses títulos. Além disso, mais de 90% dos recursos estão sob administração de grandes bancos. Portanto, fraudes e desvios de recursos são exceção e não a regra. Muito pelo contrário, diversos especialistas em previdência têm afirmado que de todos os regimes previdenciários brasileiros, os dos Municípios são os que têm menor déficit atuarial e melhores modelos de gestão. Além disso, são os únicos que têm duas linhas de controle externo: a Secretaria de Previdência, do Ministério da Fazenda e o respectivo tribunal de contas.

Nesse sentido, entendemos que a medida a ser adotada é, de um lado, dar aos RPPS as mesmas restrições de investimento que têm os fundos de pensão, e, de outro, ampliar os instrumentos de controle da Secretaria de Previdência, como o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), e a punição ao gestor que cometer crimes. É importante deixar claro que, por outro lado, corrigimos a constitucionalidade de exigir o CRP como condicionante para o repasse da compensação previdenciária, que é uma transferência constitucional e, portanto, não pode ser condicionada.

SF/17703.42324-76
|||||



Outro ponto importante tratado por esta proposição é a necessidade de, tal qual foi realizado com os débitos de contribuições, também ampliar os prazos para equacionamento do déficit atuarial dos RPPS diante do quadro fiscal dos Municípios.

Atualmente a Lei nº 9.717/1998 não entra em detalhe sobre as formas de equacionamento dos déficits atuariais dos RPPS, apesar de enorme importância dessa dívida futura dos Entes para com seus regimes de previdência. Se no passado esse tema tivesse sido enfrentado adequadamente, grande parte dos Estados não estaria hoje em situação tão crítica. O déficit atuarial dos Estados, de acordo com informações da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, está em cerca de R\$ 4,6 trilhões, enquanto o dos Municípios, embora bem menor, está em preocupantes R\$ 769 bilhões.

Atualmente este tema é regulamentado pela Portaria nº 403, de 10/12/2008, do Ministério da Previdência Social. A falta de uma previsão legal fragiliza essa importante norma. Nesse sentido, a presente emenda ao tempo que amplia o prazo do plano de amortização do déficit de 35 anos para 75 anos, traz para a Lei nº 9.717/1998 os princípios gerais das possibilidades de equacionamento do déficit.

Também com o intuito de corrigir uma clara inconstitucionalidade, esta proposição exclui o § 1º do art. 2º que estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, visto que o plano de amortização do déficit visa justamente evitar que isso ocorra. É

SF/17703.42324-76
|||||



importante destacar que mesmo os Entes que têm regime apenas de repartição simples não são prejudicados por esta Emenda na medida em que eles podem cobrir o déficit financeiro com alíquota suplementar, dando mais transparência e flexibilidade orçamentária.

Também na linha de buscar adequar à legislação à realidade fiscal dos Municípios sem abrir mão da responsabilidade fiscal e previdenciária, propomos que dívidas de contribuições possam ser pagas com ativos do ente desde que não comprometam a liquidez necessária para o pagamento de benefícios. Essa situação se aplica a Municípios que têm um número relativamente pequeno de aposentados em relação ao quantitativo de servidores ativos. Esses Municípios por cerca de 20 ou 30 anos terão superávit financeiro e, portanto, não terão problemas de liquidez. No entanto, pelas regras atuais, as dívidas de contribuição previdenciária devem ser pagas em espécie, comprometendo, em momentos de crise, a realização das funções mais básicas do ente, que poderia aportar ativos a serem monetizados no futuro, seguindo todas as regras de mercado e todos os cuidados devidos no que diz respeito à correta avaliação, gestão e desinvestimento.

Em razão do exposto, peço aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, de 2017

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

SF/17703.42324-76
|||||

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 40

- artigo 249

- Lei Complementar nº 8, de 3 de Dezembro de 1970 - LCP-8-1970-12-03 - 8/70

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1970;8>

- inciso II do artigo 2º

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- Lei nº 9.715, de 25 de Novembro de 1998 - LEI-9715-1998-11-25 - 9715/98

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9715>

- artigo 2º

- inciso III do artigo 2º

- Lei nº 9.717, de 27 de Novembro de 1998 - Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social; Lei Geral da Previdência Pública - 9717/98

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9717>

- Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 - Lei Geral do Processo Administrativo; Lei do Processo Administrativo Federal - 9784/99

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9784>

- Lei nº 9.796, de 5 de Maio de 1999 - Lei Hauly - 9796/99

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9796>

- Lei nº 11.457, de 16 de Março de 2007 - Lei da Super Receita - 11457/07

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11457>

- artigo 11

- urn:lex:br:federal:resolucao:2009;3792

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2009;3792>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 396, DE 2017 (Complementar)

Inclui dispositivo na Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para disciplinar o alcance de hipóteses e prazos de inelegibilidade a fatos que já tenham sido objeto de sentenças judiciais transitadas em julgado.

AUTORIA: Senador Dalirio Beber (PSDB/SC)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017 COMPLEMENTAR

Inclui dispositivo na Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para disciplinar o alcance de hipóteses e prazos de inelegibilidade a fatos que já tenham sido objeto de sentenças judiciais transitadas em julgado.



SF/17291-10745-61

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 64, de 1990, passa a vigorar acrescida do art. 26-D, com a seguinte redação:

Art. 26-D. As alterações das hipóteses de inelegibilidade e dos respectivos prazos de cessação previstos nesta Lei, inclusive as efetuadas pela Lei Complementar nº 135, de 2010, não implicam aumento do prazo de inelegibilidade do eleitor sancionado, nos casos em que a decisão da Justiça Eleitoral tenha fixado o prazo de inelegibilidade conforme anteriormente vigente.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, aplicando-se aos eleitores que se enquadrem na hipótese descrita no art. 1º, inclusive aqueles cujas candidaturas tenham sido requeridas a partir das eleições de 2012 e aqueles cujas candidaturas venham a ser requeridas em eleição futura.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei complementar tem o objetivo de disciplinar a eficácia retroativa da Lei Complementar nº 135, de 2010, já reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no RE 929.670. Com efeito, constitui um real desafio para o legislador disciplinar os efeitos decorrentes de



uma lei nova em relação às situações pretéritas ou pendentes, mas, como regra geral, jamais pode o legislador deixar espaço para a insegurança jurídica, o efeito surpresa e o desrespeito à coisa julgada e, principalmente no que tange a instabilidade político-institucional e até mesmo econômica do País.

Não parece razoável que o aumento de prazos de inelegibilidade, sejam os já encerrados ou aqueles ainda em curso, e já objeto de sentenças judiciais, possa conviver em paz com os postulados do estado de direito. Um tal aumento configura, de modo inequívoco, um claro exemplo de retroatividade de lei nova para conferir efeitos mais gravosos a fatos já consumados. Não existe nada mais gravoso para o cidadão do que a perda, mesmo que parcial, de sua cidadania. Portanto, isto revela uma cara e danosa forma de sanção a todo aquele que pretenda participar da vida política nacional.

Vale lembrar que muitos brasileiros perderam suas vidas ou foram segregados do convívio familiar e enviados ao desterro do exílio para que hoje tivéssemos condições de votar e sermos votados. Noutro prisma, cumpre consignar que o legislador ao editar a Lei Complementar nº 135, de 2010, não enfrentou diretamente essa questão, talvez por não prognosticar que interpretações no sentido da retroatividade pudesseem vingar em nosso ordenamento jurídico com os nefastos efeitos daí decorrentes.

Que nós, legisladores, reparemos esse grave equívoco, sem que isto represente qualquer afronta à inquestionável autoridade do Supremo Tribunal Federal. Ao contrário, o que se busca aqui, além dos postulados da segurança jurídica, da coisa julgada, da não surpresa, dentre outros, é a estabilidade institucional diante das graves repercussões de tal decisão no seio político, social e econômico de nossa Nação, como se demonstrará a seguir.

Cabe recordar que vários Deputados Federais e Estaduais se elegeram nas eleições de 2014, sem que fossem admoestados pela retroação da LC 135/2010. Alguns destes parlamentares, após eleitos em 2016 para mandato de Prefeito, renunciaram as suas respectivas cadeiras no Parlamento, advindo desse gesto uma das mais gritantes contradições. Se continuassem Deputados não seriam atingidos pela retroatividade concebida pela decisão do STF.

SF/17291-10745-61
|||||




SF/17291-10745-61

Todavia, em face da renúncia são hoje alvos diretos daquela decisão, correndo o sério risco de perderem o mandato. E fica mais uma indagação. Seus votos como Deputados serão anulados?

Assim, como já dito inicialmente, o presente projeto de Lei tem o objetivo tão somente de disciplinar, minimamente, a eficácia retroativa da LC 135/2010, já permitida pela Suprema Corte.

O objetivo do presente projeto é, portanto, evitar que tal retroação seja de tal intensidade que comprometa a segurança jurídica, a soberania popular, a coisa julgada, além de todas as consequências sociais, financeiras e políticas daí decorrentes.

O próprio Supremo Tribunal Federal tem manifestado o entendimento quanto à possibilidade de alteração de suas decisões por intermédio de iniciativa legislativa, cujo ativismo se prospecta no mundo jurídico pelo fenômeno conhecido por “reação ou superação legislativa”.

Neste sentido de bom alvitre trazer à colação as dutas lições do eminente e culto Ministro Luiz Fux quando do julgamento da ADI 5105/DF em 01/10/2015.

Postos tais fundamentos, materializam-se fática e juridicamente as premissas norteadoras no sentido de que além da lesão aos princípios retro mencionados a decisão concernente à retroação irá causar incomensurável dano a ordem pública e, notadamente, a atual constituição dos Poderes Executivos e Legislativos nos três níveis de nossa Federação.

Segundo dados do TSE cerca de dezenas de Prefeitos soberanamente eleitos pelo voto popular no último pleito serão afetados pela decisão em comento, com o vultoso custo de novas eleições, isto sem se cogitar do verdadeiro caos que se instalará no Poder Legislativo em âmbito Nacional.

Não só o Congresso Nacional poderá vir ser afetado pela nova ordem imposta, mas também todas as Assembleias Legislativas poderão sofrer os efeitos do *decisum* e, o que é mais grave, numa extensão incalculável, estes efeitos também se projetarão sobre as Câmaras Legislativas numa Federação que conta com mais de *cinco mil e quinhentos Municípios*.

Nesta toada, a retotalização de votos no sistema proporcional eleitoral mudará completamente a composição e as cores do Parlamento Nacional, com a indesejável alternância de poderes e de agremiações partidárias em nível Federal, Estadual, Distrital e Municipal que implicará na mutação das composições de Bancadas, Comissões e Mesas Diretoras.

Será o caos!

Infelizmente, este é o lamentável quadro que se avizinha e cuja instabilidade deve ser de pronto extirpada. Ninguém pode antever o que ocorrerá nesta frenética e desordenada dança de cadeiras. A situação é tão atípica que até eleitos que sequer tenham cometido qualquer infração atinente à Ficha Limpa serão de igual modo diretamente atingidos e alijados dos seus mandatos que já ocupam por longos dez meses.

Sala das Sessões,

Senador DALÍRIO BEBER

SF/17291-10745-61
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990 - Lei das Inelegibilidades; Lei de Inelegibilidade - 64/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1990;64>

- Lei Complementar nº 135, de 4 de Junho de 2010 - Lei da Ficha Limpa - 135/10

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2010;135>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 397, DE 2017

Torna obrigatória a divulgação dos custos efetivos de operações de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.

AUTORIA: Senador Roberto Requião (PMDB/PR)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N°
DE 2017
(do Senador ROBERTO REQUIÃO)

Torna obrigatória a divulgação dos custos efetivos de operações de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.



SF/17064-16572-60

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei estatui regras de divulgação dos custos e da taxa de juros efetiva incidentes sobre operações de empréstimos, arrendamento mercantil e de financiamento.

Art. 2º Para efeitos desta lei, são considerados:

I – empréstimos: qualquer operação em que uma instituição disponibiliza recursos financeiros a um mutuário, sem destinação específica estabelecida em contrato;

II – financiamento: qualquer forma modalidade de parcelamento de valor, inclusive por meio de cartão de crédito, quando o montante recebido destine-se:

- a. à aquisição de bens de qualquer natureza; ou
- b. à contratação de serviços que não sejam de prestação continuada;



III – arrendamento mercantil: contrato de natureza econômica e financeira, pelo qual uma empresa cede em locação a outrem um bem móvel ou imóvel, mediante o pagamento parcelado de determinado preço.

IV – serviços de prestação continuada: serviços prestados a cada período, com tendência de manter-se permanentemente ou por período mínimo de um ano, a exemplo das prestações escolares, planos de saúde, e fornecimento de água, energia, assinaturas em geral, telefonia, banda larga e outros de semelhante natureza;

V - custo efetivo total (CET): a soma de todos os custos incidentes em uma operação de empréstimo, de financiamento ou de arrendamento mercantil, e compreende:

- a.os juros totais da operação;
- b.todos os encargos e despesas da operação;
- c.tributos;
- d.tarifas;
- e.seguros;
- f.honorários de despachantes;
- g.custos relacionados a registro de contrato;
- h.outras despesas cobradas na operação, sejam elas obrigatórias ou opcionais; e
- i.o preço total a pagar, assim entendido como o somatório nominal dos adiantamentos e das prestações a serem pagas.

Art. 3º Antes da contratação de qualquer operação de crédito, de financiamento ou de arrendamento mercantil, a instituição concedente apresentará ao cliente demonstrativo da operação, nele identificando:

I – o valor líquido a ser financiado ou emprestado;



SF/17064-16572-60

SF/17064-16572-60


II - a composição do custo efetivo total, discriminada na forma do inciso V do art. 2º;

III - o fluxo de pagamentos a ser efetivado pelo cliente;

IV - a taxa percentual de custo efetivo anual da operação projetada para a operação, em valor percentual;

V - a taxa percentual de custo efetivo mensal projetada para a operação;

VI - a data da elaboração do demonstrativo; e

V - o valor de toda e qualquer despesa ou custo pagos antecipadamente.

§ 1º A taxa unitária de custo efetivo total anual - CET será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\sum_{j=1}^N \frac{FC_j}{(1+CET)^{\frac{(d_j-d_0)}{365}}} - FC_0 = 0$$

Onde:

- FC_0 - valor do crédito concedido, deduzido das despesas e tarifas pagas antecipadamente;
- FC_j - valores cobrados, incluindo amortizações, juros, prêmio de seguro e tarifa de cadastro ou de renovação de cadastro, bem como qualquer outro custo ou encargo cobrado;
- j - j-ésimo intervalo existente entre a data do pagamento dos valores periódicos e a data do desembolso inicial, expresso em dias corridos;
- N - prazo do contrato, expresso em dias corridos;
- d_j - data do pagamento dos valores cobrados, periódicos ou não (FC_j);
- d_0 - data da liberação do crédito pela instituição (FC_0).

§ 2º A unitária taxa de custo efetivo total mensal CETm será calculada com base na seguinte fórmula:

$$CETm = ((1 + CET)^{1/12}) - 1$$

Art. 4º Nenhuma operação de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil poderá ser

contratada sem a prévia apresentação ao cliente do documento de que trata o art. 3º, e sem seu aceite, por meio de assinatura.

Art. 5º Nas operações efetivadas por meio da rede mundial de computadores – internet – admite-se o aceite por meio de indicação, pelo cliente, em preenchimento de forma eletrônica, desde que o sítio apresente, de forma clara e indiscutivelmente legível, o conteúdo do extrato.

SF/17064-16572-60
|||||

Art. 6º Qualquer contratação em descumprimento às normas estabelecidas nesta lei confere ao consumidor o direito:

- I - de receber a integralidade dos juros incidentes sobre todo o contrato e que já tenham sido pagos;
- II - de não pagar os juros sobre prestações ainda não pagas; e
- III - de não pagar multa por atraso de qualquer prestação.

Art. 7º O extrato apresentado ao cliente e por ele aceito tem validade por trinta dias, obrigando-se a instituição a manter aquela taxa durante esse período.

Art. 8º Todo informe publicitário relativo a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil deverá informar os dados elencados no art. 3º.

Art. 9º Caso o custo efetivo total englobe taxas de juros flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, esses componentes devem ser destacados no demonstrativo a que se refere o art. 3º, mediante explicitação, em valores nominais, dos juros totais a que alude o art. 1º.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput, o cálculo das taxas de juros mensal e anual deve ser elaborado por aproximação, com base nas taxas mensais verificadas nos respectivos juros ou índices nos seis meses anteriores à elaboração do demonstrativo.

SF/17064-16572-60
|||||

Art. 10. O descumprimento das normas previstas nesta Lei confere ao consumidor, desde que concretizada a operação, o direito de pagar exclusivamente o capital principal, sem qualquer juro ou custo acessório, na periodicidade estipulada em contrato.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Se, por um lado, não faz parte da cultura do brasileiro elaborar os cálculos dos juros reais e dos custos incidentes sobre operações de crédito, por outro lado, é comum aos entes financiadores ou emprestadores imporem taxas de juros reais elevadas e inserirem, sem o conhecimento do tomador, custos

assessórios que elevam, por vezes, consideravelmente, o valor real que o cliente terá que pagar.

O presente projeto de lei visa a proteger o consumidor, na medida em que, em cada operação de crédito, impõe ao emprestador a obrigação de elaborar demonstrativo com todos os dados necessários à tomada de decisão com satisfatória racionalidade, antes de firmado o empréstimo ou o financiamento ou a operação de arrendamento mercantil.

Hoje em dia, as únicas regras sobre a matéria aplicam-se apenas às instituições financeiras, e apresentam, entre outras, as seguintes deficiências:

- a) não impõem a apresentação individualizada de todos os itens de custo;
- b) não se aplicam a operações de crédito ofertadas por empresas comerciais, administradoras de cartões ou operadoras de arrendamento mercantil;
- c) limita-se a apresentar os juros anuais equivalentes incidentes sobre as operações, mas não exigem sua indicação mensal.

O presente projeto lança luz sobre esses e sobre diversos outros dados que podem ajudar o cidadão a fazer uma melhor opção entre poupar para comprar à vista no futuro, ou tomar empréstimo ou financiamento, quando desejar adquirir algum bem ou contratar um serviço ou empréstimo.

Sala das sessões, em

Senador ROBERTO REQUIÃO



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 35, DE 2017

Altera o art. 6º da Constituição Federal, para incluir o acesso à água potável e ao saneamento básico no rol dos direitos sociais.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (1º signatário), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES), Senadora Simone Tebet (PMDB/MS), Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Cidinho Santos (PR/MT), Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Elmano Férrer (PMDB/PI), Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador José Maranhão (PMDB/PB), Senador José Medeiros (PODE/MT), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



CCJ

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2017

*à Comissão de Constituição,
Justiça e
Cidadania*

Em 19/10/2017
[Assinatura]

Altera o art. 6º da Constituição Federal, para incluir o acesso à água potável e ao saneamento básico no rol dos direitos sociais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, o acesso à água potável e ao saneamento básico, na forma desta Constituição.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Emenda à Constituição eleva ao patamar de direitos fundamentais constitucionais o acesso à água potável e ao saneamento básico, incluindo-os no rol dos direitos sociais do art. 6º da Constituição Federal. Afinal, a água é a essência da vida e seu acesso é fundamental para a dignidade de todos.

Página: 1/7 18/10/2017 16:57:15

bc9bad93911261bf19c0b7d800a8e0176bc4ed3

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61)3303-2201/02/03/04/05 – antoniocarlosvaladares@senador.leg.br

Recebido em 19 / 10 / 17
Hora: 10 : 39



Página 2 de 9
Estagiária-SLSF

Parte integrante do Avulso da PEC nº 35 de 2017.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

A legislação brasileira define como princípios fundamentais dos serviços públicos de saneamento básico a universalização do acesso, a integralidade em sua prestação, a segurança, qualidade e regularidade, entre outros (art. 2º da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007). É considerado saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais em quatro vertentes: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Apesar da disciplina legal abrangente, os dados de nossa realidade ainda são alarmantes. Em 2007, apenas 42% da população era atendida por redes de esgoto. Em 2015, segundo os dados mais recentes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), esse percentual subiu para 50,3%. Quanto ao abastecimento de água, apesar de a abrangência ser bem superior à de esgoto, a evolução foi ainda mais lenta: passou de 80,9% em 2007 para 83,3% em 2015, um aumento de apenas 2,4 pontos percentuais. Já o índice de esgoto tratado passou de 32,5% para 42,7%. A universalização desses serviços avança muito lentamente. A falta de saneamento adequado causa não só problemas sociais ao país, mas também ambientais, financeiros e de saúde, já que é um fator importante na disseminação de doenças.

Em relação à segurança hídrica, nossa realidade não é menos preocupante. Apesar de o Brasil possuir a maior reserva de água doce do planeta, sua distribuição pelo território é muito desigual: 68% dessa reserva estão na Bacia do Amazonas, onde vivem apenas cerca de 7% da população do país. A Região Nordeste, embora abrigue 30% da população, possui apenas 3% da água doce de superfície disponível. Essa disparidade tem se revelado mais dramática com a escassez decorrente dos períodos prolongados de estiagem (em 2017, já são 872 cidades com reconhecimento federal de situação de emergência) e da ação ainda insuficiente do poder público na recuperação ambiental das bacias hidrográficas. O Rio São Francisco, que responde por 70% do abastecimento do Nordeste, está com sua vazão no menor volume histórico, o que compromete a captação de água para consumo humano e atividades econômicas como agricultura, pesca e navegação.

O desafio da universalização da oferta de água e de saneamento básico, até 2030, foi incluído entre os Objetivos de Desenvolvimento





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU, seguindo mandato emanado da Conferência Rio+20. No ano 2000, a ONU já havia aprovado, entre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, para o período de 1990 a 2015, a meta de reduzir pela metade do número de pessoas sem acesso à água potável e aos serviços de saneamento básico. Agora, constitui o objetivo nº 6 dos ODS “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos”, o que inclui alcançar o acesso universal e equitativo a esses direitos.

As discussões sobre o tema ganharão novo fôlego com o 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado em março de 2018, em Brasília. Serão abordados variados aspectos: saneamento básico e saúde, mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável, gestão de resíduos sólidos, biodiversidade e financiamento da segurança hídrica. Temas como o acesso à água, governança, formas de uso e compartilhamento de recursos, financiamento de políticas públicas, cooperação, entre outros, estarão no centro dos debates.

Em 2010, a Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Resolução nº 64/292, declarou que a água limpa e segura e o saneamento básico são essenciais para as pessoas desfrutarem plenamente a vida e todos os direitos humanos. Foi um passo importante dos países que integram a ONU, uma vez que, sendo um direito, o acesso à água e ao saneamento básico não poderá mais ser considerado uma questão de caridade, ou abordado como um serviço de prestação facultativa. Pelo contrário, os Estados ficam obrigados a assegurar à população, progressivamente, sem discriminação de qualquer natureza e com atenção especial aos grupos mais vulneráveis, melhores níveis de acesso a esses bens e serviços.

O reconhecimento do acesso à água e ao saneamento como direitos humanos não implica somente o desafio da universalização dos serviços públicos afins. Ainda que a definição de um conteúdo mínimo para esses direitos seja um processo em construção, a comunidade internacional tem contribuído para a consolidação de algumas diretrizes. Em 2002, o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU definiu o direito à água como o direito de todos a uma quantidade suficiente de água segura, aceitável, física e economicamente acessível, para uso pessoal e doméstico (Considerações Gerais nº 15). Há um consenso razoável em torno da compreensão de que todos, independentemente de sua condição econômica ou social, têm direito a uma

SF/17755.88215-27

Página: 37 18/10/2017 16:57:15

bc9bad93911261bfe19c057d800a8e0176bc4ed3





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

quantidade de água com qualidade para satisfazer suas necessidades básicas (beber, preparar alimentos, lavar roupas, manter a higiene pessoal e do ambiente doméstico).

Partindo dessa concepção, as agências da ONU vêm delineando alguns aspectos elementares dos direitos em questão. No escopo do direito humano à água, por exemplo, está a quantidade necessária para o consumo pessoal e doméstico, o que não inclui, todavia, finalidades não essenciais, como o enchimento de piscinas ou a rega de jardins. Exige-se, ainda, considerar a necessidade diferenciada dos diversos grupos sociais, como mulheres, crianças, trabalhadores expostos a determinados ambientes de trabalho, pessoas portadoras de moléstias graves, entre outros. Demanda-se que a água tenha uma qualidade aceitável, de acordo com os padrões estabelecidos, a fim de não colocar em risco a saúde das pessoas. Requer-se que as fontes de água e os serviços de saneamento sejam acessíveis, tanto fisicamente – levando-se em conta, inclusive, as necessidades de grupos como crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas hospitalizadas, presos, entre outros – como economicamente – o que justificaria subsídios e tarifas diferenciadas para pessoas de baixa renda, por exemplo (*The Right to Water*, OHCHR, UN Habitat e WHO, Fact Sheet n. 35).

Ainda que o direito à água e ao saneamento se refira, mais diretamente, ao uso pessoal e doméstico, ele também gera implicações para o planejamento e execução das políticas de desenvolvimento de uma forma mais ampla. Uma delas é que a gestão dos recursos hídricos, em um contexto de escassez, deve priorizar o abastecimento humano, como aliás já preconiza o art. 1º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Outra, a exigência de não discriminação no acesso aos serviços e a alocação prioritária de recursos públicos em benefício de grupos sociais mais vulneráveis. Por fim, questões como a necessidade de transparência, acesso a informações e participação da comunidade nos processos decisórios também se inserem entre as implicações do reconhecimento desses direitos humanos fundamentais.

É evidente que garantir o acesso à água potável e ao saneamento básico, nos termos propostos, demanda a superação de obstáculos diversos, sejam eles técnicos, financeiros ou institucionais. O desafio exige esforços



SF/17755.88215-27

Página: 4/7 18/10/2017 16:57:15

bc9bad9391f281bfe19c0b7d800a8e0176bc4ed3



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

conjuntos, envolvendo o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil, para que esses direitos sejam progressivamente efetivados.

De imediato, a positivação do acesso à água potável e ao saneamento básico entre os direitos sociais, no âmbito do art. 6º de nossa Constituição Federal, significará o compromisso firme da sociedade brasileira com sua efetivação, mas não só. Indicará, para os poderes públicos, diretrizes para a ação governamental e objetivos a serem perseguidos, seja pelo desenvolvimento de programas setoriais, seja pela inserção transversal do tema na formulação das políticas públicas em geral. Exigirá do Estado Brasileiro a demonstração de que todos os esforços possíveis são empregados para, com os recursos disponíveis, proteger e promover esses direitos.

Por meio desta proposição, resgatamos formulação semelhante à da PEC nº 7, de 2010, de iniciativa do Senador Renato Casagrande (PSB-ES), que restou arquivada ao fim da legislatura, antes que pudesse ser apreciada pela CCJ e o Plenário desta Casa.

Pelas razões expostas, consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2017

Altera o art. 6º da Constituição Federal, para incluir o acesso à água potável e ao saneamento básico no rol dos direitos sociais.

Barcode: SF/17755.88215-27

Página: 6/7 18/10/2017 16:57:15

bc9bad9391f261bfe19c0b7d800a8e0176bcd1ed3

2.	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	<i>MARIA</i>
3.	<i>Humberto Costa</i>	<i>HUMBERTO COSTA</i>
4.	<i>José Mamede</i>	<i>JOSÉ MAMEDE</i>
5.	<i>Cininho Santos</i>	<i>CINHINHO SANTOS</i>
6.	<i>Lindberg</i>	<i>LINDBERG</i>
7.	<i>Tasso</i>	<i>TASSO</i>
8.	<i>Reguffe</i>	<i>REGUFFE</i>
9.	<i>Simone</i>	<i>SIMONE</i>
10.	<i>Alvaro Dias</i>	<i>ALVARO DIAS</i>
11.	<i>Fernando Bezerra</i>	<i>FERNANDO BEZERRA</i>
12.	<i>Aeil</i>	<i>AEIL</i>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2017

Altera o art. 6º da Constituição Federal, para incluir o acesso à água potável e ao saneamento básico no rol dos direitos sociais.

13.	<i>Bruno Reis</i>	<i>Eduardo Ferreira</i>
14.	<i>Roberio Ladeira</i>	<i>Walter</i>
15.	<i>M. J. M.</i>	<i>Antônio Amâncio</i>
16.	<i>Antônio Sandoval</i>	<i>Fábio Bacalhau</i>
17.	<i>José Maranhão</i>	<i>M</i>
18.	<i>Paulo Paim</i>	<i>Harry</i>
19.	<i>Lucy - M</i>	<i>MARIA DO CARMO</i>
20.	<i>Eugenio Bezerra</i>	<i>W</i>
21.	<i>Heiros Jose</i>	<i>W</i>
22.	<i>OTTO ALencar</i>	<i>W</i>
23.	<i>Felix Ribeiro</i>	<i>W</i>
24.	<i>Regimburgo</i>	<i>Milton</i>
25.	<i>Cá Mio</i>	<i>Milton</i>
26.	<i>Randolfe</i>	<i>Milton</i>
27.	<i>There de Farias</i>	<i>Milton</i>

SF17755.88215-27

Página: 7/7 18/10/2017 16:57:15

bc9bad93911261bfe19cd07d800a8e0176bcded3



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 6º

- parágrafo 3º do artigo 60

- Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 - Lei de Gestão de Recursos Hídricos; Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei das Águas - 9433/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9433>

- artigo 1º

- Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 - Lei de Saneamento Básico - 11445/07

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11445>

- artigo 2º



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 901, DE 2017

Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 103 de 2017, além do constante do despacho inicial de distribuição, que seja ouvida, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO N° DE 2017

SF/17623.92871-08

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLC 103/2017, que “*disciplina o exercício da profissão de mercadólogo (marketing)*”, além do constante do despacho inicial de distribuição, que seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões,

**Senador PAULO PAIM
(PT - RS)**



Término de prazo



Encerrou-se no dia 18 de outubro o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2011.

Tendo sido aprovado terminativamente pela comissão competente, a matéria vai à Câmara dos Deputados.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº
172/2017**





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2017

(nº 722/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, sobre Reconhecimento Recíproco em Matéria de Conversão de Carteiras de Habilitação, assinado em Roma, em 2 de novembro de 2016.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1582169&filename=PDC-722-2017



[Página da matéria](#)

Aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, sobre Reconhecimento Recíproco em Matéria de Conversão de Carteiras de Habilitação, assinado em Roma, em 2 de novembro de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

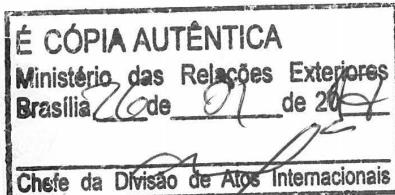
Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, sobre Reconhecimento Recíproco em Matéria de Conversão de Carteiras de Habilitação, assinado em Roma, em 2 de novembro de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2017.

ANDRÉ FUFUCA
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência



Nº 220

Roma, em 2 de novembro de 2016.

Excelência,

Com o objetivo de permitir que os portadores de carteiras de habilitação emitidas por um de nossos Estados possam convertê-las em documento de habilitação emitido pelo outro Estado, bem como visando a aprimorar a segurança dos transportes rodoviários e agilizar o trânsito rodoviário nos respectivos territórios de nossos Estados, tenho a honra de propor o seguinte Acordo, por troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana (doravante denominadas "Partes Contratantes") sobre Reconhecimento Recíproco em Matéria de Conversão de Carteiras de Habilitação:

Artigo 1º

As Partes Contratantes reconhecem reciprocamente, para fins de conversão, as carteiras de habilitação não provisórias, válidas e em vigor, expedidas pelas Autoridades competentes da outra Parte Contratante, em conformidade com sua própria legislação interna, em favor de portadores de carteiras de habilitação que estabeleçam residência legal em seu território.

Artigo 2º

A carteira de habilitação brasileira deixa de ser válida, para fins de circulação no território italiano, decorrido um ano a partir da data de obtenção da residência legal na Itália do seu titular.

A carteira de habilitação italiana deixa de ser válida, para fins de circulação no território brasileiro, decorridos cento e oitenta dias da data de entrada no território brasileiro.

**Ao Excelentíssimo
Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros
e da Cooperação Internacional
Mario Giro
ROMA**

Artigo 3º

Na interpretação dos artigos do presente Acordo, o termo “residência” deve ser compreendido nos termos estabelecidos pela legislação vigente nos territórios das Partes Contratantes.

Artigo 4º

O titular da carteira de habilitação emitida pela Autoridade de uma das Partes Contratantes que fixa residência legal no território da outra Parte pode converter sua carteira de habilitação sem submeter-se a exames teóricos e práticos de condução, com exceção de situações especiais.

Consideram-se situações especiais aquelas relativas a condutores com necessidades especiais, as quais exigem adaptações do veículo com relação a sua configuração padrão ou uso de prótese.

O titular de carteira de habilitação brasileira pode solicitar às Autoridades italianas a conversão de sua carteira sem submeter-se a exames teóricos e práticos de condução somente no caso em que seja residente na Itália há menos de quatro anos, tendo como referência a data em que apresenta o pedido de conversão.

O titular de carteira de habilitação italiana pode solicitar às Autoridades brasileiras a conversão de sua carteira sem submeter-se a exames teóricos e práticos de condução somente no caso em que seja residente no Brasil há menos de quatro anos, tendo como referência a data em que apresenta o pedido de conversão.

As Autoridades competentes podem exigir do solicitante atestado médico comprovando a posse dos requisitos psicofísicos necessários para as categorias de habilitação solicitadas, conforme a legislação vigente nos territórios das Partes Contratantes.

Para fins de aplicação do primeiro parágrafo do presente artigo, o titular da carteira de habilitação deve ter completado a idade mínima estabelecida pelos respectivos regulamentos internos no que se refere à emissão da categoria de habilitação para a qual solicita a conversão.

As restrições de condução e sanções, que sejam eventualmente previstas com relação à data de emissão da carteira de habilitação pelas regras internas das duas Partes Contratantes, são aplicadas, na nova carteira de habilitação, com referência à data da primeira emissão da carteira pela qual se solicita a conversão.

Artigo 5º

O presente Acordo aplica-se exclusivamente às carteiras de habilitação emitidas antes da obtenção da residência, por parte do titular, no território da outra Parte Contratante. No caso em que as carteiras de habilitação sejam emitidas com validade provisória, aplica-se somente àquelas que adquiriram validade permanente antes da obtenção da mencionada residência.

O presente Acordo não se aplica às carteiras de habilitação obtidas em substituição a carteiras de habilitação emitidas por terceiros Estados, que não podem ser convertidas pela Parte Contratante que deve fazer a conversão.

Artigo 6º

Quando da conversão da carteira de habilitação, a equivalência das categorias das carteiras de habilitação das Partes Contratantes será reconhecida com base nas tabelas técnicas de equivalência anexas ao presente Acordo, do qual são parte integrante. Nas mencionadas tabelas fica estabelecido que por conversão podem ser emitidas apenas carteiras de habilitação válidas para as categorias A e/ou B, mesmo se a carteira cuja conversão se solicita for válida para outras categorias. Para obter categorias diversas das A e/ou B deverão ser realizados os exames específicos previstos nas normas vigentes nas Partes Contratantes.

As referidas tabelas, juntamente com a lista dos modelos de carteira de habilitação e os formulários bilíngues mencionados no artigo 8º, constituem os anexos técnicos deste Acordo e podem ser modificados pelas Autoridades competentes das Partes Contratantes por troca de Notas.

As Autoridades Centrais competentes pela conversão das carteiras de habilitação são:

- A) na República Federativa do Brasil, o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN); e
- B) na República Italiana, o Ministério das Infraestruturas e dos Transportes - Departamento para transportes, navegação, assuntos gerais e pessoal.

Artigo 7º

Durante o processo de conversão das carteiras de habilitação, as Autoridades competentes das Partes Contratantes deverão reter as carteiras a serem convertidas, devolvendo-as às Autoridades competentes da outra Parte Contratante, por meio das Representações Diplomáticas. A retenção da carteira de habilitação a ser convertida ocorrerá no momento da emissão da nova carteira emitida por conversão.

Artigo 8º

A Autoridade competente de cada uma das Partes Contratantes que realiza a conversão deve solicitar a tradução oficial da carteira de habilitação. A mesma Autoridade, por e-mail, solicita à Autoridade Central competente da outra Parte Contratante informações sobre os dados relativos à carteira de habilitação a ser convertida.

Para a solicitação e emissão das informações, as Autoridades competentes devem utilizar os formulários bilíngues, anexos ao presente Acordo.

A Autoridade competente que realiza a conversão pode solicitar, por meio das Representações Diplomáticas e Consulares, informações adicionais às Autoridades competentes da outra Parte Contratante, caso permaneçam dúvidas após a troca de informações por meio dos formulários bilíngues.

Artigo 9º

A Autoridade Central competente da Parte Contratante que recebe a carteira de habilitação revogada, como resultado da conversão, deve informar à outra Parte, caso o documento apresente anomalias com relação à sua validade e

autenticidade e aos dados nele contidos. Estas informações deverão ser transmitidas sempre por via diplomática.

Artigo 10º

As Partes Contratantes, pelo menos dois meses antes da entrada em vigor do presente Acordo, deverão informar reciprocamente os endereços das Autoridades Centrais competentes às quais as Representações Diplomáticas devem remeter as carteiras de habilitação retidas nos termos do artigo 7º, bem como as informações mencionadas nos artigos 8º e 9º.

Cada uma das Partes Contratantes informa os endereços de suas próprias Representações Diplomáticas presentes no território da outra Parte, as quais farão os trâmites para os procedimentos previstos nos artigos 7º, 8º e 9º.

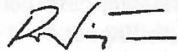
Se o que precede é aceitável para o Governo da República Italiana, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência constituam Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana sobre Reconhecimento Recíproco em Matéria de Conversão de Carteiras de Habilitação, o qual entrará em vigor sessenta (60) dias após a data de recebimento da segunda das notificações pelas quais as Partes Contratantes terão comunicado reciprocamente o cumprimento de seus requisitos legais internos para a entrada em vigor do presente Acordo.

Este Acordo poderá ser modificado por escrito, por entendimento mútuo, por via diplomática, e as modificações entrarão em vigor conforme o mesmo procedimento observado para a entrada em vigor do Acordo, tal como descrito no parágrafo acima.

Este Acordo poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer momento, por uma das Partes Contratantes, deixando de produzir efeitos seis (6) meses após a data do recebimento da denúncia.

O presente Acordo terá duração de cinco (5) anos e, a partir de um (1) ano antes de seu término, as Partes Contratantes começarão consultas para sua renovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.



RICARDO NEIVA TAVARES
Embaixador da República Federativa do Brasil em Roma

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49



Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2017



**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2017
(nº 296/2015, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio da Educação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Irlanda, celebrado em Dublin, em 24 de novembro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação no Domínio da Educação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Irlanda, celebrado em Dublin, em 24 de novembro de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 29/08/2017



Projeto de Decreto Legislativo nº 163/2017



**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 163, DE 2017
(nº 430/2016, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Domínio Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Eslovênia, assinado em Liubliana, em 20 de setembro de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Domínio Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Eslovênia, assinado em Liubliana, em 20 de setembro de 2011.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

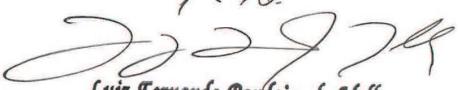
(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 29/08/2017



ATO CONJUNTO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS DAS MESAS DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 1/2017



Publique-se

Luiz Fernando Bandeira de Mello
 Secretário-Geral da Mesa

**ATO CONJUNTO DA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO
SENADO FEDERAL E DA SECRETARIA-GERAL DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS**

Nº 1, DE 2017

Institui Grupo de Trabalho Permanente destinado a padronizar procedimentos legislativos, compartilhamento de informações, de tecnologias de informática e de serviços de informação entre Senado Federal e Câmara dos Deputados.

A SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL E A SECRETARIA-GERAL DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições normativas e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de troca de documentos e de informações de natureza legislativa entre Senado Federal e Câmara os Deputados, especialmente nas matérias que têm tramitação bicameral;

CONSIDERANDO a importância da padronização de formatos de documentos e de informações, particularmente para permitir o acesso às informações pelo cidadão com vistas à maior transparência da informação legislativa;

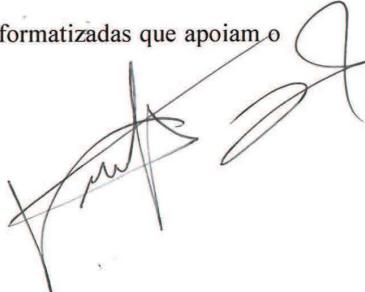
CONSIDERANDO que atualmente as Diretorias-Gerais do Senado Federal e da Câmara dos Deputados têm estabelecido diálogos de cooperação na área administrativa com notável êxito;

CONSIDERANDO a melhor utilização de recursos públicos pela racionalização no desenvolvimento de soluções tecnológicas integradas, voltadas à organização, classificação, guarda, tratamento e prestação de informações;

CONSIDERANDO o grande volume de emendas e outros documentos que são recebidos nas Comissões Mistas;

CONSIDERANDO a crescente utilização de recursos de informática e do formato eletrônico para elaboração de documentos legislativos e a necessidade de se verificar a autenticidade de sua autoria; e

CONSIDERANDO o desenvolvimento de novas soluções informatizadas que apoiam o Processo Legislativo nas Casas Legislativas, **RESOLVEM:**




Art. 1º Instituir grupo de trabalho conjunto no âmbito das Secretarias-Gerais da Mesa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para padronizar procedimentos legislativos, identificar oportunidades de integração de procedimentos, sistemas e soluções de informações, bem como de compartilhamento de padrões e tecnologias de informação para facilitar o intercâmbio de informações entre Senado Federal e Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. O escopo do trabalho abrangerá, dentre outros assuntos:

I - identificar oportunidades de integração de procedimentos, sistemas e soluções para o trânsito de informações e de documentos eletrônicos entre as duas Casas Legislativas;

II - elaborar propostas de projetos tecnológicos de abrangência comum a ambas as Casas, com vistas à utilização de sistemas e serviços já existentes, ou ao desenvolvimento de novos aplicativos voltados ao suporte das atividades legislativas e do processo legislativo;

III - avaliar alternativas para o registro e o reconhecimento da autoria de documentos em formato eletrônico, inclusive de biometrias de servidores e parlamentares, para fins do processo legislativo;

IV - facilitar a confecção dos documentos legislativos pelos parlamentares, garantindo a observância da técnica legislativa, a padronização do formato eletrônico e dos metadados desses documentos;

V - propor padrões de intercâmbio de documentos e informações de natureza legislativa ou de suporte ao processo legislativo;

VI - avaliar e propor formas de uniformizar a publicação da informação legislativa nos portais, facilitando o acesso à informação pelo usuário, particularmente a fim de que, consultada uma matéria legislativa que tenha tramitado em uma Casa, possa o usuário de qualquer um dos portais ser direcionado ao outro de forma intuitiva.

Art. 2º Serão designados para compor o grupo de trabalho quatro servidores de cada Casa, a serem nominados em ato específico pelos respectivos Órgãos.

Art. 3º A Presidência do grupo de trabalho será definida entre seus integrantes, de forma que anualmente seja alternada entre servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, cabendo a servidor da outra Casa a relatoria.

Parágrafo único. O primeiro presidente será escolhido entre os servidores do Senado Federal que compõem o grupo de trabalho.

Art. 4º O grupo de trabalho produzirá relatório técnico das atividades desenvolvidas, no mínimo, a cada seis meses, a ser elaborado pelo relator referido no artigo 3º e aprovado pelos demais membros.

Parágrafo único. Os relatórios referidos no *caput* serão levados à conhecimento dos Secretários-Gerais da Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que decidirão sobre as providências recomendadas, levando em consideração as prioridades e a realidade tecnológica e legislativa de cada Casa.



CORPO DE TRABALHO NACIONAL

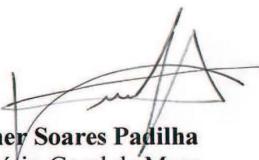
Art. 5º A participação no referido grupo de trabalho não será remunerada a qualquer título, constituindo serviço público relevante prestado ao Congresso Nacional.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2017.



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa
Senado Federal

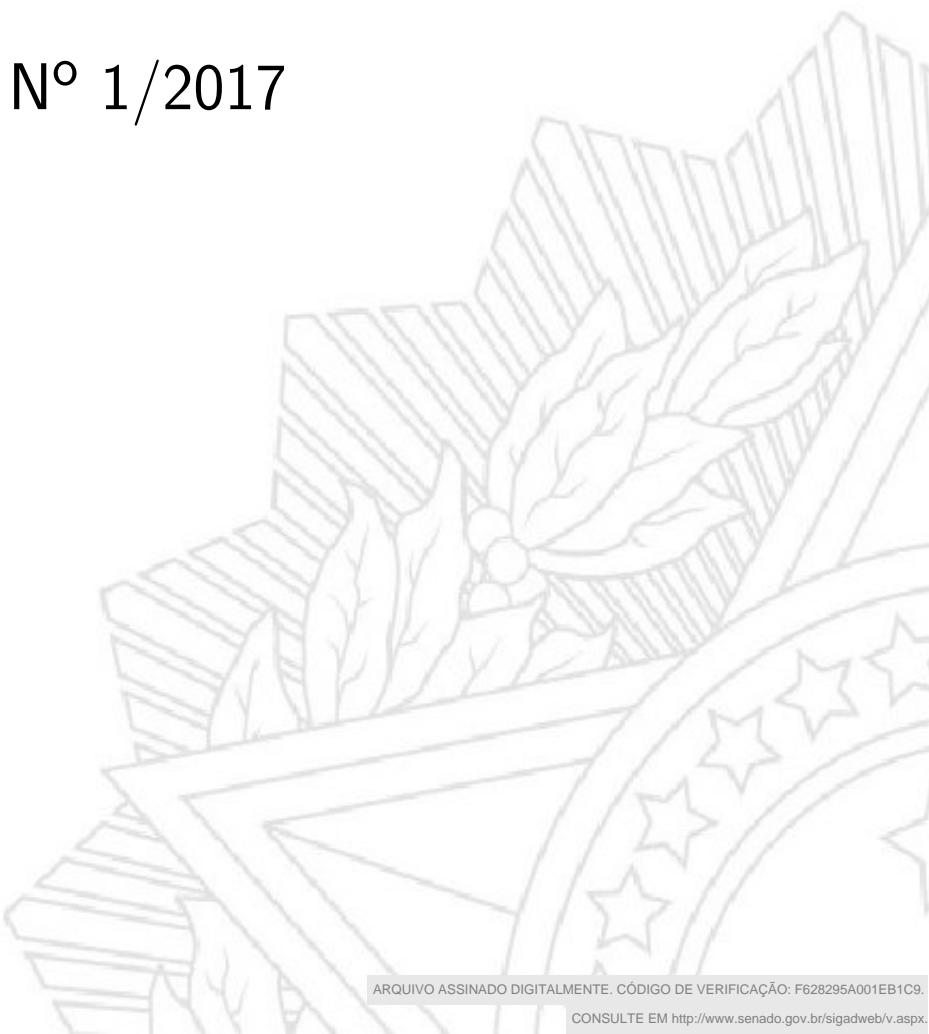


Wagner Soares Padilha
Secretário-Geral da Mesa
Câmara dos Deputados



ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Nº 1/2017



ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2017

Designa os membros do Senado Federal integrantes do Grupo de Trabalho Permanente destinado a padronizar procedimentos legislativos.

O SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições normativas e regulamentares,

Considerando a publicação do ATO CONJUNTO ENTRE O SECRETÁRIO-GERAL DO SENADO FEDERAL E O SECRETÁRIO-GERAL DA CÂMARA N° 1, DE 2017, no seu art. 2º, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o grupo de trabalho, por parte do Senado Federal, os servidores ADRIANA ALVES ZABAN, matrícula 221172, FABRISIA ALMEIDA GARCIA, matrícula 227873, RODRIGO MARTINS BRUM, matrícula 221032, e VLADNER LIMA BARROS LEAL, matrícula 242886.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2017.

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa
Senado Federal



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
-S/Partido - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

-PMDB - Edison Lobão*
-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
-PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

-PMDB - Airton Sandoval* (S)
-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
-PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
-PMDB - Raimundo Lira* (S)
-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferreira*
-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
-PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

-PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
-PMDB - Waldemir Moka*
-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
-PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10

PP-6 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-3

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lidice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 2

Reguffe.	DF
Walter Pinheiro.	BA

PROS - 1

Hélio José.	DF
-------------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	2
PROS.	1
TOTAL .	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Airton Sandoval* (-PMDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (-PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (-PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (-PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (-PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (-PROS-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (-PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (-PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (-PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (-PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (-PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (-S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Requião* (-PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
 Romário** (Bloco-PODE-RJ)
 Romero Jucá* (-PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (-PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
 Walter Pinheiro* (-S/Partido-BA)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Raimundo Lira - PMDB (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (142) Simone Tebet (141)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 16 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,102,140) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87,128,150) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (100) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (78,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (103) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10 Líder Wilder Morais - PP (39,122,130,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49) Líder do PP - 6 Benedito de Lira (105) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,26,116)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (13,19,146) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (52,71,145) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 3 Alvaro Dias (16,65,137) Vice-Líder do PODE Romário (136,152)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,106,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (104) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,132,144) Davi Alcolumbre (74,87,128,150) Flexa Ribeiro (131,149) José Medeiros (12,14,18,88,133,143,148) Sérgio Petecão (10,129,151) Wilder Morais (39,122,130,147)	PROS - 1 Líder Hélio José - PROS (42,48,86,155)	Maioria Líder Raimundo Lira - PMDB (138)
Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
 66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
 67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
 68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
 69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
 70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
 71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
 72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
 73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
 74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
 75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
 76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
 77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
 78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
 79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
 80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
 81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
 82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
 83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
 84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
 85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
 86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
 87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
 88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
 89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
 90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
 91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
 92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
 93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
 94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
 95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
 96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
 97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
 98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude da sua desfiliação do partido.
 99. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
 100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
 101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
 102. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
 103. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
 104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
 105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
 106. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
 107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
 108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n°-2017)
 109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
 110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
 111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
 112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
 113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
 114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
 115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Oficio 2/2017-GLDPT)
 116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
 117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
 118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
 119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
 120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
 121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-GLPRD).
 122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
 123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
 124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
 125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
142. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



4) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

Prazo final prorrogado: 06/11/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁸⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

- * Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.
- 1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- 2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- 3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- 4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- 5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- 6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
- 7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).
- 8. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Reinalson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



3) CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,13)	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(7,10)

Notas:

- Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
- Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
- Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
- Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
- Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
- Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
- Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
- Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
- Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
- Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
- Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)



12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(6,9)
Senador Roberto Requião ^(6,9)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾
Senador Raimundo Lira ⁽⁶⁾	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾	5. VAGO ^(18,21)
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)

Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,13)

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾

Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(4,17)	1. VAGO ^(4,20)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾	3. ^(8,10,17)

Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)

Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾

Notas:

* O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
17. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
18. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
1.	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

* Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS).
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Álvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2,16)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. VAGO ^(2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferrão foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferrão deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. VAGO (17,21)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4) (4,18)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1) 2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) (2,18)	1. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (19) 2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPROM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lidice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁶⁾	4. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,17)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PSB

VAGO

PDT

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

PCdoB

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

REDE

PTC

PODE

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

PTC

PODE

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE**PTC****PODE****Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

- 1ª Designação: 16/11/1995
- 2ª Designação: 30/06/1999
- 3ª Designação: 27/06/2001
- 4ª Designação: 25/09/2003
- 5ª Designação: 26/04/2011
- 6ª Designação: 21/02/2013
- 7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

